



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2026

Município de Arroio do Tigre / RS
Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2026
Tipo de julgamento: Menor preço por item
Modo de disputa: Aberto
Processo nº 175/2026

**Edital de pregão eletrônico na forma de
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E
EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS E
MATERIAIS DE BORRACHARIA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Vanderlei Hermes, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **09 horas do dia 11 de setembro de 2026**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reunir-se-ão a pregoeira e a equipe de apoio, designados por Portaria, com a finalidade de receber e julgar propostas e documentos de habilitação, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento dos bens descritos no objeto do edital, processando essa licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

1. LOCAL, DATA E HORA

- 1.1.** A sessão pública será realizada no site, www.bll.org.br no **dia 11 de setembro de 2026**, com início às **09h00** horário de Brasília – DF.
- 1.2.** Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas por meio do site acima citado, até o dia 11/09/2026 às 7h59.
- 1.3.** Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.
- 1.4.** O presente Edital poderá ser obtido por meio dos sites www.arroiodotigre.rs.gov.br ou www.bll.org.br. Outras informações poderão ser solicitadas pelo seguinte e-mail: licitacao@arroiodotigre.rs.gov.br.

2. DO OBJETO

- 2.1.** Constitui objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS E MATERIAIS DE BORRACHARIA**.
- 2.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a demanda pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3.** Conforme disposto no Decreto nº 3.722/2025, que trata da padronização de pneus, câmaras de ar, protetores, óleos lubrificantes e filtros utilizados na frota municipal, somente serão aceitos itens das seguintes marcas:

I – Pneus: BRIDGESTONE, FIRESTONE, FATE, GOODYEAR, PIRELLI, MICHELIN, TITAN, CONTINENTAL, DUNLOP, RINALDI e VIPAL.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

II – Óleos Lubrificantes: SHELL, TEXACO, MOBIL, IPIRANGA, LUBRAX, ACDELCO, HAVOLINE, CASTROL, TOTAL e PETRONAS.

III – Câmaras de Ar e Protetores: GOODYEAR, TORTUGA, FVA, PIRELLI, MICHELIN, FIRESTONE, MAGGION.

IV – Filtros: MANN, MAHLE, BOSCH, K&N, ACDELCO, TECFIL, WEGA, FRAM, DONALDSON, DELPHI, INPECA, HENGST, PARKER e FLEETGUARD.

2.4. Os pneus deverão ser de primeira linha, novos, sem defeitos de fabricação, possuindo DOT máximo de 12 meses.

Item	Descrição	Qtd	Valor Un
01	CÂMARA ARO 13	15 UN	R\$ 37,67
02	CÂMARA ARO 14	17 UN	R\$ 43,84
03	CÂMARA ARO 15	15 UN	R\$ 44,33
04	CÂMARA ARO 16	21 UN	R\$ 54,33
05	CÂMARA DE AR 1000 X 20	36 UN	R\$ 124,67
06	CÂMARA DE AR 12.4 X 24	02 UN	R\$ 210,67
07	CÂMARA DE AR 12.5 X 18	16 UN	R\$ 131,00
08	CÂMARA DE AR 1400X24	15 UN	R\$ 294,00
09	CÂMARA DE AR 16.9 X 24	15 UN	R\$ 339,33
10	CÂMARA DE AR 17.5 X 25	15 UN	R\$ 336,67
11	CÂMARA DE AR 18.4 X 34	02 UN	R\$ 324,72
12	CÂMARA DE AR 900 X 16	14 UN	R\$ 114,28
13	COLA A FRIO 250 ML	25 UN	R\$ 82,67
14	MANCHÃO RAC 14 A FRIO	256 UN	R\$ 27,01
15	MANCHÃO RAC 25 A FRIO	250 UN	R\$ 28,03
16	PNEU 10.5 X 16 - 10 LONAS	06 UN	R\$ 1.199,67
17	PNEU 1000 X 20 MISTO BORRACHUDO 16 LONAS 23,1MM	08 UN	R\$ 2.823,00
18	PNEU 1000R20 - 16 LONAS BORRACHUDO RADIAL	22 UN	R\$ 2.466,67
19	PNEU 1000R20 - 16 LONAS LISO RADIAL	16 UN	R\$ 2.155,33
20	PNEU 1400X24 RADIAL 16 LONAS, MALHA DE AÇO	25 UN	R\$ 3.112,28
21	PNEU 12.4 X 24 – 10 LONAS	04 UN	R\$ 2.666,33
22	PNEU 12.5 X 16.5 - 12 LONAS	18 UN	R\$ 2.083,00
23	PNEU 12.5/80-18 - 12 LONAS	23 UN	R\$ 2.450,00
24	PNEU 145/70-6	04 UN	R\$ 235,49
25	PNEU 17.5 X 25 - 16 LONAS	19 UN	R\$ 4.869,00
26	PNEU 175/70R13 - 82T	10 UN	R\$ 317,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

27	PNEU 175/70R14 - 88T	40 UN	R\$ 427,67
28	PNEU 18 X 9.50-8 NHS	04 UN	R\$ 527,33
29	PNEU 18.4 X 30 – 10 LONAS	08 UN	R\$ 4.786,00
30	PNEU 185/65R15 88H	24 UN	R\$ 470,00
31	PNEU 19.5 X 24 - 12 LONAS	23 UN	R\$ 4.608,33
32	PNEU 195/65 R15	08 UN	R\$ 601,33
33	PNEU 195/70R15 88T	06 UN	R\$ 653,33
34	PNEU 205/60R16 92H	80 UN	R\$ 626,92
35	PNEU 205/75R16	28 UN	R\$ 605,40
36	PNEU 215/50R17	08 UN	R\$ 579,70
37	PNEU 215/75R17.5 126/124K LISO MISTO	12 UN	R\$ 792,67
38	PNEU 215/75R17.5 REG RHD 126/124L BORRACHUDO RODOVIÁRIO	24 UN	R\$ 957,00
39	PNEU 225/50R18 95V	08 UN	R\$ 736,67
40	PNEU 225/65R16	08 UN	R\$ 1.041,67
41	PNEU 225/75R16	46 UN	R\$ 927,56
42	PNEU 235/75R15	08 UN	R\$ 619,98
43	PNEU 235/75R17.5 BORRACHUDO	16 UN	R\$ 963,50
44	PNEU 235/75R17.5 LISO	14 UN	R\$ 930,33
45	PNEU 245/70R16	20 UN	R\$ 738,67
46	PNEU 265/65R17	08 UN	R\$ 928,33
47	PNEU 275/80R22.5 - 16 LONAS MISTO BORRACHUDO 25MM	78 UN	R\$ 2.347,65
48	PNEU 275/80R22.5 - 16 LONAS MISTO LISO 19MM	40 UN	R\$ 2.015,89
49	PNEU 295/80X22.5 BORRACHUDO	08 UN	R\$ 2.406,67
50	PNEU 295/80X22.5 LISO MISTO	30 UN	R\$ 2.061,00
51	PNEU 750 X 16 - 10 LONAS	04 UN	R\$ 977,67
52	PNEU 750 X 16 RAIADOS - 8 LONAS	04 UN	R\$ 600,33
53	PROTETOR ARO 20	27 UN	R\$ 91,67
54	RECAPAGEM PNEU 12 X 16.5	12 UN	R\$ 888,33
55	RECAPAGEM PNEU 1400 X 24 COMUM	34 UN	R\$ 2.156,33
56	RECAPAGEM PNEU 1400R24 RADIAL COM MALHA DE AÇO COM CARÇAÇA	30 UN	R\$ 3.396,67
57	RECAPAGEM PNEU 1400X24 COMUM, 16 LONAS COM CARÇAÇA	12 UN	R\$ 3.340,00
58	RECAPAGEM PNEU 1400X24 RADIAL 16 LONAS	30 UN	R\$ 2.345,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

59	RECAPAGEM PNEU 17.5 X 25	15 UN	R\$ 2.483,33
60	RECAPAGEM PNEU 17.5 X 25 COM CARCAÇA	15 UN	R\$ 3.486,67
61	RECAPAGEM PNEU 19.5 X 24	16 UN	R\$ 3.185,00
62	RECAPAGEM PNEU 23.1 X 26	04 UN	R\$ 4.920,00
63	TIP TOP Nº 05	252 UN	R\$ 32,67
64	TIP TOP Nº 07	102 UN	R\$ 49,33
65	VÁLVULA DE BORRACHA	120 UN	R\$ 22,67
66	VÁLVULA PNEU SEM CÂMARA DO ARO 13 AO 24	114 UN	R\$ 13,33
67	VASELINA 3,5L	10 UN	R\$ 119,33

3. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

3.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

3.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico www.bll.org.br.

3.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital.

3.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

3.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

3.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

4. ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 5 e 6.

4.2. Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pela pregoeira, deverão ser encaminhados no prazo máximo fixado pelo edital ou em diligência específica.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

5. PROPOSTA

5.1. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da sessão do pregão.

5.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo IV – Modelo de Proposta Financeira, com a indicação completa do produto ofertado, a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

5.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar à sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante vencedora deverá enviar em até, no máximo, **24 horas após o término da fase de lances**, juntamente com a **proposta atualizada**, os seguintes documentos:

6.1. REGRAS GERAIS DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

6.1.1. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a)** complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b)** atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

6.1.2. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão e/ou a pregoeira poderão sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.2. DAS CONSULTAS CONSOLIDADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

6.2.1. Como condição prévia à habilitação e para fins de verificação de eventuais sanções vigentes de impedimento de licitar e contratar, a Administração Pública realizará a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (Certidões APF) no sítio eletrônico oficial do Tribunal de Contas da União (TCU).

6.2.2. A consulta referida no item anterior abrangerá as informações consolidadas do Cadastro de Licitantes Inidôneos do TCU, do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), do Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ.

6.2.3. Constatada a existência de sanção executável e vigente que impeça a participação no certame ou a futura contratação, a licitante será inabilitada.

6.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

- b)** Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c)** Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;
- d)** Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e)** Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localiza a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;
- f)** Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- g)** Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- h)** Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971;
- i)** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.4. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a)** comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se o licitante for pessoa natural; ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), se o licitante for pessoa jurídica;
- b)** prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio;
- c)** prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d)** prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

6.5. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a)** certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 dias da data designada para a apresentação do documento;
- b)** balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício e demais demonstrações contábeis, elaboradas em conformidade com a Escrituração Contábil Digital (ECD), referentes aos 2 (dois) últimos exercícios sociais, conforme o regime de tributação adotado pela empresa.
- c)** para comprovação da boa situação financeira da empresa, serão apurados índices mínimos aceitáveis, pela aplicação da seguinte fórmula:

AC

LIQUIDEZ CORRENTE: _____ = índice mínimo: ≥ 1

PC



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

LIQUIDEZ GERAL: $\frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$ = índice mínimo: ≥ 1

GRAU DE ENDIVIDAMENTO: $\frac{PC + PELP}{AT}$ = índice máximo: $\leq 0,5$

Onde: AC = Ativo Circulante; AD = Ativo Disponível; ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo; AP = Ativo Permanente; AT = Ativo Total; PC = Passivo Circulante; PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo; PL = Patrimônio Líquido.

6.5.1. É vedada a substituição do balanço por balancete ou balanço provisório.

6.5.2. Os licitantes que utilizam a escrituração contábil digital - ECD e que aguardam a autenticação do balanço patrimonial pela Junta Comercial poderão apresentar, em substituição ao registro, o protocolo de envio, no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, do balanço à Receita Federal do Brasil.

6.5.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

6.6. HABILITAÇÃO TÉCNICA

a) atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de pneus e/ou execução de serviços de recapagem compatíveis com o objeto da licitação.

b) declaração de que os pneus novos fornecidos atendem aos regulamentos técnicos do INMETRO aplicáveis.

c) catálogo, ficha técnica ou documento equivalente do fabricante, quando solicitado pela Administração, para comprovação das especificações dos pneus ofertados.

6.7. DECLARAÇÕES

a) declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação;

b) a licitante que pretender usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 deverá apresentar declaração de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos da legislação aplicável;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

- c) declaração de que atende aos requisitos de habilitação, respondendo o declarante pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- d) declaração de que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre/RS ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) declaração de que não emprega servidor público;
- f) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- g) declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7. VEDAÇÕES

7.1 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

- a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

7.2. O impedimento de que trata a alínea “a” do item 7.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

7.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

8. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, a pregoeira abrirá a sessão pública mediante a utilização de sua chave e senha.

8.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante utilização de sua chave de acesso e senha, devendo acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

8.3. A comunicação entre a pregoeira e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

8.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

9. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. A pregoeira verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

9.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a)** contiverem vícios insanáveis;
- b)** não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c)** apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d)** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e)** apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

9.3. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

9.4. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

9.5. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e a pregoeira dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.6. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

9.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

9.7.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

9.7.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.7.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.7.4. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

9.7.5. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.8. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

10. MODO DE DISPUTA

10.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

10.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

10.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, a pregoeira poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

10.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para a pregoeira no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico oficial e na plataforma utilizada.

11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

11.2. Persistindo o empate, serão adotados os critérios previstos na legislação aplicável e neste edital.

12. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

12.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

12.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, deverão ser encaminhados no prazo fixado pela pregoeira.

12.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

12.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

13. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

13.1. Os documentos de habilitação enviados serão examinados pela pregoeira, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

13.2. As certidões apresentadas em meio eletrônico serão tidas como originais após conferência da autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração.

13.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

13.4. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo prorrogável uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

13.5. Na hipótese de a proposta vencedora não ser aceitável ou de o licitante não atender às exigências para habilitação, a pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de proposta que atenda ao edital.

13.6. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação de intenção de recurso.

14. RECURSO

14.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) julgamento das propostas;
- b) ato de habilitação ou inhabilitação de licitante;
- c) anulação ou revogação da licitação;
- d) demais hipóteses previstas em lei.

14.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, na forma da legislação e do sistema eletrônico utilizado.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo à autoridade superior, na forma da lei.

14.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas do ato insuscetível de aproveitamento.

14.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida até decisão final da autoridade competente, quando previsto em lei.

15. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

15.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

16.1. O licitante vencedor será convocado para assinar a ata de registro de preços ou aceitar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

16.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

16.3. A Ata de Registro de Preços e os instrumentos dela decorrentes vincularão a contratada ao integral cumprimento das condições estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência, na proposta vencedora e na legislação aplicável.

16.4. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do ajuste nas condições propostas pelo licitante vencedor.

16.5. Decorrido o prazo de validade da proposta sem convocação para contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

17. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogada, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

18. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre – RS, até o 30º (trigésimo) dia após a data do recebimento definitivo do material ou da verificação dos serviços prestados pela fiscalização, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal em moeda corrente nacional.

18.2. Os pagamentos mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária serão realizados desde que a contratada efetue cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

18.3. Caso a CONTRATADA não seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições (SIMPLES), instituído pela Lei nº 9317/96 serão retidos na fonte os tributos e contribuições sobre os pagamentos efetuados, conforme previsto na legislação vigente.

18.4. Deverão ser observadas a Instrução normativa 2110/2022 e a Instrução normativa 2145/23, que versam sobre INSS e IRRF, respectivamente, quando da emissão das notas fiscais, pois as mesmas serão devolvidas para retificação caso não atendam à legislação tributária.

18.5. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

19. DO RECEBIMENTO DOS OBJETOS

19.1. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade das Secretarias Municipais. As solicitações serão formalizadas mediante emissão e envio de Ordem de Fornecimento ao Fornecedor.

19.2. Prazos máximos de entrega:

Para entrega de pneus, câmaras e materiais de borracharia:

- Em até **15 dias**, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

Para entrega de Recapagens de Pneus:

- Em até **20 dias**, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

19.3. Local de entrega:

Secretaria de Obras do Município de Arroio do Tigre, localizada na Rua Benjamin Mainardi, 82 Bairro Industrial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

19.4. As carcaças de pneus para recapagens deverão ser retiradas e devolvidas na Secretaria Municipal de Obras pela contratada, sem custos adicionais para a Administração.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto na Lei nº 12.846/2013;

20.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

20.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b”.

20.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do ajuste com a aplicação cumulada de outras sanções.

20.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será poderá ser cobrada na forma da lei.

20.6. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

20.7. Na aplicação das sanções, será assegurado o contraditório e ampla defesa, observando os prazos legais.

21. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

21.1. Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações deverão ser enviados a pregoeira, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do endereço eletrônico: www.bll.org.br.

21.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no mesmo endereço eletrônico: www.bll.org.br.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

22.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela pregoeira.

22.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

22.4. Integram este edital, para todos os fins e efeitos, o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, que contêm as especificações, requisitos, condições de fornecimento, critérios de recebimento e demais condições da contratação.

22.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Arroio do Tigre/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do ajuste dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

23. DOS ANEXOS DO EDITAL:

23.1. Fazem parte deste Edital:

ANEXO I – ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

Este Edital se encontra examinado e aprovado por essa Assessoria Jurídica
Em 28/08/2026

Flávia Thaís Stein
Assessora Jurídica
OAB/RS 120.762

Gabinete do Prefeito Municipal em Arroio do Tigre,
RS, em 28 de agosto de 2026.

Vanderlei Hermes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus novos, recapagens, câmaras de ar, protetores, válvulas e demais materiais destinados à manutenção dos pneus da frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município.

1. Descrição da necessidade da contratação

A Administração Municipal possui frota composta por veículos leves, utilitários, ambulâncias, ônibus, caminhões, máquinas pesadas e equipamentos utilizados na execução dos serviços públicos das diversas Secretarias Municipais.

Considerando o desgaste natural dos pneus e demais componentes, bem como a necessidade de substituições periódicas para garantir a segurança, a continuidade dos serviços públicos e a adequada conservação da frota, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus novos, recapagens, câmaras de ar, protetores, válvulas e demais materiais destinados à manutenção dos pneus.

A contratação visa manter a frota em perfeitas condições de uso, reduzindo paralisações, aumentando a segurança dos operadores e usuários e proporcionando maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

2. Demonstração da previsão da contratação

A contratação encontra-se prevista no planejamento da Administração Municipal e atenderá às necessidades das Secretarias Municipais, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

3. Requisitos da contratação

Os materiais fornecidos deverão:

- ser novos, de primeira qualidade, exceto os pneus recapados quando expressamente previstos;
- atender às normas da ABNT, INMETRO e demais normas técnicas aplicáveis;
- possuir garantia contra defeitos de fabricação;
- apresentar data de fabricação compatível com as exigências do Termo de Referência;
- ser compatíveis com os veículos e máquinas da frota municipal;
- ser entregues conforme as especificações e prazos estabelecidos pela Administração.

No caso das recapagens, estes deverão atender às normas técnicas vigentes e possuir certificação dos órgãos competentes.

4. Estimativa das quantidades

As quantidades estão definidas abaixo com base no histórico de consumo, na quantidade de veículos e máquinas pertencentes à frota municipal e na demanda prevista durante a vigência da contratação.

Item	Qtd	Descrição
01	25	PNEU 1400X24 RADIAL 16 LONAS MALHA DE AÇO
02	6	PNEU 10.5 X 16 - 10 LONAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

03	18	PNEU 12.5 X 16.5 - 12 LONAS
04	23	PNEU 12.5/80-18 - 12 LONAS
05	19	PNEU 17.5 X 25 - 16 LONAS
06	23	PNEU 19.5 X 24 - 12 LONAS
07	10	PNEU 175/70R13 - 82T
08	40	PNEU 175/70R14 - 88T
09	24	PNEU 185/65R15 88H
10	6	PNEU 195/70R15 88T
11	80	PNEU 205/60R16 92H
12	28	PNEU 205/75R16
13	8	PNEU 215/50R17
14	12	PNEU 215/75R17.5 126/124K LISO MISTO
15	24	PNEU 215/75R17.5 REG RHD 126/124L BORRACHUDO RODOVIÁRIO
16	8	PNEU 225/50R18 95V
17	8	PNEU 225/65R16
18	46	PNEU 225/75R16
19	8	PNEU 235/75R15
20	16	PNEU 235/75R17.5 BORRACHUDO
21	14	PNEU 235/75R17.5 LISO
22	20	PNEU 245/70R16
23	8	PNEU 195/65 R15
24	8	PNEU 265/65R17
25	78	PNEU 275/80R22.5 - 16 LONAS MISTO BORRACHUDO 25MM
26	40	PNEU 275/80R22.5 - 16 LONAS MISTO LISO 19MM
27	30	PNEU 295/80X22.5 BORRACHUDO
28	8	PNEU 295/80X22.5 LISO MISTO
29	22	PNEU 1000R20 - 16 LONAS BORRACHUDO RADIAL
30	16	PNEU 1000R20 - 16 LONAS LISO RADIAL
31	12	RECAPAGEM PNEU 12 X 16.5
32	15	RECAPAGEM PNEU 17.5 X 25 COM CARCAÇA
33	15	RECAPAGEM PNEU 17.5 X 25
34	16	RECAPAGEM PNEU 19.5 X 24
35	4	RECAPAGEM PNEU 23.1 X 26
36	30	RECAPAGEM PNEU 1400R24 RADIAL COM MALHA DE AÇO COM CARCAÇA
37	34	RECAPAGEM PNEU 1400 X 24 COMUM
38	14	CÂMARA DE AR 900 X 16
39	16	CÂMARA DE AR 12.5 X 18
40	15	CÂMARA ARO 13
41	17	CÂMARA ARO 14
42	15	CÂMARA ARO 15
43	21	CÂMARA ARO 16
44	15	CÂMARA DE AR 17.5 X 25



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

45	36	CÂMARA DE AR 1000 X 20
46	15	CÂMARA DE AR 1400X24
47	15	CÂMARA DE AR 16.9 X 24
48	25	COLA A FRIO 250 ML
49	27	PROTETOR ARO 20
50	256	MANCHÃO RAC 14 A FRIO - UN
51	250	MANCHÃO RAC 25 A FRIO - UN
52	252	TIP TOP Nº 05 - UN
53	102	TIP TOP Nº 07 - UN
54	120	VÁLVULA DE BORRACHA
55	114	VÁLVULA PNEU SEM CÂMARA DO ARO 13 AO 24
56	10	VASELINA 3,5L
57	2	CÂMARA DE AR 12.4 X 24
58	2	CÂMARA DE AR 18.4 X 34
59	4	PNEU 12.4 X 24 – 10 LONAS
60	8	PNEU 18.4 X 30 – 10 LONAS
61	4	PNEU 18 X 9.50-8 NHS
62	4	PNEU 145/70-6
63	4	PNEU 750 X 16 RAIADOS - 8 LONAS
64	4	PNEU 750 X 16 - 10 LONAS
65	8	PNEU 1000 X 20 MISTO BORRACHUDO 16 LONAS 23,1MM
66	12	RECAPAGEM PNEU 1400X24 COMUM, 16 LONAS COM CARCAÇA
67	30	RECAPAGEM PNEU 1400X24 RADIAL 16 LONAS

5. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado demonstra a existência de diversas empresas especializadas no fornecimento dos materiais pretendidos, garantindo ampla competitividade.

Por se tratar de bens comuns, cujas especificações podem ser objetivamente definidas, conclui-se que a contratação por **Pregão Eletrônico**, com julgamento pelo menor preço por item, é a solução mais adequada, assegurando economicidade, isonomia e transparência.

6. Estimativa do valor da contratação

O valor estimado será obtido mediante pesquisa de preços realizada conforme a Lei nº 14.133/2021 e regulamentação vigente, utilizando fontes oficiais e fornecedores do ramo.

Item	Descrição	UN	Valor 1	Valor 2	Valor 3	Média Unitária
01	CÂMARA ARO 13	UN	R\$ 48,00	R\$ 40,00	R\$ 25,00	R\$ 37,67
02	CÂMARA ARO 14	UN	R\$ 58,00	R\$ 26,02	R\$ 47,50	R\$ 43,84
03	CÂMARA ARO 15	UN	R\$ 68,00	R\$ 30,00	R\$ 35,00	R\$ 44,33
04	CÂMARA ARO 16	UN	R\$ 74,00	R\$ 40,00	R\$ 49,00	R\$ 54,33
05	CÂMARA DE AR 1000 X 20	UN	R\$ 174,00	R\$ 109,00	R\$ 91,00	R\$ 124,67



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

06	CÂMARA DE AR 12.4 X 24	UN	R\$ 224,00	R\$ 238,00	R\$ 170,00	R\$ 210,67
07	CÂMARA DE AR 12.5 X 18	UN	R\$ 178,00	R\$ 100,00	R\$ 115,00	R\$ 131,00
08	CÂMARA DE AR 1400X24	UN	R\$ 375,00	R\$ 275,47	R\$ 231,53	R\$ 294,00
09	CÂMARA DE AR 16.9 X 24	UN	R\$ 348,00	R\$ 340,00	R\$ 330,00	R\$ 339,33
10	CÂMARA DE AR 17.5 X 25	UN	R\$ 395,00	R\$ 280,00	R\$ 335,00	R\$ 336,67
11	CÂMARA DE AR 18.4 X 34	UN	R\$ 390,00	R\$ 287,00	R\$ 297,17	R\$ 324,72
12	CÂMARA DE AR 900 X 16	UN	R\$ 140,00	R\$ 106,00	R\$ 96,84	R\$ 114,28
13	COLA A FRIO 250 ML	UN	R\$ 80,00	R\$ 72,00	R\$ 96,00	R\$ 82,67
14	MANCHÃO RAC 14 A FRIO	UN	R\$ 23,00	R\$ 18,90	R\$ 39,14	R\$ 27,01
15	MANCHÃO RAC 25 A FRIO	UN	R\$ 28,00	R\$ 30,00	R\$ 26,08	R\$ 28,03
16	PNEU 10.5 X 16 - 10 LONAS	UN	R\$ 1520,00	R\$ 1440,00	R\$ 639,00	R\$ 1199,67
17	PNEU 1000 X 20 MISTO BORRACHUDO 16 LONAS 23,1MM	UN	R\$ 3780,00	R\$ 2300,00	R\$ 2389,00	R\$ 2823,00
18	PNEU 1000R20 - 16 LONAS BORRACHUDO RADIAL	UN	R\$ 2220,00	R\$ 2680,00	R\$ 2500,00	R\$ 2466,67
19	PNEU 1000R20 - 16 LONAS LISO RADIAL	UN	R\$ 1950,00	R\$ 2399,00	R\$ 2117,00	R\$ 2155,33
20	PNEU 1400X24 RADIAL 16 LONAS, MALHA DE AÇO	UN	R\$ 3480,00	R\$ 2688,84	R\$ 3168,00	R\$ 3112,28
21	PNEU 12.4 X 24 – 10 LONAS	UN	R\$ 2850,00	R\$ 2559,00	R\$ 2590,00	R\$ 2666,33
22	PNEU 12.5 X 16.5 - 12 LONAS	UN	R\$ 1980,00	R\$ 2400,00	R\$ 1869,00	R\$ 2083,00
23	PNEU 12.5/80-18 - 12 LONAS	UN	R\$ 2630,00	R\$ 2364,00	R\$ 2356,00	R\$ 2450,00
24	PNEU 145/70-6	UN	R\$ 390,00	R\$ 166,46	R\$ 150,00	R\$ 235,49
25	PNEU 17.5 X 25 - 16 LONAS	UN	R\$ 4640,00	R\$ 4770,00	R\$ 5197,00	R\$ 4869,00
26	PNEU 175/70R13 - 82T	UN	R\$ 395,00	R\$ 254,41	R\$ 301,60	R\$ 317,00
27	PNEU 175/70R14 - 88T	UN	R\$ 474,00	R\$ 420,00	R\$ 389,00	R\$ 427,67
28	PNEU 18 X 9.50-8 NHS	UN	R\$ 485,00	R\$ 727,99	R\$ 369,00	R\$ 527,33
29	PNEU 18.4 X 30 – 10 LONAS	UN	R\$ 4780,00	R\$ 4479,00	R\$ 5099,00	R\$ 4786,00
30	PNEU 185/65R15 88H	UN	R\$ 520,00	R\$ 470,00	R\$ 420,00	R\$ 470,00
31	PNEU 19.5 X 24 - 12 LONAS	UN	R\$ 3250,00	R\$ 4880,00	R\$ 5695,00	R\$ 4608,33
32	PNEU 195/65 R15	UN	R\$ 585,00	R\$ 649,00	R\$ 570,00	R\$ 601,33
33	PNEU 195/70R15 88T	UN	R\$ 575,00	R\$ 593,00	R\$ 792,00	R\$ 653,33
34	PNEU 205/60R16 92H	UN	R\$ 675,00	R\$ 553,75	R\$ 652,00	R\$ 626,92
35	PNEU 205/75R16	UN	R\$ 1035,00	R\$ 376,20	R\$ 405,00	R\$ 605,40
36	PNEU 215/50R17	UN	R\$ 745,00	R\$ 390,11	R\$ 604,00	R\$ 579,70



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

37	PNEU 215/75R17.5 126/124K LISO MISTO	UN	R\$ 790,00	R\$ 883,00	R\$ 705,00	R\$ 792,67
38	PNEU 215/75R17.5 REG RHD 126/124L BORRACHUDO RODOVIÁRIO	UN	R\$ 840,00	R\$ 655,00	R\$ 1376,00	R\$ 957,00
39	PNEU 225/50R18 95V	UN	R\$ 635,00	R\$ 915,00	R\$ 660,00	R\$ 736,67
40	PNEU 225/65R16	UN	R\$ 1280,00	R\$ 855,00	R\$ 990,00	R\$ 1041,67
41	PNEU 225/75R16	UN	R\$ 1320,00	R\$ 930,00	R\$ 532,68	R\$ 927,56
42	PNEU 235/75R15	UN	R\$ 740,00	R\$ 590,00	R\$ 529,95	R\$ 619,98
43	PNEU 235/75R17.5 BORRACHUDO	UN	R\$ 1040,00	R\$ 769,50	R\$ 1081,00	R\$ 963,50
44	PNEU 235/75R17.5 LISO	UN	R\$ 980,00	R\$ 823,00	R\$ 988,00	R\$ 930,33
45	PNEU 245/70R16	UN	R\$ 740,00	R\$ 902,00	R\$ 574,00	R\$ 738,67
46	PNEU 265/65R17	UN	R\$ 980,00	R\$ 900,00	R\$ 905,00	R\$ 928,33
47	PNEU 275/80R22.5 - 16 LONAS MISTO BORRACHUDO 25MM	UN	R\$ 1950,00	R\$ 2715,00	R\$ 2377,96	R\$ 2347,65
48	PNEU 275/80R22.5 - 16 LONAS MISTO LISO 19MM	UN	R\$ 1900,00	R\$ 1900,00	R\$ 2247,67	R\$ 2015,89
49	PNEU 295/80X22.5 BORRACHUDO	UN	R\$ 2250,00	R\$ 1990,00	R\$ 2980,00	R\$ 2406,67
50	PNEU 295/80X22.5 LISO MISTO	UN	R\$ 1850,00	R\$ 2414,00	R\$ 1919,00	R\$ 2061,00
51	PNEU 750 X 16 - 10 LONAS	UN	R\$ 930,00	R\$ 1053,00	R\$ 950,00	R\$ 977,67
52	PNEU 750 X 16 RAIADOS - 8 LONAS	UN	R\$ 690,00	R\$ 591,00	R\$ 520,00	R\$ 600,33
53	PROTETOR ARO 20	UN	R\$ 85,00	R\$ 110,00	R\$ 80,00	R\$ 91,67
54	RECAPAGEM PNEU 12 X 16.5	UN	R\$ 980,00	R\$ 735,00	R\$ 950,00	R\$ 888,33
55	RECAPAGEM PNEU 1400 X 24 COMUM	UN	R\$ 2740,00	R\$ 1699,00	R\$ 2030,00	R\$ 2156,33
56	RECAPAGEM PNEU 1400R24 RADIAL COM MALHA DE AÇO COM CARÇAÇA	UN	R\$ 3850,00	R\$ 2940,00	R\$ 3400,00	R\$ 3396,67
57	RECAPAGEM PNEU 1400X24 COMUM, 16 LONAS COM CARÇAÇA	UN	R\$ 2940,00	R\$ 3380,00	R\$ 3700,00	R\$ 3340,00
58	RECAPAGEM PNEU 1400X24 RADIAL 16 LONAS	UN	R\$ 2890,00	R\$ 1900,00	R\$ 2245,00	R\$ 2345,00
59	RECAPAGEM PNEU 17.5 X 25	UN	R\$ 2840,00	R\$ 2830,00	R\$ 1780,00	R\$ 2483,33



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

60	RECAPAGEM PNEU 17.5 X 25 COM CARCAÇA	UN	R\$ 3250,00	R\$ 3380,00	R\$ 3830,00	R\$ 3486,67
61	RECAPAGEM PNEU 19.5 X 24	UN	R\$ 3050,00	R\$ 3155,00	R\$ 3350,00	R\$ 3185,00
62	RECAPAGEM PNEU 23.1 X 26	UN	R\$ 4850,00	R\$ 4710,00	R\$ 5200,00	R\$ 4920,00
63	TIP TOP Nº 05	UN	R\$ 38,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 32,67
64	TIP TOP Nº 07	UN	R\$ 64,00	R\$ 42,00	R\$ 42,00	R\$ 49,33
65	VÁLVULA DE BORRACHA	UN	R\$ 28,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 22,67
66	VÁLVULA PNEU SEM CÂMARA DO ARO 13 AO 24	UN	R\$ 25,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,33
67	VASELINA 3,5L	UN	R\$ 125,00	R\$ 115,00	R\$ 118,00	R\$ 119,33

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de pneus novos, recapagens, câmaras de ar, protetores, válvulas e demais materiais destinados à manutenção da frota municipal, garantindo a disponibilidade dos veículos e máquinas utilizados na prestação dos serviços públicos.

8. Justificativa do parcelamento

A contratação será realizada por itens, considerando que os materiais possuem natureza distinta e são comercializados separadamente, permitindo maior competitividade, ampliação da participação de fornecedores e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

9. Resultados pretendidos

Com a contratação pretende-se:

- garantir a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal;
- assegurar maior segurança na circulação dos veículos e operação das máquinas;
- reduzir paralisações por falta de materiais;
- aumentar a vida útil dos pneus;
- proporcionar maior eficiência na execução dos serviços públicos;
- promover economicidade na manutenção da frota.

10. Providências da Administração

A Administração deverá elaborar o Termo de Referência, realizar a pesquisa de preços, providenciar a dotação orçamentária, designar gestor e fiscal do contrato e acompanhar a execução contratual.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A contratação guarda relação com os contratos de manutenção da frota, aquisição de peças automotivas e abastecimento de combustíveis, sem prejuízo de sua execução independente.

12. Impactos ambientais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

Os pneus e demais materiais deverão atender à legislação ambiental vigente. Os pneus inservíveis deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando a Política Nacional de Resíduos Sólidos e as normas dos órgãos ambientais competentes, quando aplicável.

13. Posicionamento conclusivo

Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação é **tecnicamente viável, economicamente vantajosa e necessária ao interesse público**, garantindo a manutenção da frota municipal em condições adequadas de segurança, eficiência e disponibilidade.

Dessa forma, recomenda-se a realização de **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento pelo **menor preço por item**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus novos, pneus recapados, câmaras de ar, protetores, válvulas e demais materiais destinados à manutenção da frota municipal.

Arroio do Tigre, RS 03 de agosto de 2026.

Fabiano Konrad
Secretário Municipal de Obras

Vanderlei Hermes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus novos, recapagens, câmaras de ar, protetores, válvulas e demais materiais destinados à manutenção dos pneus da frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município de Arroio do Tigre/RS, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A presente contratação deverá observar a **padronização estabelecida pelo Decreto nº 3.722/2025**, que dispõe sobre os produtos utilizados na frota municipal, sendo exigido o atendimento às marcas e demais características técnicas nele estabelecidas, conforme segue: Conforme disposto no Decreto nº 3.722/2025, que trata da padronização de pneus, câmaras de ar, protetores, óleos lubrificantes e filtros utilizados na frota municipal, somente serão aceitos itens das seguintes marcas:

I – Pneus: BRIDGESTONE, FIRESTONE, FATE, GOODYEAR, PIRELLI, MICHELIN, TITAN, CONTINENTAL, DUNLOP, RINALDI e VIPAL.

II – Óleos Lubrificantes: SHELL, TEXACO, MOBIL, IPIRANGA, LUBRAX, ACDELCO, HAVOLINE, CASTROL, TOTAL e PETRONAS.

III – Câmaras de Ar e Protetores: GOODYEAR, TORTUGA, FVA, PIRELLI, MICHELIN, FIRESTONE, MAGGION.

IV – Filtros: MANN, MAHLE, BOSCH, K&N, ACDELCO, TECFIL, WEGA, FRAM, DONALDSON, DELPHI, INPECA, HENGST, PARKER e FLEETGUARD.

Os pneus deverão ser de primeira linha, novos, sem defeitos de fabricação, possuindo DOT máximo de 12 meses.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelo Município de Arroio do Tigre, garantindo condições adequadas de trafegabilidade, segurança, eficiência e disponibilidade da frota municipal.

Os pneus constituem itens de desgaste natural, exigindo substituição periódica em razão do uso contínuo dos veículos e equipamentos. Da mesma forma, os serviços de recapagem representam alternativa técnica e economicamente vantajosa, prolongando a vida útil das carcaças quando tecnicamente recomendável.

A indisponibilidade desses materiais compromete diretamente os serviços públicos essenciais, especialmente nas áreas de:

- Saúde;
- Educação;
- Obras e Infraestrutura;
- Agricultura;
- Transporte Escolar;
- Assistência Social;
- Administração;
- Mobilidade e desenvolvimento Urbano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

- Turismo, Cultura, esportes e eventos
- Administração

A contratação observa os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição de pneus novos, recapagens, câmaras de ar, protetores, válvulas e demais materiais necessários à manutenção da frota municipal.

Os produtos deverão possuir qualidade comprovada, atender integralmente às normas técnicas brasileiras e apresentar certificação obrigatória do INMETRO quando exigida pela legislação vigente.

As recapagens deverão ser executadas em conformidade com a certificação do INMETRO e conforme normas da ABNT NBR NM 225:2000 (Critérios mínimos para seleção de pneus para reforma e reparação, inspeção e identificação), a ABNT NBR NM 224:2003 (Terminologia), utilizando matéria-prima de primeira qualidade e processos industriais que garantam segurança e durabilidade.

4. MODELO DE EXECUÇÃO

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade das Secretarias Municipais. As solicitações serão formalizadas mediante emissão e envio de Ordem de Fornecimento ao Fornecedor.

PRAZOS MÁXIMOS DE ENTREGA

Para entrega de pneus, câmaras e materiais de borracharia:

- Em até **15 dias**, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

Para entrega de Recapagens de Pneus:

- Em até **20 dias**, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

Local de entrega:

Secretaria de Obras do Município de Arroio do Tigre, localizada na Rua Benjamin Mainardi, 82 Bairro Industrial.

As carcaças de pneus para recapagens deverão ser retiradas e devolvidas na Secretaria Municipal de Obras pela contratada, sem custos adicionais para a Administração.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução contratual será acompanhada pelos seguintes Gestores e Fiscal:

Gestores: Fabiano Konrad, Gilberto Abel Schafer, Francisco Bernardy, Artemio Drachler, Daiane Dahlke, Vilma Teresinha da Silva Teloken, Viviane Redin Mergen, Julia Hammerschmitt, Juliana Bernardy.

Fiscal: Lucas Ritter da Silva

O gestor do contrato adotará as providências administrativas necessárias para assegurar o cumprimento integral das obrigações contratuais.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá após:

- entrega definitiva dos produtos;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

- conferência quantitativa e qualitativa;
- apresentação da nota fiscal;
- regularidade fiscal da contratada.

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, observado o cronograma financeiro do Município.

7. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção ocorrerá mediante:

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Critério de julgamento: Menor preço por item.

Poderão participar empresas do ramo pertinente ao objeto, que atendam às exigências de habilitação previstas no edital.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado será obtido mediante pesquisa de preços realizada conforme a Lei nº 14.133/2021 e regulamentação vigente, utilizando fontes oficiais e fornecedores do ramo.

Item	Descrição	UN	Valor 1	Valor 2	Valor 3	Média Unitária
01	CÂMARA ARO 13	UN	R\$ 48,00	R\$ 40,00	R\$ 25,00	R\$ 37,67
02	CÂMARA ARO 14	UN	R\$ 58,00	R\$ 26,02	R\$ 47,50	R\$ 43,84
03	CÂMARA ARO 15	UN	R\$ 68,00	R\$ 30,00	R\$ 35,00	R\$ 44,33
04	CÂMARA ARO 16	UN	R\$ 74,00	R\$ 40,00	R\$ 49,00	R\$ 54,33
05	CÂMARA DE AR 1000 X 20	UN	R\$ 174,00	R\$ 109,00	R\$ 91,00	R\$ 124,67
06	CÂMARA DE AR 12.4 X 24	UN	R\$ 224,00	R\$ 238,00	R\$ 170,00	R\$ 210,67
07	CÂMARA DE AR 12.5 X 18	UN	R\$ 178,00	R\$ 100,00	R\$ 115,00	R\$ 131,00
08	CÂMARA DE AR 1400X24	UN	R\$ 375,00	R\$ 275,47	R\$ 231,53	R\$ 294,00
09	CÂMARA DE AR 16.9 X 24	UN	R\$ 348,00	R\$ 340,00	R\$ 330,00	R\$ 339,33
10	CÂMARA DE AR 17.5 X 25	UN	R\$ 395,00	R\$ 280,00	R\$ 335,00	R\$ 336,67
11	CÂMARA DE AR 18.4 X 34	UN	R\$ 390,00	R\$ 287,00	R\$ 297,17	R\$ 324,72
12	CÂMARA DE AR 900 X 16	UN	R\$ 140,00	R\$ 106,00	R\$ 96,84	R\$ 114,28
13	COLA A FRIO 250 ML	UN	R\$ 80,00	R\$ 72,00	R\$ 96,00	R\$ 82,67
14	MANCHÃO RAC 14 A FRIO	UN	R\$ 23,00	R\$ 18,90	R\$ 39,14	R\$ 27,01
15	MANCHÃO RAC 25 A FRIO	UN	R\$ 28,00	R\$ 30,00	R\$ 26,08	R\$ 28,03
16	PNEU 10.5 X 16 - 10 LONAS	UN	R\$ 1520,00	R\$ 1440,00	R\$ 639,00	R\$ 1199,67
17	PNEU 1000 X 20 MISTO BORRACHUDO 16 LONAS 23,1MM	UN	R\$ 3780,00	R\$ 2300,00	R\$ 2389,00	R\$ 2823,00
18	PNEU 1000R20 - 16 LONAS BORRACHUDO RADIAL	UN	R\$ 2220,00	R\$ 2680,00	R\$ 2500,00	R\$ 2466,67



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

19	PNEU 1000R20 - 16 LONAS LISO RADIAL	UN	R\$ 1950,00	R\$ 2399,00	R\$ 2117,00	R\$ 2155,33
20	PNEU 1400X24 RADIAL 16 LONAS, MALHA DE AÇO	UN	R\$ 3480,00	R\$ 2688,84	R\$ 3168,00	R\$ 3112,28
21	PNEU 12.4 X 24 – 10 LONAS	UN	R\$ 2850,00	R\$ 2559,00	R\$ 2590,00	R\$ 2666,33
22	PNEU 12.5 X 16.5 - 12 LONAS	UN	R\$ 1980,00	R\$ 2400,00	R\$ 1869,00	R\$ 2083,00
23	PNEU 12.5/80-18 - 12 LONAS	UN	R\$ 2630,00	R\$ 2364,00	R\$ 2356,00	R\$ 2450,00
24	PNEU 145/70-6	UN	R\$ 390,00	R\$ 166,46	R\$ 150,00	R\$ 235,49
25	PNEU 17.5 X 25 - 16 LONAS	UN	R\$ 4640,00	R\$ 4770,00	R\$ 5197,00	R\$ 4869,00
26	PNEU 175/70R13 - 82T	UN	R\$ 395,00	R\$ 254,41	R\$ 301,60	R\$ 317,00
27	PNEU 175/70R14 - 88T	UN	R\$ 474,00	R\$ 420,00	R\$ 389,00	R\$ 427,67
28	PNEU 18 X 9.50-8 NHS	UN	R\$ 485,00	R\$ 727,99	R\$ 369,00	R\$ 527,33
29	PNEU 18.4 X 30 – 10 LONAS	UN	R\$ 4780,00	R\$ 4479,00	R\$ 5099,00	R\$ 4786,00
30	PNEU 185/65R15 88H	UN	R\$ 520,00	R\$ 470,00	R\$ 420,00	R\$ 470,00
31	PNEU 19.5 X 24 - 12 LONAS	UN	R\$ 3250,00	R\$ 4880,00	R\$ 5695,00	R\$ 4608,33
32	PNEU 195/65 R15	UN	R\$ 585,00	R\$ 649,00	R\$ 570,00	R\$ 601,33
33	PNEU 195/70R15 88T	UN	R\$ 575,00	R\$ 593,00	R\$ 792,00	R\$ 653,33
34	PNEU 205/60R16 92H	UN	R\$ 675,00	R\$ 553,75	R\$ 652,00	R\$ 626,92
35	PNEU 205/75R16	UN	R\$ 1035,00	R\$ 376,20	R\$ 405,00	R\$ 605,40
36	PNEU 215/50R17	UN	R\$ 745,00	R\$ 390,11	R\$ 604,00	R\$ 579,70
37	PNEU 215/75R17.5 126/124K LISO MISTO	UN	R\$ 790,00	R\$ 883,00	R\$ 705,00	R\$ 792,67
38	PNEU 215/75R17.5 REG RHD 126/124L BORRACHUDO RODOVIÁRIO	UN	R\$ 840,00	R\$ 655,00	R\$ 1376,00	R\$ 957,00
39	PNEU 225/50R18 95V	UN	R\$ 635,00	R\$ 915,00	R\$ 660,00	R\$ 736,67
40	PNEU 225/65R16	UN	R\$ 1280,00	R\$ 855,00	R\$ 990,00	R\$ 1041,67
41	PNEU 225/75R16	UN	R\$ 1320,00	R\$ 930,00	R\$ 532,68	R\$ 927,56
42	PNEU 235/75R15	UN	R\$ 740,00	R\$ 590,00	R\$ 529,95	R\$ 619,98
43	PNEU 235/75R17.5 BORRACHUDO	UN	R\$ 1040,00	R\$ 769,50	R\$ 1081,00	R\$ 963,50
44	PNEU 235/75R17.5 LISO	UN	R\$ 980,00	R\$ 823,00	R\$ 988,00	R\$ 930,33
45	PNEU 245/70R16	UN	R\$ 740,00	R\$ 902,00	R\$ 574,00	R\$ 738,67
46	PNEU 265/65R17	UN	R\$ 980,00	R\$ 900,00	R\$ 905,00	R\$ 928,33
47	PNEU 275/80R22.5 - 16 LONAS MISTO BORRACHUDO 25MM	UN	R\$ 1950,00	R\$ 2715,00	R\$ 2377,96	R\$ 2347,65



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

48	PNEU 275/80R22.5 - 16 LONAS MISTO LISO 19MM	UN	R\$ 1900,00	R\$ 1900,00	R\$ 2247,67	R\$ 2015,89
49	PNEU 295/80X22.5 BORRACHUDO	UN	R\$ 2250,00	R\$ 1990,00	R\$ 2980,00	R\$ 2406,67
50	PNEU 295/80X22.5 LISO MISTO	UN	R\$ 1850,00	R\$ 2414,00	R\$ 1919,00	R\$ 2061,00
51	PNEU 750 X 16 - 10 LONAS	UN	R\$ 930,00	R\$ 1053,00	R\$ 950,00	R\$ 977,67
52	PNEU 750 X 16 RAIADOS - 8 LONAS	UN	R\$ 690,00	R\$ 591,00	R\$ 520,00	R\$ 600,33
53	PROTETOR ARO 20	UN	R\$ 85,00	R\$ 110,00	R\$ 80,00	R\$ 91,67
54	RECAPAGEM PNEU 12 X 16.5	UN	R\$ 980,00	R\$ 735,00	R\$ 950,00	R\$ 888,33
55	RECAPAGEM PNEU 1400 X 24 COMUM	UN	R\$ 2740,00	R\$ 1699,00	R\$ 2030,00	R\$ 2156,33
56	RECAPAGEM PNEU 1400R24 RADIAL COM MALHA DE AÇO COM CARÇAÇA	UN	R\$ 3850,00	R\$ 2940,00	R\$ 3400,00	R\$ 3396,67
57	RECAPAGEM PNEU 1400X24 COMUM, 16 LONAS COM CARÇAÇA	UN	R\$ 2940,00	R\$ 3380,00	R\$ 3700,00	R\$ 3340,00
58	RECAPAGEM PNEU 1400X24 RADIAL 16 LONAS	UN	R\$ 2890,00	R\$ 1900,00	R\$ 2245,00	R\$ 2345,00
59	RECAPAGEM PNEU 17.5 X 25	UN	R\$ 2840,00	R\$ 2830,00	R\$ 1780,00	R\$ 2483,33
60	RECAPAGEM PNEU 17.5 X 25 COM CARÇAÇA	UN	R\$ 3250,00	R\$ 3380,00	R\$ 3830,00	R\$ 3486,67
61	RECAPAGEM PNEU 19.5 X 24	UN	R\$ 3050,00	R\$ 3155,00	R\$ 3350,00	R\$ 3185,00
62	RECAPAGEM PNEU 23.1 X 26	UN	R\$ 4850,00	R\$ 4710,00	R\$ 5200,00	R\$ 4920,00
63	TIP TOP Nº 05	UN	R\$ 38,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 32,67
64	TIP TOP Nº 07	UN	R\$ 64,00	R\$ 42,00	R\$ 42,00	R\$ 49,33
65	VÁLVULA DE BORRACHA	UN	R\$ 28,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 22,67
66	VÁLVULA PNEU SEM CÂMARA DO ARO 13 AO 24	UN	R\$ 25,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 13,33
67	VASELINA 3,5L	UN	R\$ 125,00	R\$ 115,00	R\$ 118,00	R\$ 119,33

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada Secretaria requisitante, conforme segue:

Secretaria de Obras: 2041 – 155, 156

Secretaria de Saúde: 2072 – 301, 302



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

Secretaria de Assistência Social: 2124 – 379, 380

Secretaria de Turismo, cultura, esporte e eventos: 2225 – 433, 434

Secretaria da Agricultura: 2027 – 115, 116

Secretaria da Mobilidade: 2218 – 474, 475

Secretaria da Administração: – 2004 – 8, 9

Secretaria da Educação:

Transporte escolar – FUNDEB 2049 – 235, 236

Transporte escolar – MDE 2045 – 177, 178

Manutenção do Ensino Fundamental – SALÁRIO EDUCAÇÃO – 2052 – 244, 247

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada:

- cumprir integralmente o objeto contratado;
- entregar os materiais dentro do prazo estabelecido;
- garantir a qualidade dos produtos;
- substituir produtos defeituosos sem ônus;
- responder pelos danos causados à Administração;
- manter regularidade fiscal e trabalhista;
- observar todas as normas ambientais, trabalhistas e de segurança.

11. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Compete ao Município:

- emitir as Ordens de Fornecimento;
- fiscalizar a execução;
- receber os materiais;
- efetuar os pagamentos;
- comunicar irregularidades.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no edital, especialmente:

- advertência;
- multa;
- impedimento de licitar e contratar;
- declaração de inidoneidade, quando cabível.

13. Documentação Técnica da Contratada

A licitante vencedora deverá apresentar a seguinte documentação:

- **Habilitação Jurídica**
Conforme disposto no art. 66 da Lei nº 14.133/2021.
- **Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista**
Na forma do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, mediante apresentação de:
 - inscrição no CNPJ;
 - regularidade perante a Fazenda Federal;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

- regularidade perante a Fazenda Estadual;
- regularidade perante a Fazenda Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- **Qualificação Econômico-Financeira**
Conforme art. 69 da Lei nº 14.133/2021:
I – Balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
II – Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- **Qualificação Técnica**
A empresa deverá apresentar:
 - atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de pneus e/ou execução de serviços de recapagem compatíveis com o objeto da licitação;
 - declaração de que os pneus novos fornecidos atendem aos regulamentos técnicos do INMETRO aplicáveis;
 - catálogo, ficha técnica ou documento equivalente do fabricante, quando solicitado pela Administração, para comprovação das especificações dos pneus ofertados.

14. SUSTENTABILIDADE

Sempre que possível serão observados critérios de sustentabilidade previstos na legislação vigente, priorizando produtos que atendam às normas ambientais e destinação ambientalmente adequada dos pneus inservíveis, nos termos da Resolução CONAMA nº 416/2009 e demais normas aplicáveis.

15. GARANTIA

Os pneus deverão possuir garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, contados da data de fabricação ou conforme garantia do fabricante, prevalecendo a condição mais vantajosa para a Administração.

Os serviços de recapagem deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias ou quilometragem equivalente estabelecida pelo fabricante.

16. RECEBIMENTO

O recebimento ocorrerá em duas etapas:

I – provisório, mediante conferência dos materiais;

II – definitivo, após verificação da conformidade com as especificações técnicas.

Caso sejam identificadas irregularidades, os produtos serão rejeitados e deverão ser substituídos sem custos adicionais.

Arroio do Tigre/RS, 19 de agosto de 2026.

Fabiano Konrad
Secretário Municipal de Obras e Viação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. xx/2026

Aos ____ dias do mês de ____ de 2026, nas dependências da Administração Municipal de Arroio do Tigre, com sede na Rua Carlos Ensslin, nº 165, Bairro Centro, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o órgão gerenciador, devidamente designado pela autoridade competente, face a classificação das propostas apresentadas no processo de contratação através de Pregão Eletrônico nº 48/2026, para registro de preços, por deliberação da pregoeira e equipe de apoio, designados por portaria, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, com critério de julgamento menor preço global, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS E MATERIAIS DE BORRACHARIA**, de acordo com o Processo Administrativo nº 175/2026 e Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Conforme art. 83, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.537/2023, a Administração não está obrigada a realizar contratação por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica para o pretendido, desde que motivadamente, assegurando-se, todavia, a preferência de contratação aos registrados, no caso de igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTRATO

3.1. Para a contratação dos itens registrados nessa Ata, poderá ser dispensada a celebração de contrato com o licitante registrado, se preenchidos os requisitos do art. 95, incisos I e II, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1 Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL
01		UN	R\$	R\$
02		UN	R\$	R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

4.2. Serão incluídos na presente ata, os licitantes que aceitarem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação, e posteriormente os licitantes que mantiverem a sua proposta original, conforme art. 82, § 5º, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3. No caso de ser registrado mais de um licitante com o mesmo valor, em preço igual ao do licitante vencedor, ficará assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, conforme dispõe o art. 82, VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4. Na hipótese da alínea “c” do item 6.5, se devidamente comprovado e deferido o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado, o fornecedor será reclassificado na ata, conforme o preço reequilibrado

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada será feita pelo próprio Órgão Participante (OP), por escrito, mediante ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente, com cópia obrigatória ao Órgão Gerenciador (OG).

5.2. As ordens de compra poderão ser encaminhadas por meio eletrônico ou por outra forma admitida pela Administração.

5.3. O prazo para entrega de pneus, câmaras e materiais de borracharia serão de **até 15 dias**, após o recebimento da Ordem de Fornecimento e de Recapagens de Pneus, **em até 20 dias**, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.4. Dentro do prazo de vigência da ata, a empresa 1ª colocada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do processo de contratação, que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5. Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou do termo de referência, no caso de contratação direta, ou ainda em desacordo ao contrato, caso celebrado, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 05 dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6. A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à instauração de processo administrativo especial para eventual aplicação das sanções previstas pela inexecução.

5.7. A Contratada deverá entregar os itens na Secretaria de Obras do Município de Arroio do Tigre, localizada na Rua Benjamin Mainardi, 82 Bairro Industrial. As carcaças de pneus para recapagens deverão ser retiradas e devolvidas na Secretaria Municipal de Obras pela contratada, sem custos adicionais para a Administração.

5.8. As recapagens deverão ser executadas em conformidade com a certificação do INMETRO e conforme normas da ABNT NBR NM 225:2000 (Critérios mínimos para seleção de pneus para reforma e reparação, inspeção e identificação), a ABNT NBR NM 224:2003 (Terminologia),



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

utilizando matéria-prima de primeira qualidade e processos industriais que garantam segurança e durabilidade..

CLÁUSULA SEXTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE LICITANTE E DO PREÇO REGISTRADO

6.1. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu registro cancelado da presente Ata, com consequente aplicação das penalidades previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- b) quando o fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- c) quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
- d) quando o fornecedor sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu registro cancelado da presente Ata, sem aplicação das penalidades previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata por fato superveniente à licitação, alheio à sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento seja devidamente comprovado com a respectiva documentação da situação alegada;
- b) falecimento do registrado.

6.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4. Na hipótese de cancelamento do registro de fornecedor, a Administração poderá convocar os demais licitantes registrados em ata, em ordem de classificação.

6.5. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter o cancelamento dos preços registrados da presente Ata, sem a consequente aplicação das penalidades previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando por razão de interesse público;
- b) quando a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- c) quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado e não houver êxito nas negociações.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

6.6. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação no diário oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado, o licitante, da ata de registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. Os itens que vierem a ser contratados deverão ser entregues/executados conforme o prazo estabelecido no edital ou termo de referência, no caso de contratação direta, a contar da data da assinatura da Ordem de Compra, sob pena de:

- a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 10 dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
- b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
- c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

7.2. As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, se houver. Caso não formalizado, serão calculadas sobre o valor da nota de empenho.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Cabe aos Gestores do Contrato a Fabiano Konrad, Gilberto Abel Schafer, Francisco Bernardy, Artemio Drachler, Daiane Dahlke, Vilma Teresinha da Silva Teloken, Viviane Redin Mergen, Julia Hammerschmitt, Juliana Bernardy, e o Fiscal desta Ata de Registro de Preço, o servidor Lucas Ritter da Silva, proceder à fiscalização rotineira dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3. As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

8.4. O OG promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade, conforme Decreto nº 3.537/2023, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição, em observância ao previsto no art. 82, § 5º, IV da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

9.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

9.3. Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Arroio do Tigre/RS.

E, por assim acordarem, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, e assim assinam a Ata de Registro de Preço.

Arroio do Tigre, em xx de ____ de 2026.

VANDERLEI HERMES

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

EMPRESA XXX

CNPJ Nº XXX
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede em _____, por seu representante legal, Sr.(a) _____, CPF nº _____, apresenta a presente proposta financeira ao Pregão Eletrônico nº ____/2026, em moeda corrente nacional (R\$).

Item	Descrição	Valor Un
01	CÂMARA ARO 13	
02	CÂMARA ARO 14	
03	CÂMARA ARO 15	
04	CÂMARA ARO 16	
05	CÂMARA DE AR 1000 X 20	
06	CÂMARA DE AR 12.4 X 24	
07	CÂMARA DE AR 12.5 X 18	
08	CÂMARA DE AR 1400X24	
09	CÂMARA DE AR 16.9 X 24	
10	CÂMARA DE AR 17.5 X 25	
11	CÂMARA DE AR 18.4 X 34	
12	CÂMARA DE AR 900 X 16	
13	COLA A FRIO 250 ML	
14	MANCHÃO RAC 14 A FRIO	
15	MANCHÃO RAC 25 A FRIO	
16	PNEU 10.5 X 16 - 10 LONAS	
17	PNEU 1000 X 20 MISTO BORRACHUDO 16 LONAS 23,1MM	
18	PNEU 1000R20 - 16 LONAS BORRACHUDO RADIAL	
19	PNEU 1000R20 - 16 LONAS LISO RADIAL	
20	PNEU 1400X24 RADIAL 16 LONAS, MALHA DE AÇO	
21	PNEU 12.4 X 24 – 10 LONAS	
22	PNEU 12.5 X 16.5 - 12 LONAS	
23	PNEU 12.5/80-18 - 12 LONAS	
24	PNEU 145/70-6	
25	PNEU 17.5 X 25 - 16 LONAS	
26	PNEU 175/70R13 - 82T	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

27	PNEU 175/70R14 - 88T	
28	PNEU 18 X 9.50-8 NHS	
29	PNEU 18.4 X 30 – 10 LONAS	
30	PNEU 185/65R15 88H	
31	PNEU 19.5 X 24 - 12 LONAS	
32	PNEU 195/65 R15	
33	PNEU 195/70R15 88T	
34	PNEU 205/60R16 92H	
35	PNEU 205/75R16	
36	PNEU 215/50R17	
37	PNEU 215/75R17.5 126/124K LISO MISTO	
38	PNEU 215/75R17.5 REG RHD 126/124L BORRACHUDO RODOVIÁRIO	
39	PNEU 225/50R18 95V	
40	PNEU 225/65R16	
41	PNEU 225/75R16	
42	PNEU 235/75R15	
43	PNEU 235/75R17.5 BORRACHUDO	
44	PNEU 235/75R17.5 LISO	
45	PNEU 245/70R16	
46	PNEU 265/65R17	
47	PNEU 275/80R22.5 - 16 LONAS MISTO BORRACHUDO 25MM	
48	PNEU 275/80R22.5 - 16 LONAS MISTO LISO 19MM	
49	PNEU 295/80X22.5 BORRACHUDO	
50	PNEU 295/80X22.5 LISO MISTO	
51	PNEU 750 X 16 - 10 LONAS	
52	PNEU 750 X 16 RAIADOS - 8 LONAS	
53	PROTETOR ARO 20	
54	RECAPAGEM PNEU 12 X 16.5	
55	RECAPAGEM PNEU 1400 X 24 COMUM	
56	RECAPAGEM PNEU 1400R24 RADIAL COM MALHA DE AÇO COM CARÇAÇA	
57	RECAPAGEM PNEU 1400X24 COMUM, 16 LONAS COM CARÇAÇA	
58	RECAPAGEM PNEU 1400X24 RADIAL 16 LONAS	
59	RECAPAGEM PNEU 17.5 X 25	
60	RECAPAGEM PNEU 17.5 X 25 COM CARÇAÇA	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

61	RECAPAGEM PNEU 19.5 X 24	
62	RECAPAGEM PNEU 23.1 X 26	
63	TIP TOP Nº 05	
64	TIP TOP Nº 07	
65	VÁLVULA DE BORRACHA	
66	VÁLVULA PNEU SEM CÂMARA DO ARO 13 AO 24	
67	VASELINA 3,5L	

1. A proposta financeira contém o preço unitário do item cotado.
2. O prazo de validade da proposta e dos lances é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação.
3. Declaro que os preços contidos na proposta incluem todos os custos diretos e indiretos relativos ao fornecimento do objeto, tais como, sem se limitar a, tributos, materiais, serviços, mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, seguros, fretes, embalagens e lucro.
4. Declaro, também, que quaisquer tributos, custos ou despesas, diretos ou indiretos, omitidos ou incorretamente cotados, serão considerados inclusos nos preços ofertados, não cabendo qualquer acréscimo ou ressarcimento, devendo o objeto ser executado sem ônus adicionais ao Município.
5. Declaro, ainda, que a proposta atende a todas as exigências do edital e de seus anexos, no tocante à qualidade, quantidades e prazos de entrega dos produtos cotados.

Município xx, em xx de junho de 2026.

Assinatura do representante legal
CPF do representante legal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2026

Município de Arroio do Tigre / RS
Edital de Pregão Eletrônico nº 49/2026
Tipo de julgamento: Menor preço por item
Modo de disputa: Aberto
Processo nº 178/2026

**Edital de pregão eletrônico na forma de
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E
EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Vanderlei Hermes, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **09 horas do dia 14 de setembro de 2026**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reunir-se-ão a agente de contratação e a equipe de apoio, designados por Portaria, com a finalidade de receber e julgar propostas e documentos de habilitação, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento dos bens descritos no objeto do edital, processando essa licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

1. LOCAL, DATA E HORA:

- 1.1.** A sessão pública será realizada no site, www.bll.org.br no **dia 14 de setembro de 2026**, com início às **09h00** horário de Brasília – DF.
- 1.2.** Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas por meio do site acima citado, até o dia 14/09/2026 às 7h59.
- 1.3.** Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.
- 1.4.** O presente Edital poderá ser obtido por meio dos sites www.arroiodotigre.rs.gov.br ou www.bll.org.br. Outras informações poderão ser solicitadas pelo seguinte e-mail: licitacao@arroiodotigre.rs.gov.br.

2. DO OBJETO:

- 2.1.** Constitui objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**.
- 2.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a demanda pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições
- 2.3.** Os materiais odontológicos deverão:
 - ser novos, de primeiro uso;
 - apresentar prazo de validade compatível com sua utilização;
 - ser entregues em embalagens originais, lacradas e sem avarias;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

- possuir registro na ANVISA, ABNT e INMETRO (quando aplicável).

2.4. Os equipamentos odontológicos deverão:

- ser novos e sem uso anterior;
- possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contada do recebimento definitivo, ou prazo superior oferecido pelo fabricante;
- acompanhar manuais de operação em língua portuguesa ou tradução oficial;
- atender às normas técnicas e sanitárias vigentes (quando aplicável).

2.5. Dos itens:

Item	Descrição	Qtd	Valor Un
01	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37 % (2,5 ML) - ATAQUE ÁCIDO EM GEL-SERINGA PARA ESMALTE E DENTINA CONTENDO 2,5ML.	60 UN	3,42
02	ADESIVO DENTINÁRIO: PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO; SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL: NÃO EVAPORA COMO A ACETONA; ALTO RENDIMENTO: O FRASCO DE 6G RENDE ATÉ 280 GOTAS = 280 RESTAURAÇÕES; MENOR ESPESSURA DE PELÍCULA, EM TORNO DE 7 µM, RESULTA EM UMA MELHOR ADAPTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS; SISTEMA ADESIVO COM NANOTECNOLOGIA CONTÉM CARGAS QUE PROPORCIONAM UMA EXCELENTE ADESÃO À DENTINA E AO ESMALTE; ADESIVO COM 10% EM PESO DE CARGA (NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 5 NANÔMETROS). EM VIRTUDE DO PEQUENO TAMANHO DA CARGA, NÃO É NECESSÁRIO AGITAR O FRASCO ANTES DO USO; MENOR SENSIBILIDADE TÉCNICA, MENOR SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA; FRASCO COM TAMPA "FLIP TOP": EVITA DESPERDÍCIO E PODE SER MANUSEADO APENAS COM UMA MÃO DAS MÃOS. FRASCO COM 6G DE ADESIVO.	10 UN	79,79
03	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL LONGA SILICONADA COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO RAIOS GAMA COBALTO 60, CAIXA COM 100 UNIDADES. LONGA	05CX	36,49
04	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL CURTA SILICONADA COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO RAIOS GAMA COBALTO 60, CAIXA COM 100 UNIDADES. CURTA	10 CX	38,42
05	ALGODAO EM ROLETES EMBALAGENS COM 100 UNIDADES	100 PCT	3,01
06	ANESTÉSICO ARTICAINA (CLORIDRATO DEARTICAÍNA EPINEFRINA)72MG+18MG-EM CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO.	10 CX	243,56
07	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 1.100.000 C/ EPINEFRINA EM CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO	20 CX	357,23
08	ANESTESICO MEPIVACAÍNA 2% MAIS EPINEFRINA COM TUBETES DE VIDRO CAIXAS COM 50 TUBETES	20 CX	220,30
09	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOTOP 12 G 20%	20 FR	29,03
10	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL EMBALAGEM C/100 UN * BABADOR MUITO RESISTENTE, IMPERMEÁVEL E SEGURO. * É COMPOSTO DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGENS SEM CONTAMINANTES E FILME DE POLIETILENO ATÓXICO. * POSSUI DUAS CAMADAS (1 DE PLÁSTICO E 1 DE PAPEL), O QUE LHE CONFERE EXCELENTE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. * NÃO ESTÉRIL. * SEM ADESIVO.	100 PCT	32,38



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

	* DIMENSÕES: 33,5 X 47 CM.		
11	BROCA CARBIDE ALTA ROT. ESFÉRICA- 5	30 UN	10,78
12	BROCA CARBIDE ALTA ROT. ESFÉRICA- 6	30 UN	14,28
13	BROCA CARBIDE ALTA ROT. ESFÉRICA- 4	30 UN	14,29
14	BROCA CARBIDE ALTA ROT. ESFÉRICA- 8	30 UN	9,22
15	BROCA DIAMANTADA 1012	30 UN	10,96
16	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N 1014	30 UN	14,30
17	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N 1014 HL	30 UN	8,66
18	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N 1016	30 UN	13,60
19	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N 1016 HL	30 UN	7,37
20	BROCA DIAMANTADA CÔNICA PONTIAGUDA FG 3195	30 UN	10,30
21	BROCA DE PONTA DIAMANTADA 3195 FF	30 UN	7,43
22	BROCA CIRURGICA ZECRYA 23MM E 28 MM* BROCA CARBIDE CÔNICA LONGA DE PONTA SEGURA.REFERÊNCIA:2 3MM: CZEK151FG23 E 28MM: CZEK151LFG28. (FG) ALTA ROTAÇÃO. * 06 LÂMINAS EM ESPIRAL DESENHADAS PARA UMA REMOÇÃO MAIS EFICIENTE DE RESÍDUOS. * VALIDADE: 10 ANOS. ESPECIALMENTE ADAPTADAS PARA TRABALHO NA ESTRUTURA ÓSSEA DEVIDO AO ÂNGULO DE CORTE DE SUAS LÂMINAS.	30 UN	14,33
23	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO COM ENCAIXE PARA CONTRA-ÂNGULO (CA). ESFÉRICA, HASTE DE 22MM. PRODUTO ESTERILIZÁVEL. Nº 02.	30 UN	11,89
24	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO COM ENCAIXE PARA CONTRA-ÂNGULO (CA). ESFÉRICA, HASTE DE 22MM. PRODUTO ESTERILIZÁVEL. Nº 04.	30 UN	9,92
25	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO COM ENCAIXE PARA CONTRA-ÂNGULO (CA). ESFÉRICA, HASTE DE 22MM. PRODUTO ESTERILIZÁVEL. Nº 06.	30 UN	12,67
26	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO COM ENCAIXE PARA CONTRA-ÂNGULO (CA). ESFÉRICA, HASTE DE 22MM. PRODUTO ESTERILIZÁVEL. Nº 08.	30 UN	11,27
27	KIT DE IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO COM 1 SERINGA, 1 PONTA IRRIGAÇÃO 25MM, 1 PONTA IRRIGAÇÃO 21MM, 1 PONTA DE ASPIRAÇÃO 0,36MM, 1 PONTA DE ASPIRAÇÃO 0,48MM, 1 PONTA DE APLICAÇÃO WHITE, 1 ADAPTADOR E 1 AGULHA PARA IRRIGAÇÃO	10 UN	52,54
28	KIT CLÍNICO ODONTOLÓGICO EMBALAGEM COM ESPELHO COM CABO DE AÇO + PINÇA CLÍNICA + SONDA EXPLORADORA.	40 UN	31,72
29	KIT ACADÊMICO ODONTOLÓGICO KIT ACADÊMICO MICROMOTOR IX1 PEÇA DE MÃO COM DESIGN ERGONÔMICO, CORPO METÁLICO, COM SISTEMA DE CONEXÃO NO EQUIPO ODONTOLÓGICO TIPO UNIVERSAL BORDEN (ISO 9168) E CONEXÃO TIPO INTRA (ISO 3964) NO CONTRA ÂNGULO / PEÇA RETA; AUTÓCLAVÁVEL A 135°C; TRABALHA COM 20.000 RPM (MÁX.). CONTRA ÂNGULO X1 LT: A PEÇA DE MÃO CONTRA ÂNGULO X1 É COMPOSTA POR PARTES METÁLICAS (LIGA DE ALUMÍNIO E AÇO INOXIDÁVEL); SÃO FABRICADAS PARA SEREM CONECTADAS A UM MICROMOTOR COMPATÍVEL COM O SISTEMA INTRA;	2 UN	1.839,99



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

	BROCAS FIXADAS POR MEIO DA LÂMINA-TRAVA NA CABEÇA DO CONTRA ÂNGULO; RESISTENTE A TRAÇÃO, ASSEGURANDO O TRAVAMENTO DA BROCA; REDUÇÃO: 1:1; ROTAÇÃO MÁXIMA 40.000 RPM; AUTOCLAVAVEL A 135°C. PEÇA RETA RX1: A PEÇA DE MÃO RETA RX1 POSSUI UM DESIGN COMPACTO E ERGONÔMICO; É FABRICADA EM CORPO METÁLICO (AÇO INOX E ALUMÍNIO) E POSSUI SISTEMA DE TRANSMISSÃO APOIADO EM ROLAMENTOS DE ALTA PRECISÃO; SÃO FABRICADAS PARA SEREM CONECTADAS A UM MICROMOTOR COMPATÍVEL COM SISTEMA INTRA; AUTOCLAVÁVEL A 135°C; TRABALHA ATÉ 20.000 RPM. CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA AX1 NT PRECISÃO, DURABILIDADE E LEVEZA JUNTAS EM UM SÓ EQUIPAMENTO; SPRAY TRIPLO PROJETADO MINUCIOSAMENTE PARA REFRIGERAR A REGIÃO DE CORTE DA BROCA EM QUALQUER REGIÃO DE TRABALHO; FORMATO ERGONÔMICO COM RANHURAS ANTIDERRAPANTES; FIXAÇÃO DE BROCAS POR SISTEMA PUSH BUTTON, PERMITE UMA TROCA RÁPIDA DAS BROCAS. DISPENSA A UTILIZAÇÃO DO SACA-BROCAS; ROLAMENTOS DE CERÂMICA E TURBINAS MICROBALANCEADAS QUE ELIMINAM AS VIBRAÇÕES AUMENTANDO ASSIM A VIDA ÚTIL DOS ROLAMENTOS; SISTEMA DE ROLAMENTOS APOIADOS EM ANÉIS DE BORRACHA AUXILIANDO ASSIM O BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; ROTAÇÃO MÁXIMA DE 450.000 RPM; ESTERILIZÁVEL A 135°C; CONEXÃO BORDEN- ISO 9168.		
30	CARIOSTÁTICO 12% C/ 10 ML, A SOLUÇÃO DE DIAMINO FLUORETO DE PRATA A 12 % EM MEIO AMONÍACAL, PROMOVE O FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA DO ESMALTE PELA FORMAÇÃO DE CAF2 (FLUORETO DE CÁLCIO) A EG3 PO4 (FOSFATO DE PRATA), ATRAVÉS DE SUA REAÇÃO COM A ESTRUTURA DENTÁRIA, ALÉM AINDA DA FORMAÇÃO DE COMPLEXOS PROTEICOS DE PRATA NA SUPERFÍCIE DO DENTE. A AÇÃO PREVENTIVA ESTÁ RELACIONADA COM O ÍON FLUORETO E A AÇÃO CONTROLADA COM O ÍON PRATA. A AÇÃO CARIOSTÁTICA SE DÁ PELA ESTIMULAÇÃO DE ESCLEROSE DA DENTINA, NÃO PERMITINDO O AVANÇO DA CÁRIE DENTAL. A AÇÃO ANTIMICROBIANA SE DÁ PRINCIPALMENTE POR SUA AÇÃO SOBRE S. MUTANS. ESTUDOS RELATARAM UMA DIMINUIÇÃO DE 65% DO ÍNDICE DE CÁRIE EM MOLARES, COM A APLICAÇÃO TRIMESTRAL DE CARIOSTÁTICOS.	20 UN	30,50
31	CIMENTO A BASE DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL ART, DE PRESA QUÍMICA, COM ELEVADA RESISTÊNCIA ADESIVA E LIBERAÇÃO DE FLÚOR. APRESENTAÇÃO: 1 FRASCO DE PÓ (10G); 1 FRASCO LIQ ÁCIDO POLIACRÍLICO (8G); 1 DOSADOR DE PÓ, 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO.	20 UN	59,10
32	CIMENTO COMPOSITO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL MONO COMPONENTE EM SERINGA	40 UN	75,35
33	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO- SILENCIOSO 56DB A UM METRO DE DISTÂNCIA, VÁLVULA DE SEGURANÇA, RELE TÉRMICO, LARGURA/ ALTURA/ COMPRIMENTO(CM)- 40/62/40CM, PESO LÍQUIDO(KG)- 28KG, PESO BRUTO- 31KG, ALIMENTAÇÃO 110 OU 220V MONOFÁSICA, FREQUÊNCIA DO MOTOR- 60 HZ, FLUXO DE AR- 188CM/MIN, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO- 45L, PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO- 120PSI(0,83MPA), POTÊNCIA DO MOTOR 1,13 CV/- 840W, CONSUMO DE ENERGIA- 0,75KW/H,	2 UN	2.733,31



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

	CORRENTE NOMINAL- 6ª A 3,5ª, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DO MOTOR- 1750RPM, NÚMEROS DE POLOS DO MOTOR- 4, NÚMERO DE PISTÕES- 2 PISTÕES.		
34	RENOVADOR DE INSTRUMENTAIS 1 LITRO – DESOXID - PRODUTO DECAPANTE, DESOXIDANTE PARA A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES; - DESOXID COM SUA AÇÃO FOSFATIZANTE TEM A FINALIDADE DE REMOVER A IMPREGNAÇÃO E A QUEIMA FERRUGINOSA OCASIONADA PELO EXCESSO DE CALOR DA ESTUFA E AUTOCLAVE, AUMENTANDO ASSIM A VIDA ÚTIL DOS INSTRUMENTAIS; - AGE QUÍMICAMENTE SOBRE A OXIDAÇÃO, MESMO EM ESTADO AVANÇADO, PENETRA E DISSOLVE OS SUBSTRATOS SEM ATACAR O METAL BASE E SEM TIRAR O FIO, DEIXANDO UMA PELÍCULA PROTETORA QUE IMPEDE O RESSURGIMENTO PRECOCE DE FERRUGEM OU QUEIMA. - DISPONÍVEL EM 1 LITRO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA	20 UN	50,69
35	DISCO DE FELTRO FLEXÍVEL (TIPO DIAMOND FLEX) UTILIZADO PARA SUPORTAR PASTAS E ABRASIVOS PARA POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES E DO ESMALTE DENTAL. SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO QUE FACILITA SEU ACOPLAMENTO AO MANDRIL, SEM PARTES METÁLICAS NA SUPERFÍCIE DO DISCO. MULTIUSO: OFERECE EXCELENTE DESEMPENHO NO ACABAMENTO E POLIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS RESTAURADORES. A FLEXIBILIDADE PROPORCIONA O POLIMENTO EM SUPERFÍCIES IRREGULARES OU CURVAS E ADAPTAM-SE ÀS MARGENS DOS DENTES PERFEITAMENTE. TAMANHOS DE 8/OU12MM. CERTIFICAÇÃO CE (COMUNIDADE EUROPEIA). EMBALAGENS CONTENDO 24 DISCOS DE FELTRO DE 8MM E 01 MANDRIL	20 UN	55,36
36	KIT DISCOS DE LIXA SOF-FLEX POP-ON 3 M COM MANDRIL	30 UN	198,53
37	ESCOVA ROBSON, USO ODONTOLÓGICO, PONTA TAÇA, USO CONTRA ÂNGULO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: IMPREGNADA COM CARBETO DE SILÍCIO. CAIXA COM 10 UNIDADES	60 UN	9,29
38	ESCOVAS DENTAIS INFANTIS P/ PREVENÇÃO	100 UN	2,43
39	ESPÁTULA RESINA TITÂNIO 01	20 UN	42,58
40	ESPATULA RESINA TITÂNIO 03	20 UN	38,58
41	ESPATULA RESINA TITÂNIO DUPLA 01	20 UN	37,03
42	ESPÁTULA CALCADOR BOLINHA 02 TITÂNIO	20 UN	46,51
43	FIO DENTAL – 100 METROS, COR BRANCA, ODOR E SABOR MENTA, ATIVO: POLIAMIDA. PROMOTOR DE ADERÊNCIA: PARAFINA; LUBRIFICANTE E AROMATIZANTE CONTENDO ÓLEO ESSENCIAL DE MENTA, COM DATA DE VALIDADE DE TRÊS ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM REGISTRO NA ANVISA (2038823).	100 UN	7,23
44	FIO RETRATOR 00	10 UN	22,57
45	FIO RETRATOR 000	10 UN	21,88
46	FLÚOR GEL NEUTRO EM TUBO DE 200 ML	20 UN	11,46
47	FORMOCRESOL – VIDRO COM 10 ML	20 UN	20,48
48	FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO - FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO À BATERIA, SEM FIO, COM LED DE ALTA POTÊNCIA (1.250 MW/CM2). COM BASE DE APOIO COM CARREGADOR E LED INDICATIVO DE CARGA DA BATERIA. COM BIP SONORO A CADA 10 SEGUNDOS. BIVOLT	3 UN	481,65



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

	AUTOMÁTICO 90/240V. ESTE ITEM DEVERÁ TER AMOSTRA APROVADA PELA EQUIPE DE ODONTÓLOGOS DA SMS. 12 MESES DE GARANTIA. REGISTRO NA ANVISA.		
49	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P. A. – FRASCO COM 10 G	20 UN	12,47
50	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOLOPOLIMERIZAVEL EM SERINGA 2 GRAMAS 5 PONTEIRAS	30 UN	24,06
51	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO: A) UTILIZADO PARA RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA DE LONGA ESPERA (ATÉ 2 ANOS) E FORRAMENTO DE CAVIDADES; B) TEM PROPRIEDADE SEDATIVA E RAPIDEZ DE MANIPULAÇÃO; C) LÍQUIDO: COMPOSTO POR EUGENOL 99,5% E ÁCIDO ACÉTICO 0,5%; D) PÓ: COMPOSTO POR ÓXIDO DE ZINCO E POLI METACRILATO DE METILA; E) APRESENTAÇÃO KIT COM UM FRASCO DE 38 G DE PÓ E UM FRASCO DE 15 ML DE LÍQUIDO.	20 UN	17,18
52	CIMENTO OBTURADOR (RESTAURADOR) PROVISÓRIO, EMBALAGEM DE 25G CIMENTO OBTURADOR (RESTAURADOR) PROVISÓRIO, EMBALAGEM DE 25G. COMPOSTO POR ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, GESSO, ÓXIDO DE FERRO, ÓLEO DE SILICONE, FLUORETO DE SÓDIO E XOD\X0A AROMA. COM TEMPO DE CURA QUÍMICA DE 20 A 25 MINUTOS.	20UN	9,66
53	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO COM 200 ML	5 UN	35,55
54	PAPEL ARTICULAR PARA USO ODONTOLÓGICO. BLOCO COM 12 FOLHAS	50 UN	10,18
55	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR 90G	20 UN	23,30
56	PINCEL APLICADOR DESCARTÁVEL MICROBRUSH EMBALAGEM C/ 100 UN	20 UN	8,86
57	RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTICULAS DE 0,5 MICRONS MONOMEROS DE BIS-GMA, BIS- EMA, T, EGDMA, UDMA, VIDRO DE BÁRIO-ALUMINIO SILICATO SINALIZADO, COM FLUORESCENCIA E OPALESCENCIA NATURAL. SERINGA ERGOMETRICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO – SERINGA DE 4GR COR A1.	20 UN	37,56
58	RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTICULAS DE 0,5 MICRONS, MONOMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA-TEGDMA, VIDRO DE BÁRIO-ALUMINIO SILICATO SILANIZADO, COM FLUORESCENCIA E OPALESCENCIA NATURAL. SERINGA ERGONOMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO –SERINGA DE 4GR COR A2.	20 UN	39,68
59	RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTICULAS DE 0,5 MICRONS, MONOMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, VIDRO DE BÁRIO-ALUMINIO SILICATO SILANIZADO, COM FLUORESCENCIA E OPALESCENCIA NATURAL. SERINGA ERGONOMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO –SERINGA DE 4GR COR A3.	20 UN	45,02
60	RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTICULAS DE 0,5 MICRONS, MONOMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, VIDRO DE BÁRIO-ALUMINIO SILICATO SILANIZADO, COM FLUORESCENCIA E OPALESCENCIA NATURAL. SERINGA ERGONOMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO –SERINGA DE 4GR COR A3,5.	20 UN	38,77
61	RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTICULAS DE 0,5 MICRONS, MONOMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, VIDRO DE BÁRIO-ALUMINIO SILICATO SILANIZADO, COM FLUORESCENCIA E OPALESCENCIA	20 UN	41,44



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

	NATURAL.SERINGA ERGONOMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO –SERINGA DE 4GR COR A4.		
62	RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURACOES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MEDIO DE PARTICULAS DE 0,5 MICRONS, MONOMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, VIDRO DE BARIO-ALUMINIO SILICATO SINALIZADO COM FLORESCENCIA E OPALESCENCIA NATURAL.SERINGA ERGONOMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO –SERINGA DE 4GR COR B1	20 UN	37,61
63	RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTICULAS DE 0,5 MICRONS, MONOMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, VIDRO DE BÁRIO-ALUMINIO SILICATO SILANIZADO, COM FLUORESCENCIA E OPALESCENCIA NATURAL.SERINGA ERGONOMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO –SERINGA DE 4GR COR B2.	20 UN	39,86
64	RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTICULAS DE 0,5 MICRONS, MONOMEROS DE BIS- GMA, BIS-EMA, TEGDMA, VIDRO DE BÁRIO-ALUMINIO SILICATO SILANIZADO, COM FLUORESCENCIA E OPALESCENCIA NATURAL.SERINGA ERGONOMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO –SERINGA DE 4GR COR DA2	10 UN	17,46
65	RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTICULAS DE 0,5 MICRONS, MONOMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, VIDRO DE BÁRIO-ALUMINIO SILICATO SILANIZADO, COM FLUORESCENCIA E OPALESCENCIA NATURAL.SERINGA ERGONOMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO –SERINGA DE 4GR COR DA3	10 UN	23,96
66	SERINGA CARPULE COM REFLUXO AUTOMATICO P/ ANESTESIA	20 UN	47,72
67	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS- RESINOSO FOTOPOLIMERIZAVEL- MATIZADO- COM FLÚOR- SERINGA COM 2 G E 5 PONTEIRAS	20 UN	10,19
68	SOLUÇÃO LIMPADOR ENZIMÁTICO BACTERIOSTÁTICO - DESINCROSTANTE CONCENTRADO PARA INSTRUMENTAL MÉDICO CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO. DETERGENTE BIODEGRADÁVEL DE AÇÃO RÁPIDA COM 4 ENZIMAS, FRASCO COM 1 LITRO	100 UN	22,09
69	SUGADOR DE SALIVA PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, PACOTES COM 40 UNIDADES	80 PCT	11,06
70	SUGADOR CIRURGICO ESTÉRIL EMBALAGEM COM 40 UNIDADES E 80 PONTEIRAS. (40 UNIDADES DE 2,5MM E 40 UNIDADES DE 3,0MM).	5 PCT	47,83
71	TIRA DE LIXA DE AÇO INOX. 4 MM C/ 12 UNIDADES.	60 PCT	8,43
72	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER SOF-LEX. ACABAMENTO E POLIMENTO EM SUPERFÍCIES PRÓXIMAS DE RESTAURAÇÕES REALIZADAS COM RESINA COMPOSTA E IONÔMERO DE VIDRO. TAMANHO DAS TIRAS: 4 MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO. ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA (CINZA) E MÉDIA (BRANCA). CADA TIRA POSSUI UM CENTRO NEUTRO (SEM ABRASIVO) PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO NAS SUPERFÍCIES INTERPROXIMAIS DOS DENTES. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 TIRAS. REGISTRO NA ANVISA.	30 CX	8,16
73	TIRA DE MATRIZ DE AÇO DE 0,5MM CX C/ 1 ROLO	30 RL	8,52
74	TIRA DE MATRIZ DE AÇO DE 0,7MM CX C/ 1 ROLO	30 RL	3,39
75	TIRA TRANSPARENTE DE POLIÉSTER, TAMANHO 10MMX120MMX0,05 MM	20 PCT	3,48



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

76	TRICRESOL FORMALINA MISTURA DE CRESOL FORMALDEÍDO COMBINANDO A AÇÃO BACTERICIDA POTENTE COM PROPRIEDADE DE FIXAR TECIDUALFRASCO 10 ML	20 UN	22,50
77	SELADORA BIVOLT AUTOMÁTICO. SISTEMA INTEGRADO DE CORTE EM AMBAS AS DIREÇÕES. ACIONAMENTO POR MEIO DE ALAVANCA COM TRAVA. SISTEMA DE AVISOS COM LEDS INDICATIVOS E BIPS SONOROS NO TECLADO DE MEMBRANA. RESISTÊNCIA PTC BLINDADA COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE INATIVIDADE POR 30 MINUTOS. BOTÃO LIGA/DESLIGA. POTÊNCIA: NO MÍNIMO 180W. LARGURA DA SELAGEM: NO MÍNIMO 12MM. COMPRIMENTO DA SELAGEM: NO MÍNIMO 300MM (30CM). DEVIDAMENTE REGISTRADO E APROVADO PELA ANVISA.	3 UN	586,00
78	ULTRASSOM REMOVEDOR DE BIOFILME SONIC EVO LED O SONIC EVO LED É UM ULTRASSOM VETERINÁRIO PORTÁTIL, DESENVOLVIDO PARA REMOÇÃO EFICIENTE DE BIOFILME. POSSUI CANETA COM ILUMINAÇÃO LED, TRANSDUTOR PIEZOELÉTRICO E FREQUÊNCIA DE 32.000 HZ, PROPORCIONANDO ALTO DESEMPENHO E PRECISÃO. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: • CANETA COM LUZ LED. • 2 CAPAS DE SILICONE REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS. • TRANSDUTOR PIEZOELÉTRICO. • 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA. • PEDAL DE ACIONAMENTO ÚNICO. • FREQUÊNCIA DE 32.000 HZ. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • MODELO: SONIC EVO LED. • ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (127/220V). • FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. • POTÊNCIA: 60 VA. • PRESSÃO DE ENTRADA DE ÁGUA: 14 A 72 PSI. • DIMENSÕES: 15,9 x 8,1 x 18,8 CM. • PESO LÍQUIDO: 1,6 KG. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: • 1 ULTRASSOM SONIC EVO LED. • 2 CAPAS DE CANETA REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS. • PONTAS T1, T2, T3 E T4. • MANGUEIRA PARA ENTRADA DE ÁGUA. • MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA.	2 UN	2.404,14
79	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL 30 LITROS – EQUIPAMENTO BIVOLT AUTOMÁTICO (110V/220V), COM CÂMARA EM AÇO INOX AISI 304, TEMPERATURA DE ESTERILIZAÇÃO ATÉ 134°C, POTÊNCIA DE 1000W E PRESSÃO DE TRABALHO DE 1 A 3 KGf/cm². POSSUI CONTROLE DIGITAL, SECAGEM INTEGRADA, FECHO DE SEGURANÇA COM TRIPLO ESTÁGIO, GUARNIÇÃO EM SILICONE, BANDEJAS EM ALUMÍNIO E FUNCIONAMENTO SILENCIOSO.	1 UN	5.819,66
80	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO C/ LED PUSH BUTTON: FIXAÇÃO DA BROCA DE FORMA FÁCIL, PRÁTICA E SEGURA; SPRAY ÚNICO EXTERNO: DIRECIONADO PARA A PONTA DA BROCA, GARANTINDO UMA REFRIGERAÇÃO EFICIENTE NA ÁREA DE TRABALHO; CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO: PROPORCIONA PESO REDUZIDO; TRATAMENTO SUPERFICIAL DO CORPO: POSSUI CAMADAS DE ANODIZAÇÃO DURA, GARANTINDO RESISTÊNCIA AOS PROCESSOS DE AUTOCLAVAGEM; CABEÇA EM LIGA METÁLICA DE COBRE E ZINCO: MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA A IMPACTOS, COMO QUEDAS OU BATIDAS; ACOPLAMENTO INTRA (UNIVERSAL): COM GIRO DE 360 GRAUS; ROTAÇÃO: ATÉ 20.000 RPM; AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 135°C; CORES: PRATA ACETINADO; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ACOPLAMENTO: INTRA (UNIVERSAL), COM GIRO DE 360 GRAUS; ROTAÇÃO: 5.000 A 20.000 RPM; RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO: 1:1; PESO LÍQUIDO: 42 G; PESO BRUTO C/ EMBALAGEM: 98 G; BROCAS: HASTE TIPO 1 - AR STANDARD.	4 UN	454,65



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

81	CANETA ALTA ROTAÇÃO C/ LED CABEÇA EM LIGA METÁLICA DE COBRE E ZINCO. MATERIAL DO CORPO EM ALUMÍNIO. CONEXÃO: BORDEN (2 FUROS). DIÂMETRO DA CABEÇA: 12,3 MM. ROTAÇÃO: 290.000 A 420.000 RPM. PRESSÃO DE TRABALHO: 2,1 BAR = 210 KPA = 30,4 PSI +- 5%. CONSUMO DE AR: 34 L/MIN. +- 10%. CONSUMO DE ÁGUA REFRIGERAÇÃO: 50 ML/MIN. ± 10%. NÍVEL SONORO: 65 DB. PESO LÍQUIDO: 34G. PESO BRUTO: 104 GR. BROCAS: MATERIAL EM AÇO OU METAL DURO DE HASTE TIPO 3 - FG STANDARD. DIÂMETRO DO EIXO DA BROCA: Ø1,59~1,60MM. * COMPRIMENTO DA HASTE: MÍNIMO 9,0MM. * COMPRIMENTO DA BROCA: MÁXIMO 22,0MM. * DIÂMETRO MÁXIMO DA PONTA ATIVA - Ø2,0MM.	6 UN	435,94
82	SINDESMÓTOMO EM AÇO INOX 420 – FAVA C/ 1 EMBALAGEM	10 UN	12,90
83	RESINA FLUIDA APPLIC FLOW-A2 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE BAIXA VISCOSIDADE ESCELENTE ADAPTAÇÃO E PRATICIDADE PARA PROCEDIMENTO RESTAURADORES EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO	20 UN	19,83
84	RESINA FLUIDA APPLIC FLOW-A3 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE BAIXA VISCOSIDADE ESCELENTE ADAPTAÇÃO E PRATICIDADE PARA PROCEDIMENTO RESTAURADORES EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO	20 UN	26,36
85	KIT SAÚDE BUCAL - COM ESTOJO, ESCOVA, CREME DENTAL E FIO DENTAL, SENDO: ESTOJO ENVELOPE PERSONALIZADO, EM LONA IMPERMEÁVEL E RESISTENTE, COM ZÍPER NA COR DA BOLSA. TAMANHO 10X20 CM. CREME DENTAL, COM FLÚOR, CÁLCIO E MICRO PARTÍCULAS POLIDORAS, SABOR MENTA. ESCOVA DENTAL EM PLÁSTICO, DIVERSAS CORES, COM CABEÇA E HASTES SITUADAS EM UM MESMO EIXO, CABEÇA CONTENDO 3X6 TUFOS DO MESMO COMPRIMENTO, CERDAS MACIAS (SENDO UMA ESCOVA POR KIT, NO TAMANHO INFANTIL CONFORME SOLICITAÇÃO) E FIO DENTAL POCKET, COM CERA MICROCRISTALINA, COM 25 MTS EM ESTOJO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. COM PERSONALIZAÇÃO DE CORES E ARTE PARA SERIGRAFIA A SER ENCAMINHADA NO PEDIDO CONFORME A CAMPANHA DE SAÚDE DO PERÍODO.	800 UN	16,05
86	KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA ULTRA-GLOSS – SISTEMA COMPLETO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS ODONTOLÓGICAS, COMPOSTO POR 15 PEÇAS CA E BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL COM 75 FUROS. POSSUI POLIDORES DE DIFERENTES GRANULOMETRIAS (GROSSA, MÉDIA E FINA), ESCOVAS DE ROBINSON, ESCOVA COM CARBETO DE SILÍCIO E ESCOVA DE PELO DE CABRA, PROPORCIONANDO ALTA DURABILIDADE, LISURA SUPERFICIAL, BRILHO ELEVADO E ACABAMENTO ESTÉTICO. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL E REUTILIZÁVEL, INDICADO PARA DENTÍSTICA E ESTÉTICA ODONTOLÓGICA.	20 UN	252,15
87	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA HEMOPARE 10ML – PRODUTO ODONTOLÓGICO À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, INDICADO PARA HEMOSTASIA E RETRAÇÃO GENGIVAL EM PROCEDIMENTOS DE MOLDAGEM. POSSUI FÓRMULA SEM EPINEFRINA, COM AÇÃO NA CONTRAÇÃO GENGIVAL SUPERFICIAL, RECUPERAÇÃO TECIDUAL RÁPIDA E USO SEGURO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 10 ML.	20 UN	22,93



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

88	RIOHES GARD 0,12% – ANTISSEPTICO BUCAL COM CLOREXIDINA – SOLUÇÃO ANTISSEPTICA BUCAL SEM ÁLCOOL, À BASE DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,12%, INDICADA PARA CONTROLE DA PLACA BACTERIANA E PREVENÇÃO DE DOENÇAS GENGIVAIS. POSSUI FÓRMULA COM MENOR RISCO DE IRRITAÇÃO DA MUCOSA ORAL, INDICADA PARA USO PROFISSIONAL SOB ORIENTAÇÃO ODONTOLÓGICA. APRESENTAÇÕES: 250 ML E 2 LITROS.	20 UN	16,83
89	MANDRIL ADAPTADOR PARA SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO, COMPATÍVEL COM DISCOS TIPO SOF-LEX POP-ON. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA. PROJETADO PARA ACOPLAMENTO EM CONTRA-ÂNGULO. AUTOCLAVÁVEL, GARANTINDO SEGURANÇA E BIOSSEGURANÇA. PRODUTO ESSENCIAL PARA FIXAÇÃO SEGURA E RÁPIDA DOS DISCOS ABRASIVOS EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES. DEVE POSSUIR REGISTRO ATIVO NA ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE (UN)	20UN	10,91
90	ANESTÉSICO LIDOCAINA 2% COM VASO, 1,8ML, CAIXA C/50 UN	10 CX	175,82
91	BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ DE GRANULOMETRIA EXTRA FINA, COMPATÍVEL COM APARELHOS DE PROFILAXIA COMPOSIÇÃO: BICARBONATO DE SÓDIO, SILICA AMORFA (AEROSIL), ESTEARATO DE MAGNÉSIO E ESSENCIA. APRESENTAÇÃO: SACHES DE 40 GRAMAS CADA, CAIXA COM 15 SACHES DE 40 GRAMAS. COM REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	20 CX	41,87
92	ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO, ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO: PROFILAXIA / PERIODONTIA, FONTE: ELETRO-PNEUMÁTICO, INSTALAÇÃO: BIVOLT, COMPONENTES ADICIONAIS: RESERVATÓRIO PÓ, 3 PONTEIRAS REMOVÍVEIS AUTOCLAVÁVEIS, COMPONENTES: 2 PEÇAS DE MÃO, PEDAL.	2 UN	4.259,58
93	COLHER/ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5 – INSTRUMENTO DUPLO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM PONTAS ATIVAS EM FORMATO DE COLHER, AFIADAS E CÔNCAVAS. CABO SERRILHADO OU OCO (DIÂMETRO MÍNIMO DE 8 MM), AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO.	20 UN	6,45
94	COLHER/ESCAVADOR DE DENTINA Nº 11/12 – INSTRUMENTO DUPLO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM PONTAS ATIVAS CÔNCAVAS, AFIADAS E EM FORMATO DE COLHER. CABO SERRILHADO OU OCO (DIÂMETRO MÍNIMO DE 8 MM), RESISTENTE À CORROSÃO E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL.	20 UN	6,03
95	COLHER/ESCAVADOR DE DENTINA Nº 14 – INSTRUMENTO DUPLO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM PONTAS ATIVAS CÔNCAVAS, AFIADAS E EM FORMATO DE COLHER. CABO SERRILHADO OU OCO (DIÂMETRO MÍNIMO DE 8 MM), RESISTENTE À CORROSÃO E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL.	20 UN	6,07
96	COLHER/ESCAVADOR DE DENTINA Nº 18 – INSTRUMENTO DUPLO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM PONTAS ATIVAS CÔNCAVAS, AFIADAS E EM FORMATO DE COLHER. CABO SERRILHADO OU OCO (DIÂMETRO MÍNIMO DE 8 MM), RESISTENTE À CORROSÃO E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL.	20 UN	6,62
97	COLHER/ESCAVADOR DE DENTINA Nº 20 – INSTRUMENTO DUPLO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM PONTAS ATIVAS CÔNCAVAS, AFIADAS E EM FORMATO DE COLHER. CABO SERRILHADO OU OCO (DIÂMETRO MÍNIMO DE 8 MM), RESISTENTE À CORROSÃO E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL.	20 UN	6,26
98	VASELINA SÓLIDA – USO ODONTOLÓGICO: ÓLEO MINERAL PURIFICADO DE	10 UN	14,64



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

	GRAU FARMACÊUTICO, CONSISTÊNCIA PASTOSA (SÓLIDA/SEMI-SÓLIDA), INODORA, INSÍPIDA, ATÓXICA E INCOLOR. EMBALAGEM TIPO FRASCO, POTE OU BSNAGA CONTENDO 30 G.		
99	PINÇA MULLER PARA CARBONO INDICAÇÃO: UTILIZADO PARA MANUSEAR CARBONO EM MARCAÇÃO DE CONTATO OCLUSAL. CARACTERÍSTICAS: • PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. • MATERIAL IMPORTADO PREMIUM. • AUTOCLAVÁVEL. • VALIDADE: INDETERMINADA.	10 UN	30,81
100	DESINFETANTE SUG CLEAN 1L – DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO CONCENTRADO, NÃO ESPUMANTE, INDICADO PARA LIMPEZA DE MANGUEIRAS E DUTOS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. REMOVE RESÍDUOS, PREVINE ENTUPIMENTOS, MELHORA A SUCÇÃO, POSSUI AROMA DE LIMÃO E EMBALAGEM COM 1 LITRO.	30 UN	24,02
101	FRESA TUNGSTÊNIO DE CORTE FINO PARA PEÇA RETA	10 UN	44,60
102	KIT ALAVANCA HEIDBRINK - 03 PEÇAS SENDO Nº 1,2,3 FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	10 UN	47,37
103	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ALAVANCA POTTS, DIREITA	10 UN	26,48
104	CADEIRA ODONTOLÓGICA DESENVOLVIDA PARA OFERECER CONFORTO AO PACIENTE, ERGONOMIA AO PROFISSIONAL E PRATICIDADE NO ATENDIMENTO CLÍNICO. POSSUI ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTINDO DURABILIDADE E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECHANICO COM MOTOR DE BAIXA TENSÃO, PROPORCIONANDO MOVIMENTOS SUAVES E SILENCIOSOS. CONTA COM ESTOFAMENTO ANATÔMICO EM PVC RESISTENTE, ENCOSTO REGULÁVEL, CABECEIRA BIARTICULADA E BRAÇO REBATÍVEL PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DO PACIENTE. POSSUI PAINEL DE COMANDO COM MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS, RETORNO À POSIÇÃO INICIAL E MEMÓRIAS PROGRAMÁVEIS DE POSIÇÕES CLÍNICAS. EQUIPO COM BANDEJA EM AÇO INOX, SERINGA TRÍPLICE, TERMINAIS PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, ACIONAMENTO POR PEDAL MULTIFUNCIONAL E REGULAGEM DE ÁGUA E AR. REFLETOR LED COM ILUMINAÇÃO UNIFORME, INTENSIDADE AJUSTÁVEL E PUXADORES REMOVÍVEIS PARA ASSEPSIA. UNIDADE AUXILIAR COM CUBA REMOVÍVEL, SISTEMA DE ÁGUA PARA COPO E CUSPIDEIRA E SUGADORES ODONTOLÓGICOS. EQUIPAMENTO COM REGISTRO NA ANVISA, EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, INDICADO PARA CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS, INSTITUIÇÕES DE ENSINO E UNIDADES DE SAÚDE.	01 UN	28.028,88

3. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

3.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

3.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico www.bll.org.br.

3.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital.

3.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

3.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

3.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

4. ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 5 e 6.

4.2. Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pela pregoeira, deverão ser encaminhados no prazo máximo fixado pelo edital ou em diligência específica.

5. PROPOSTA

5.1. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da sessão do pregão.

5.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo IV – Modelo de Proposta Financeira, com a indicação completa do produto ofertado e dos valores unitários e totais do item, englobando todos os custos diretos e indiretos relativos ao fornecimento do objeto, tais como, sem se limitar a, tributos, materiais, serviços, mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, seguros, fretes, embalagens e lucro.

5.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar à sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante vencedora deverá enviar em até, no máximo, **24 horas após o término da fase de lances**, juntamente com a **proposta atualizada**, os seguintes documentos:

6.1. REGRAS GERAIS DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

6.1.1. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

6.1.2. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão e/ou a pregoeira poderão sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.2. DAS CONSULTAS CONSOLIDADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

6.2.1. Como condição prévia à habilitação e para fins de verificação de eventuais sanções vigentes de impedimento de licitar e contratar, a Administração Pública realizará a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (Certidões APF) no sítio eletrônico oficial do Tribunal de Contas da União (TCU).

6.2.2. A consulta referida no item anterior abrangerá as informações consolidadas do Cadastro de Licitantes Inidôneos do TCU, do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), do Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ.

6.2.3. Constatada a existência de sanção executável e vigente que impeça a participação no certame ou a futura contratação, a licitante será inabilitada.

6.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;
- d) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localiza a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;
- f) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- g) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

h) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971;

i) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.4. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se o licitante for pessoa natural;

ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), se o licitante for pessoa jurídica;

b) prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio;

c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

6.5. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 dias da data designada para a apresentação do documento.

6.6. HABILITAÇÃO TÉCNICA

6.6.1. Os licitantes vencedores dos materiais a seguir devem apresentar Registro/Cadastro na ANVISA, conforme a classe de risco correspondente:

Materiais odontológicos

- 01 Ácido fosfórico
- 02 Adesivo dentinário
- 03 e 04 Agulhas gengivais
- 06 a 09 Anestésicos
- 11 a 32 Brocas, kits, cimentos, Cariostático
- 35 a 37 Discos, escovas Robson
- 39 a 42 Espátulas
- 44 e 45 Fios retratores
- 46 Flúor gel
- 47 Formocresol
- 49 e 50 Hidróxido de cálcio
- 51 e 52 Materiais restauradores provisórios
- 53 Óleo lubrificante odontológico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

- 55 Pasta profilática
- 56 Microbrush
- 57 a 67 Resinas e selante
- 69 e 70 Sugadores
- 71 a 75 Tiras
- 76 Tricresol formalina
- 82 Sindesmótomo
- 83 e 84 Resinas fluidas
- 86 Kit acabamento
- 87 Hemostático
- 89 Mandril
- 91 Bicarbonato para profilaxia
- 93 a 99 Instrumentais
- 101 Fresa
- 102 e 103 Alavancas odontológicas

Precisam de ANVISA como saneante

- 34 Renovador de instrumentais (Desoxid)
- 68 Detergente enzimático
- 100 Desinfetante para sugador

Medicamentos (ANVISA)

- 06 Articaína
- 07 Lidocaína
- 08 Mepivacaína
- 09 Benzocaína tópica
- 90 Lidocaína 2%

6.6.2. Os licitantes vencedores dos equipamentos a seguir devem apresentar a comprovação de regularidade com a ANVISA, certificação INMETRO e normas técnicas (ABNT):

ITEM	NORMA TÉCNICA OBRIGATÓRIA	ANVISA	INMETRO/SBAC
------	------------------------------	--------	--------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

29. KIT ACADÊMICO ODONTOLÓGICO (MICROMOTOR, CONTRA- ÂNGULO, PEÇA RETA E ALTA ROTAÇÃO)	ISO 14457:2017	REGISTRO NA ANVISA	CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA
33. COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ISO 7494-2:2022	REGISTRO NA ANVISA	CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA
48. FOTOPOLIMERIZADOR	ABNT NBR IEC 60601-1	REGISTRO NA ANVISA	CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA
77. SELADORA GRAU CIRÚRGICO	NÃO HÁ NORMA TÉCNICA COMPULSÓRIA ESPECÍFICA NA IN Nº 283/2024	REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA	NÃO POSSUI CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO
78. ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	ABNT NBR IEC 60601-1	REGISTRO NA ANVISA	CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA
79. AUTOCLAVE	ABNT NBR IEC 61010-2-040 (QUANDO CERTIFICADA COMO ESTERILIZADOR)	REGISTRO NA ANVISA	CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA
80. CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	ISO 14457:2017	REGISTRO NA ANVISA	CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA
81. CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	ISO 14457:2017	REGISTRO NA ANVISA	CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA
92. ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO	ABNT NBR IEC 60601-1	REGISTRO NA ANVISA	CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

104. CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA	ISO 7494-1:2018	REGISTRO NA ANVISA	CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA
--	-----------------	-----------------------	-----------------------------

6.7. DECLARAÇÕES

- a)** declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação;
- b)** a licitante que pretender usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 deverá apresentar declaração de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos da legislação aplicável;
- c)** declaração de que atende aos requisitos de habilitação, respondendo o declarante pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- d)** declaração de que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre/RS ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e)** declaração de que não emprega servidor público;
- f)** declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- g)** declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7. VEDAÇÕES

7.1 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

- a)** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b)** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c)** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- d)** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- e)** agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

7.2. O impedimento de que trata a alínea “a” do item 7.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

7.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

8. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, a pregoeira abrirá a sessão pública mediante a utilização de sua chave e senha.

8.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante utilização de sua chave de acesso e senha, devendo acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. A comunicação entre a pregoeira e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

8.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

9. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. A pregoeira verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

9.2. Serão desclassificadas as propostas que:

a) contiverem vícios insanáveis;

b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

9.3. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

9.4 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

9.5. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e a pregoeira dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.6. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

9.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

9.7.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

9.7.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.7.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.7.4. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

9.7.5. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.8. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

10. MODO DE DISPUTA

10.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.

10.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

10.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, a pregoeira poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

10.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para a pregoeira no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico oficial e na plataforma utilizada.

11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

11.2. Persistindo o empate, serão adotados os critérios previstos na legislação aplicável e neste edital.

12. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

12.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

12.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, deverão ser encaminhados no prazo fixado pela pregoeira.

12.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

12.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

13. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

13.1. Os documentos de habilitação enviados serão examinados pela pregoeira, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

13.2. As certidões apresentadas em meio eletrônico serão tidas como originais após conferência da autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração.

13.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

13.4. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo prorrogável uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

13.5. Na hipótese de a proposta vencedora não ser aceitável ou de o licitante não atender às exigências para habilitação, a pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de proposta que atenda ao edital.

13.6. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação de intenção de recurso.

14. RECURSO

14.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) julgamento das propostas;
- b) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- c) anulação ou revogação da licitação;
- d) demais hipóteses previstas em lei.

14.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, na forma da legislação e do sistema eletrônico utilizado.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo à autoridade superior, na forma da lei.

14.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas do ato insuscetível de aproveitamento.

14.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida até decisão final da autoridade competente, quando previsto em lei.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

15. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

15.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

16.1. O licitante vencedor será convocado para assinar a ata de registro de preços ou aceitar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

16.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

16.3. A Ata de Registro de Preços e os instrumentos dela decorrentes vincularão a contratada ao integral cumprimento das condições estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência, na proposta vencedora e na legislação aplicável.

16.4. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do ajuste nas condições propostas pelo licitante vencedor.

16.5. Decorrido o prazo de validade da proposta sem convocação para contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

17. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogada, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

18. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre – RS, até o 30º (trigésimo) dia após a data do recebimento definitivo do material ou da verificação dos serviços prestados pela fiscalização, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal em moeda corrente nacional.

18.2. Os pagamentos mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária serão realizados desde que a contratada efetue cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

18.3. Caso a CONTRATADA não seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições (SIMPLES), instituído pela Lei nº 9317/96 serão retidos na fonte os tributos e contribuições sobre os pagamentos efetuados, conforme previsto na legislação vigente.

18.4. Deverão ser observadas a Instrução normativa 2110/2022 e a Instrução normativa 2145/23, que versam sobre INSS e IRRF, respectivamente, quando da emissão das notas fiscais, pois as mesmas serão devolvidas para retificação caso não atendam à legislação tributária.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

18.5. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

18.6. Decorrido o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento estimado da contratação, os preços registrados poderão ser reajustados, mediante requerimento do fornecedor, aplicando-se a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE, observado o disposto no edital, nesta Ata e na Lei Federal nº 14.133/2021.

19. RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. Forma de Fornecimento

O fornecimento dos materiais odontológicos de consumo e dos equipamentos odontológicos permanentes deve ser realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com as solicitações formalizadas pela Administração.

A contratada deverá fornecer produtos novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de conservação, acondicionamento e funcionamento, atendendo integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

19.2. Local de Entrega

Os materiais e equipamentos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na **Rua Reinaldo Horácio Seitenfus, nº 14, Centro, Arroio do Tigre/RS (ao lado da Escola Estadual de Ensino Médio Arroio do Tigre – EEEMAT).**

As entregas deverão ser realizadas em dias úteis, no horário de expediente, das **8h às 11h30min e das 13h às 17h**, podendo ser previamente ajustadas com a Administração.

19.3. Prazo de Entrega

A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho, da Ordem de Fornecimento ou documento equivalente emitido pela Administração.

19.4. Condições de Validade e Garantia

Os materiais odontológicos de consumo deverão ser entregues em suas embalagens originais, lacradas, sem avarias e com prazo de validade compatível com sua utilização, observadas as exigências dos fabricantes e da legislação sanitária vigente.

Os equipamentos odontológicos permanentes deverão ser novos, sem uso anterior, acompanhados de manual de operação, certificados e demais documentos necessários, além de possuir garantia mínima conforme estabelecido neste Termo de Referência ou aquela concedida pelo fabricante, prevalecendo a mais vantajosa para a Administração.

19.5. Recebimento do Objeto

O recebimento dos produtos será realizado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, que procederá à conferência das quantidades, especificações, integridade das embalagens e demais requisitos previstos neste Termo de Referência.

O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega dos produtos, mediante conferência das quantidades, integridade das embalagens e demais aspectos aparentes.

Constatada qualquer irregularidade, a contratada deverá substituir os produtos recusados, sem ônus para a Administração, no prazo estabelecido pelo fiscal da contratação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

O recebimento definitivo ocorrerá em até **15 (quinze) dias úteis**, contados da data do recebimento provisório, após a verificação da conformidade do objeto com as especificações contratuais, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

19.6. Horário de recebimento

As entregas deverão ser realizadas em dias úteis, no horário de expediente da Secretaria Municipal de Saúde, compreendido entre **08h00 e 11h30 e 13h00 e 17h00**, mediante prévio agendamento, quando solicitado pela Administração.

Os produtos entregues em desacordo com as especificações, com defeitos, avarias ou qualquer irregularidade serão recusados, devendo a contratada providenciar a substituição sem qualquer custo adicional para a Administração.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto na Lei nº 12.846/2013;

20.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

20.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b”.

20.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do ajuste com a aplicação cumulada de outras sanções.

20.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será poderá ser cobrada na forma da lei.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

20.6. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

20.7. Na aplicação das sanções, será assegurado o contraditório e ampla defesa, observando os prazos legais.

21. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

21.1. Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações deverão ser enviados a pregoeira, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do endereço eletrônico: www.bll.org.br.

21.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no mesmo endereço eletrônico: www.bll.org.br.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

22.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela pregoeira.

22.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

22.4. Integram este edital, para todos os fins e efeitos, o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, que contêm as especificações, requisitos, condições de fornecimento, critérios de recebimento e demais condições da contratação.

22.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Arroio do Tigre/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do ajuste dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

23. DOS ANEXOS DO EDITAL:

23.1. Fazem parte deste Edital:

ANEXO I – ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

Este Edital se encontra examinado e aprovado por essa Assessoria Jurídica
Em 28/08/2026

Flávia Thaís Stein
Assessora Jurídica
OAB/RS 120.762

Gabinete do Prefeito Municipal em Arroio do Tigre,
RS, em 28 de agosto de 2026.

Vanderlei Hermes

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

ANEXO I ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais odontológicos de consumo e equipamentos odontológicos permanentes destinados à Unidade Básica de Saúde Dr. Nilton Beck, ESF Vida e Saúde, ESF Saúde para Todos e ESF Unidos pela Saúde, com o objetivo de garantir a continuidade, a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde bucal ofertados à população.

A necessidade decorre do consumo contínuo de materiais utilizados nos procedimentos odontológicos, bem como do desgaste natural, da obsolescência e da insuficiência de alguns equipamentos permanentes atualmente disponíveis nas unidades de saúde. A inexistência ou insuficiência desses insumos e equipamentos compromete o atendimento clínico, preventivo e restaurador, podendo ocasionar interrupções nos serviços, aumento do tempo de espera dos usuários e prejuízos à assistência prestada.

A contratação visa proporcionar melhores condições de trabalho às equipes de saúde bucal, garantir maior segurança durante a realização dos procedimentos, ampliar a resolutividade dos atendimentos e assegurar à população o acesso contínuo aos serviços odontológicos ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Dessa forma, a aquisição atende ao interesse público ao fortalecer a Atenção Primária à Saúde, contribuir para a promoção da saúde bucal e assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pelo Município.

II – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual (PAC) do Município de Arroio do Tigre, estando assim alinhado ao planejamento da Secretaria Municipal da Saúde exercício 2026.

A contratação está registrada sob o item nº 86 do PAC, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

A contratação tem por objeto a aquisição de materiais odontológicos de consumo e equipamentos odontológicos permanentes destinados ao atendimento das necessidades da UBS Dr. Nilton Beck, ESF Vida e Saúde, ESF Saúde para Todos e ESF Unidos pela Saúde.

Os materiais e equipamentos deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, observando as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

Local de Entrega

A entrega deverá ser realizada no seguinte endereço: Rua Reinaldo Horácio Seitenfus nº 14, Centro de Arroio do Tigre/ RS (ao lado da escola EEEMAT), em horário de expediente, sendo das 8:00 as 11:30 e das 13:00 as 17:00hs.

Prazo de Entrega

A entrega deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias contados do recebimento da Nota de Empenho, da Ordem de Fornecimento ou documento equivalente, podendo ser estabelecida entrega parcelada, conforme a necessidade da Administração e as condições definidas no Termo de Referência.

Amostra

Não será exigida apresentação de amostras para os itens licitados, tendo em vista que as especificações técnicas são suficientes para caracterização do objeto.

Marca

Não será exigida marca específica, sendo admitidos produtos de qualquer fabricante que atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e às normas vigentes.

Garantia

Os equipamentos odontológicos permanentes deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação.

Os materiais odontológicos deverão ser entregues com prazo de validade compatível com sua utilização, recomendando-se validade mínima correspondente a 75% do prazo total de fabricação ou prazo mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega.

Visita Técnica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

Não será exigida visita técnica, considerando que o objeto consiste na aquisição de materiais odontológicos de consumo e equipamentos permanentes, cujas especificações podem ser plenamente compreendidas por meio das informações constantes no Termo de Referência e no edital, não havendo necessidade de conhecimento prévio das instalações para formulação da proposta.

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base no levantamento das necessidades da UBS Dr. Nilton Beck, ESF Vida e Saúde, ESF Saúde para Todos e ESF Unidos pela Saúde, considerando a demanda prevista para a manutenção dos atendimentos odontológicos durante o período de vigência da futura contratação, bem como o consumo estimado das unidades de saúde, a necessidade de reposição de estoque, a continuidade da prestação dos serviços de saúde bucal e a substituição ou complementação dos equipamentos permanentes necessários.

As estimativas detalhadas das quantidades a serem adquiridas encontram-se apresentadas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
01	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37 % (2,5 ML) - ATAQUE ÁCIDO EM GEL-SERINGA PARA ESMALTE E DENTINA CONTENDO 2,5ML.	60 UN
02	ADESIVO DENTINÁRIO: PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO; SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL: NÃO EVAPORA COMO A ACETONA; ALTO RENDIMENTO: O FRASCO DE 6G RENDE ATÉ 280 GOTAS = 280 RESTAURAÇÕES; MENOR ESPESSURA DE PELÍCULA, EM TORNO DE 7 µM, RESULTA EM UMA MELHOR ADAPTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS; SISTEMA ADESIVO COM NANOTECNOLOGIA CONTÉM CARGAS QUE PROPORCIONAM UMA EXCELENTE ADESÃO À DENTINA E AO ESMALTE; ADESIVO COM 10% EM PESO DE CARGA (NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 5 NANÔMETROS). EM VIRTUDE DO PEQUENO TAMANHO DA CARGA, NÃO É NECESSÁRIO AGITAR O FRASCO ANTES DO USO; MENOR SENSIBILIDADE TÉCNICA, MENOR SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA; FRASCO COM TAMPA "FLIP TOP": EVITA DESPERDÍCIO E PODE SER MANUSEADO APENAS COM UMA MÃO DAS MÃOS. FRASCO COM 6G DE ADESIVO.	10 UN
03	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL LONGA SILICONADA COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO RAIOS GAMA COBALTO 60, CAIXA COM 100 UNIDADES. LONGA	05CX
04	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL CURTA SILICONADA COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO RAIOS GAMA COBALTO 60, CAIXA COM 100 UNIDADES. CURTA	10 CX
05	ALGODAO EM ROLETES EMBALAGENS COM 100 UNIDADES	100 PCT
06	ANESTÉSICO ARTICAINA (CLORIDRATO DEARTICAÍNA EPINEFRINA)72MG+18MG-EM CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO.	10 CX
07	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 1.100.000 C/ EPINEFRINA EM CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO	20 CX



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

08	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% MAIS EPINEFRINA COM TUBETES DE VIDRO CAIXAS COM 50 TUBETES	20 CX
09	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOTOP 12 G 20%	20 FR
10	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL EMBALAGEM C/100 UN * BABADOR MUITO RESISTENTE, IMPERMEÁVEL E SEGURO. * É COMPOSTO DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGENS SEM CONTAMINANTES E FILME DE POLIETILENO ATÓXICO. * POSSUI DUAS CAMADAS (1 DE PLÁSTICO E 1 DE PAPEL), O QUE LHE CONFERE EXCELENTE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. * NÃO ESTÉRIL. * SEM ADESIVO. * DIMENSÕES: 33,5 X 47 CM.	100 PCT
11	BROCA CARBIDE ALTA ROT. ESFÉRICA- 5	30 UN
12	BROCA CARBIDE ALTA ROT. ESFÉRICA- 6	30 UN
13	BROCA CARBIDE ALTA ROT. ESFÉRICA- 4	30 UN
14	BROCA CARBIDE ALTA ROT. ESFÉRICA- 8	30 UN
15	BROCA DIAMANTADA 1012	30 UN
16	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N 1014	30 UN
17	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N 1014 HL	30 UN
18	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N 1016	30 UN
19	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N 1016 HL	30 UN
20	BROCA DIAMANTADA CÔNICA PONTIAGUDA FG 3195	30 UN
21	BROCA DE PONTA DIAMANTADA 3195 FF	30 UN
22	BROCA CIRURGICA ZECRYA 23MM E 28 MM* BROCA CARBIDE CÔNICA LONGA DE PONTA SEGURA.REFERÊNCIA:2 3MM: CZEK151FG23 E 28MM: CZEK151LFG28. (FG) ALTA ROTAÇÃO. * 06 LÂMINAS EM ESPIRAL DESENHADAS PARA UMA REMOÇÃO MAIS EFICIENTE DE RESÍDUOS. * VALIDADE: 10 ANOS. ESPECIALMENTE ADAPTADAS PARA TRABALHO NA ESTRUTURA ÓSSEA DEVIDO AO ÂNGULO DE CORTE DE SUAS LÂMINAS.	30 UN
23	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO COM ENCAIXE PARA CONTRA-ÂNGULO (CA). ESFÉRICA, HASTE DE 22MM. PRODUTO ESTERILIZÁVEL. Nº 02.	30 UN
24	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO COM ENCAIXE PARA CONTRA-ÂNGULO (CA). ESFÉRICA, HASTE DE 22MM. PRODUTO ESTERILIZÁVEL. Nº 04.	30 UN
25	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO COM ENCAIXE PARA CONTRA-ÂNGULO (CA). ESFÉRICA, HASTE DE 22MM. PRODUTO ESTERILIZÁVEL. Nº 06.	30 UN
26	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO COM ENCAIXE PARA CONTRA-ÂNGULO (CA). ESFÉRICA, HASTE DE 22MM. PRODUTO ESTERILIZÁVEL. Nº 08.	30 UN
27	KIT DE IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO COM 1 SERINGA, 1 PONTA IRRIGAÇÃO 25MM, 1 PONTA IRRIGAÇÃO 21MM, 1 PONTA DE ASPIRAÇÃO 0,36MM, 1 PONTA DE ASPIRAÇÃO 0,48MM, 1 PONTA DE APLICAÇÃO WHITE, 1 ADAPTADOR E 1 AGULHA PARA IRRIGAÇÃO	10 UN
28	KIT CLINICO ODONTOLÓGICO EMBALAGEM COM ESPELHO COM CABO DE AÇO + PINÇA CLÍNICA + SONDA EXPLORADORA.	40 UN
29	KIT ACADÊMICO ODONTOLÓGICO KIT ACADÊMICO MICROMOTOR IX1 PEÇA DE MÃO COM DESIGN ERGONÔMICO, CORPO METÁLICO, COM SISTEMA DE CONEXÃO NO EQUIPO ODONTOLÓGICO TIPO UNIVERSAL BORDEN (ISO 9168) E CONEXÃO TIPO INTRA (ISO 3964) NO CONTRA ÂNGULO / PEÇA RETA; AUTOCLAVÁVEL A 135°C; TRABALHA COM 20.000 RPM (MÁX.).	2 UN



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

	CONTRA ÂNGULO X1 LT: A PEÇA DE MÃO CONTRA ÂNGULO X1 É COMPOSTA POR PARTES METÁLICAS (LIGA DE ALUMÍNIO E AÇO INOXIDÁVEL); SÃO FABRICADAS PARA SEREM CONECTADAS A UM MICROMOTOR COMPATÍVEL COM O SISTEMA INTRA; BROCAS FIXADAS POR MEIO DA LÂMINA-TRAVA NA CABEÇA DO CONTRA ÂNGULO; RESISTENTE A TRAÇÃO, ASSEGURANDO O TRAVAMENTO DA BROCA; REDUÇÃO: 1:1; ROTAÇÃO MÁXIMA 40.000 RPM; AUTOCLAVÁVEL A 135°C. PEÇA RETA RX1: A PEÇA DE MÃO RETA RX1 POSSUI UM DESIGN COMPACTO E ERGONÔMICO; É FABRICADA EM CORPO METÁLICO (AÇO INOX E ALUMÍNIO) E POSSUI SISTEMA DE TRANSMISSÃO APOIADO EM ROLAMENTOS DE ALTA PRECISÃO; SÃO FABRICADAS PARA SEREM CONECTADAS A UM MICROMOTOR COMPATÍVEL COM SISTEMA INTRA; AUTOCLAVÁVEL A 135°C; TRABALHA ATÉ 20.000 RPM. CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA AX1 NT PRECISÃO, DURABILIDADE E LEVEZA JUNTAS EM UM SÓ EQUIPAMENTO; SPRAY TRIPLO PROJETADO MINUCIOSAMENTE PARA REFRIGERAR A REGIÃO DE CORTE DA BROCA EM QUALQUER REGIÃO DE TRABALHO; FORMATO ERGONÔMICO COM RANHURAS ANTIDERRAPANTES; FIXAÇÃO DE BROCAS POR SISTEMA PUSH BUTTON, PERMITE UMA TROCA RÁPIDA DAS BROCAS. DISPENSA A UTILIZAÇÃO DO SACA-BROCAS; ROLAMENTOS DE CERÂMICA E TURBINAS MICROBALANCEADAS QUE ELIMINAM AS VIBRAÇÕES AUMENTANDO ASSIM A VIDA ÚTIL DOS ROLAMENTOS; SISTEMA DE ROLAMENTOS APOIADOS EM ANÉIS DE BORRACHA AUXILIANDO ASSIM O BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; ROTAÇÃO MÁXIMA DE 450.000 RPM; ESTERILIZÁVEL A 135°C; CONEXÃO BORDEN- ISO 9168.	
30	CARIOSTÁTICO 12% C/ 10 ML, A SOLUÇÃO DE DIAMINO FLUORETO DE PRATA A 12 % EM MEIO AMONÍACAL, PROMOVE O FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA DO ESMALTE PELA FORMAÇÃO DE CaF_2 (FLUORETO DE CÁLCIO) A EG_3PO_4 (FOSFATO DE PRATA), ATRAVÉS DE SUA REAÇÃO COM A ESTRUTURA DENTÁRIA, ALÉM AINDA DA FORMAÇÃO DE COMPLEXOS PROTEICOS DE PRATA NA SUPERFÍCIE DO DENTE. A AÇÃO PREVENTIVA ESTÁ RELACIONADA COM O ÍON FLUORETO E A AÇÃO CONTROLADA COM O ÍON PRATA. A AÇÃO CARIOSTÁTICA SE DÁ PELA ESTIMULAÇÃO DE ESCLEROSE DA DENTINA, NÃO PERMITINDO O AVANÇO DA CÁRIE DENTAL. A AÇÃO ANTIMICROBIANA SE DÁ PRINCIPALMENTE POR SUA AÇÃO SOBRE S. MUTANS. ESTUDOS RELATARAM UMA DIMINUIÇÃO DE 65% DO ÍNDICE DE CÁRIE EM MOLARES, COM A APLICAÇÃO TRIMESTRAL DE CARIOSTÁTICOS.	20 UN
31	CIMENTO A BASE DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL ART, DE PRESA QUÍMICA, COM ELEVADA RESISTÊNCIA ADESIVA E LIBERAÇÃO DE FLÚOR. APRESENTAÇÃO: 1 FRASCO DE PÓ (10G); 1 FRASCO LIQ ÁCIDO POLIACRÍLICO (8G); 1 DOSADOR DE PÓ, 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO.	20 UN
32	CIMENTO COMPOSITO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL MONO COMPONENTE EM SERINGA	40 UN
33	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO- SILENCIOSO 56DB A UM METRO DE DISTÂNCIA, VÁLVULA DE SEGURANÇA, RELE TÉRMICO, LARGURA/ ALTURA/ COMPRIMENTO(CM)- 40/62/40CM, PESO LÍQUIDO(KG)- 28KG, PESO BRUTO- 31KG, ALIMENTAÇÃO 110 OU 220V MONOFÁSICA, FREQUÊNCIA DO MOTOR- 60 HZ, FLUXO DE AR- 188CM/MIN, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO- 45L, PRESSÃO MÁXIMA DE	2 UN



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

	TRABALHO- 120PSI(0,83MPA), POTÊNCIA DO MOTOR 1,13 CV/- 840W, CONSUMO DE ENERGIA- 0,75KW/H, CORRENTE NOMINAL- 6ª A 3,5ª, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DO MOTOR- 1750RPM, NÚMEROS DE POLOS DO MOTOR- 4, NÚMERO DE PISTÕES- 2 PISTÕES.	
34	RENOVADOR DE INSTRUMENTAIS 1 LITRO – DESOXID - PRODUTO DECAPANTE, DESOXIDANTE PARA A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES; - DESOXID COM SUA AÇÃO FOSFATIZANTE TEM A FINALIDADE DE REMOVER A IMPREGNAÇÃO E A QUEIMA FERRUGINOSA OCASIONADA PELO EXCESSO DE CALOR DA ESTUFA E AUTOCLAVE, AUMENTANDO ASSIM A VIDA ÚTIL DOS INSTRUMENTAIS; - AGE QUIMICAMENTE SOBRE A OXIDAÇÃO, MESMO EM ESTADO AVANÇADO, PENETRA E DISSOLVE OS SUBSTRATOS SEM ATACAR O METAL BASE E SEM TIRAR O FIO, DEIXANDO UMA PELÍCULA PROTETORA QUE IMPEDE O RESSURGIMENTO PRECOCE DE FERRUGEM OU QUEIMA. - DISPONÍVEL EM 1 LITRO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA	20 UN
35	DISCO DE FELTRO FLEXÍVEL (TIPO DIAMOND FLEX) UTILIZADO PARA SUPORTAR PASTAS E ABRASIVOS PARA POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES E DO ESMALTE DENTAL. SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO QUE FACILITA SEU ACOPLAMENTO AO MANDRIL, SEM PARTES METÁLICAS NA SUPERFÍCIE DO DISCO. MULTIUSO: OFERECE EXCELENTE DESEMPENHO NO ACABAMENTO E POLIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS RESTAURADORES. A FLEXIBILIDADE PROPORCIONA O POLIMENTO EM SUPERFÍCIES IRREGULARES OU CURVAS E ADAPTAM-SE ÀS MARGENS DOS DENTES PERFEITAMENTE. TAMANHOS DE 8/OU12MM. CERTIFICAÇÃO CE (COMUNIDADE EUROPEIA). EMBALAGENS CONTENDO 24 DISCOS DE FELTRO DE 8MM E 01 MANDRIL	20 UN
36	KIT DISCOS DE LIXA SOF-FLEX POP-ON 3 M COM MANDRIL	30 UN
37	ESCOVA ROBSON, USO ODONTOLÓGICO, PONTA TAÇA, USO CONTRA ÂNGULO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: IMPREGNADA COM CARBETO DE SILÍCIO. CAIXA COM 10 UNIDADES	60 UN
38	ESCOVAS DENTAIS INFANTIS P/ PREVENÇÃO	100 UN
39	ESPÁTULA RESINA TITÂNIO 01	20 UN
40	ESPATULA RESINA TITÂNIO 03	20 UN
41	ESPATULA RESINA TITÂNIO DUPLA 01	20 UN
42	ESPÁTULA CALCADOR BOLINHA 02 TITÂNIO	20 UN
43	FIO DENTAL – 100 METROS, COR BRANCA, ODOR E SABOR MENTA, ATIVO: POLIAMIDA. PROMOTOR DE ADERÊNCIA: PARAFINA; LUBRIFICANTE E AROMATIZANTE CONTENDO ÓLEO ESSENCIAL DE MENTA, COM DATA DE VALIDADE DE TRÊS ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM REGISTRO NA ANVISA (2038823).	100 UN
44	FIO RETRATOR 00	10 UN
45	FIO RETRATOR 000	10 UN
46	FLÚOR GEL NEUTRO EM TUBO DE 200 ML	20 UN
47	FORMOCRESOL – VIDRO COM 10 ML	20 UN
48	FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO - FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO À BATERIA, SEM FIO, COM LED DE ALTA POTÊNCIA (1.250 MW/CM2). COM BASE DE APOIO COM CARREGADOR E LED INDICATIVO DE CARGA DA BATERIA. COM BIP SONORO A CADA 10 SEGUNDOS. BIVOLT AUTOMÁTICO 90/240V. ESTE ITEM DEVERÁ TER AMOSTRA APROVADA PELA EQUIPE DE ODONTÓLOGOS DA SMS. 12 MESES DE GARANTIA. REGISTRO NA ANVISA.	3 UN
49	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P. A. – FRASCO COM 10 G	20 UN



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

50	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOLOPOLIMERIZAVEL EM SERINGA 2 GRAMAS 5 PONTEIRAS	30 UN
51	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO: A) UTILIZADO PARA RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA DE LONGA ESPERA (ATÉ 2 ANOS) E FORRAMENTO DE CAVIDADES; B) TEM PROPRIEDADE SEDATIVA E RAPIDEZ DE MANIPULAÇÃO; C) LÍQUIDO: COMPOSTO POR EUGENOL 99,5% E ÁCIDO ACÉTICO 0,5%; D) PÓ: COMPOSTO POR ÓXIDO DE ZINCO E POLI METACRILATO DE METILA; E) APRESENTAÇÃO KIT COM UM FRASCO DE 38 G DE PÓ E UM FRASCO DE 15 ML DE LÍQUIDO.	20 UN
52	CIMENTO OBTURADOR (RESTAURADOR) PROVISÓRIO, EMBALAGEM DE 25G CIMENTO OBTURADOR (RESTAURADOR) PROVISÓRIO, EMBALAGEM DE 25G. COMPOSTO POR ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, GESSO, ÓXIDO DE FERRO, ÓLEO DE SILICONE, FLUORETO DE SÓDIO EIX0DX0A AROMA. COM TEMPO DE CURA QUÍMICA DE 20 A 25 MINUTOS.	20UN
53	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO COM 200 ML	5 UN
54	PAPEL ARTICULAR PARA USO ODONTOLÓGICO. BLOCO COM 12 FOLHAS	50 UN
55	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR 90G	20 UN
56	PINCEL APLICADOR DESCARTÁVEL MICROBRUSH EMBALAGEM C/ 100 UN	20 UN
57	RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTICULAS DE 0,5 MICRONS MONOMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, T, EGDMA, UDMA, VIDRO DE BÁRIO-ALUMÍNIO SILICATO SINALIZADO, COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGOMÉTRICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO –SERINGA DE 4GR COR A1.	20 UN
58	RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTICULAS DE 0,5 MICRONS, MONOMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA-TEGDMA, VIDRO DE BÁRIO-ALUMÍNIO SILICATO SILANIZADO, COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONOMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO –SERINGA DE 4GR COR A2.	20 UN
59	RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTICULAS DE 0,5 MICRONS, MONOMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, VIDRO DE BÁRIO-ALUMÍNIO SILICATO SILANIZADO, COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONOMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO –SERINGA DE 4GR COR A3.	20 UN
60	RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTICULAS DE 0,5 MICRONS, MONOMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, VIDRO DE BÁRIO-ALUMÍNIO SILICATO SILANIZADO, COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONOMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO –SERINGA DE 4GR COR A3,5.	20 UN
61	RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTICULAS DE 0,5 MICRONS, MONOMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, VIDRO DE BÁRIO-ALUMÍNIO SILICATO SILANIZADO, COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONOMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO –SERINGA DE 4GR COR A4.	20 UN
62	RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTICULAS DE 0,5 MICRONS, MONOMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, VIDRO DE BÁRIO-ALUMÍNIO SILICATO SINALIZADO COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONOMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO –SERINGA DE 4GR COR B1	20 UN
63	RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTICULAS DE 0,5 MICRONS, MONOMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, VIDRO DE BÁRIO-ALUMÍNIO SILICATO SILANIZADO, COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONOMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO –SERINGA DE 4GR COR B2.	20 UN
64	RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTICULAS DE 0,5 MICRONS, MONOMEROS DE BIS- GMA, BIS-EMA, TEGDMA, VIDRO DE BÁRIO-ALUMÍNIO	10 UN



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

	SILICATO SILANIZADO, COM FLUORESCENCIA E OPALESCENCIA NATURAL.SERINGA ERGONOMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO –SERINGA DE 4GR COR DA2	
65	RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTICULAS DE 0,5 MICRONS, MONOMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, VIDRO DE BÁRIO-ALUMINIO SILICATO SILANIZADO, COM FLUORESCENCIA E OPALESCENCIA NATURAL.SERINGA ERGONOMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO –SERINGA DE 4GR COR DA3	10 UN
66	SERINGA CARPULE COM REFLUXO AUTOMATICO P/ ANESTESIA	20 UN
67	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS- RESINOSO FOTOPOLIMERIZAVEL- MATIZADO- COM FLÚOR- SERINGA COM 2 G E 5 PONTEIRAS	20 UN
68	SOLUÇÃO LIMPADOR ENZIMÁTICO BACTERIOSTÁTICO - DESINCROSTANTE CONCENTRADO PARA INSTRUMENTAL MÉDICO CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO. DETERGENTE BIODEGRADÁVEL DE AÇÃO RÁPIDA COM 4 ENZIMAS, FRASCO COM 1 LITRO	100 UN
69	SUGADOR DE SALIVA PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, PACOTES COM 40 UNIDADES	80 PCT
70	SUGADOR CIRURGICO ESTÉRIL EMBALAGEM COM 40 UNIDADES E 80 PONTEIRAS. (40 UNIDADES DE 2,5MM E 40 UNIDADES DE 3,0MM).	5 PCT
71	TIRA DE LIXA DE AÇO INOX. 4 MM C/ 12 UNIDADES.	60 PCT
72	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER SOF-LEX. ACABAMENTO E POLIMENTO EM SUPERFÍCIES PRÓXIMAS DE RESTAURAÇÕES REALIZADAS COM RESINA COMPOSTA E IONÔMERO DE VIDRO. TAMANHO DAS TIRAS: 4 MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO. ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA (CINZA) E MÉDIA (BRANCA). CADA TIRA POSSUI UM CENTRO NEUTRO (SEM ABRASIVO) PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO NAS SUPERFÍCIES INTERPROXIMAIS DOS DENTES. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 TIRAS. REGISTRO NA ANVISA.	30 CX
73	TIRA DE MATRIZ DE AÇO DE 0,5MM CX C/ 1 ROLO	30 RL
74	TIRA DE MATRIZ DE AÇO DE 0,7MM CX C/ 1 ROLO	30 RL
75	TIRA TRANSPARENTE DE POLIÉSTER, TAMANHO 10MMX120MMX0, 05 MM	20 PCT
76	TRICRESOL FORMALINA MISTURA DE CRESOL FORMALDEÍDO COMBINANDO A AÇÃO BACTERICIDA POTENTE COM PROPRIEDADE DE FIXAR TECIDUALFRASCO 10 ML	20 UN
77	SELADORA BIVOLT AUTOMÁTICO. SISTEMA INTEGRADO DE CORTE EM AMBAS AS DIREÇÕES. ACIONAMENTO POR MEIO DE ALAVANCA COM TRAVA. SISTEMA DE AVISOS COM LEDS INDICATIVOS E BIPS SONOROS NO TECLADO DE MEMBRANA. RESISTÊNCIA PTC BLINDADA COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE INATIVIDADE POR 30 MINUTOS. BOTÃO LIGA/DESLIGA. POTÊNCIA: NO MÍNIMO 180W. LARGURA DA SELAGEM: NO MÍNIMO 12MM. COMPRIMENTO DA SELAGEM: NO MÍNIMO 300MM (30CM). DEVIDAMENTE REGISTRADO E APROVADO PELA ANVISA.	3 UN
78	ULTRASSOM REMOVEDOR DE BIOFILME SONIC EVO LED O SONIC EVO LED É UM ULTRASSOM VETERINÁRIO PORTÁTIL, DESENVOLVIDO PARA REMOÇÃO EFICIENTE DE BIOFILME. POSSUI CANETA COM ILUMINAÇÃO LED, TRANSDUTOR PIEZOELÉTRICO E FREQUÊNCIA DE 32.000 HZ, PROPORCIONANDO ALTO DESEMPENHO E PRECISÃO. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: • CANETA COM LUZ LED. • 2 CAPAS DE SILICONE REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS. • TRANSDUTOR PIEZOELÉTRICO. • 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA. • PEDAL DE ACIONAMENTO ÚNICO. • FREQUÊNCIA DE 32.000 HZ. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • MODELO: SONIC EVO LED. • ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (127/220V). • FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. • POTÊNCIA: 60 VA. • PRESSÃO DE ENTRADA DE ÁGUA: 14 A 72 PSI. • DIMENSÕES: 15,9 × 8,1 × 18,8	2 UN



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

	CM. • PESO LÍQUIDO: 1,6 KG. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: • 1 ULTRASSOM SONIC EVO LED. • 2 CAPAS DE CANETA REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS. • PONTAS T1, T2, T3 E T4. • MANGUEIRA PARA ENTRADA DE ÁGUA. • MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA.	
79	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL 30 LITROS – EQUIPAMENTO BIVOLT AUTOMÁTICO (110V/220V), COM CÂMARA EM AÇO INOX AISI 304, TEMPERATURA DE ESTERILIZAÇÃO ATÉ 134°C, POTÊNCIA DE 1000W E PRESSÃO DE TRABALHO DE 1 A 3 KG/CM². POSSUI CONTROLE DIGITAL, SECAGEM INTEGRADA, FECHO DE SEGURANÇA COM TRIPLO ESTÁGIO, GUARNIÇÃO EM SILICONE, BANDEJAS EM ALUMÍNIO E FUNCIONAMENTO SILENCIOSO.	1 UN
80	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO C/ LED PUSH BUTTON: FIXAÇÃO DA BROCA DE FORMA FÁCIL, PRÁTICA E SEGURA; SPRAY ÚNICO EXTERNO: DIRECIONADO PARA A PONTA DA BROCA, GARANTINDO UMA REFRIGERAÇÃO EFICIENTE NA ÁREA DE TRABALHO; CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO: PROPORCIONA PESO REDUZIDO; TRATAMENTO SUPERFICIAL DO CORPO: POSSUI CAMADAS DE ANODIZAÇÃO DURA, GARANTINDO RESISTÊNCIA AOS PROCESSOS DE AUTOCLAVAGEM; CABEÇA EM LIGA METÁLICA DE COBRE E ZINCO: MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA A IMPACTOS, COMO QUEDAS OU BATIDAS; ACOPLAMENTO INTRA (UNIVERSAL): COM GIRO DE 360 GRAUS; ROTAÇÃO: ATÉ 20.000 RPM; AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 135°C; CORES: PRATA ACETINADO; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ACOPLAMENTO: INTRA (UNIVERSAL), COM GIRO DE 360 GRAUS; ROTAÇÃO: 5.000 A 20.000 RPM; RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO: 1:1; PESO LÍQUIDO: 42 G; PESO BRUTO C/ EMBALAGEM: 98 G; BROCAS: HASTE TIPO 1 - AR STANDARD.	4 UN
81	CANETA ALTA ROTAÇÃO C/ LED CABEÇA EM LIGA METÁLICA DE COBRE E ZINCO. MATERIAL DO CORPO EM ALUMÍNIO. CONEXÃO: BORDEN (2 FUROS). DIÂMETRO DA CABEÇA: 12,3 MM. ROTAÇÃO: 290.000 A 420.000 RPM. PRESSÃO DE TRABALHO: 2,1 BAR = 210 KPA = 30,4 PSI +- 5%. CONSUMO DE AR: 34 L/MIN. +- 10%. CONSUMO DE ÁGUA REFRIGERAÇÃO: 50 ML/MIN. ± 10%. NÍVEL SONORO: 65 DB. PESO LÍQUIDO: 34G. PESO BRUTO: 104 GR. BROCAS: MATERIAL EM AÇO OU METAL DURO DE HASTE TIPO 3 - FG STANDARD. DIÂMETRO DO EIXO DA BROCA: Ø1,59~1,60MM. * COMPRIMENTO DA HASTE: MÍNIMO 9,0MM. * COMPRIMENTO DA BROCA: MÁXIMO 22,0MM. * DIÂMETRO MÁXIMO DA PONTA ATIVA - Ø2,0MM.	6 UN
82	SINDESMÓTOMO EM AÇO INOX 420 – FAVA C/ 1 EMBALAGEM	10 UN
83	RESINA FLUIDA APPLIC FLOW-A2 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE BAIXA VISCOSIDADE ESCELENTE ADAPTAÇÃO E PRATICIDADE PARA PROCEDIMENTO RESTAURADORES EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO	20 UN
84	RESINA FLUIDA APPLIC FLOW-A3	20 UN



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

	FOTOPOLIMERIZÁVEL DE BAIXA VISCOSIDADE ESCELENTE ADAPTAÇÃO E PRATICIDADE PARA PROCEDIMENTO RESTAURADORES EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO	
85	KIT SAÚDE BUCAL - COM ESTOJO, ESCOVA, CREME DENTAL E FIO DENTAL, SENDO: ESTOJO ENVELOPE PERSONALIZADO, EM LONA IMPERMEÁVEL E RESISTENTE, COM ZÍPER NA COR DA BOLSA. TAMANHO 10X20 CM. CREME DENTAL, COM FLÚOR, CÁLCIO E MICRO PARTÍCULAS POLIDORAS, SABOR MENTA. ESCOVA DENTAL EM PLÁSTICO, DIVERSAS CORES, COM CABEÇA E HASTES SITUADAS EM UM MESMO EIXO, CABEÇA CONTENDO 3X6 TUFOS DO MESMO COMPRIMENTO, CERDAS MACIAS (SENDO UMA ESCOVA POR KIT, NO TAMANHO INFANTIL CONFORME SOLICITAÇÃO) E FIO DENTAL POCKET, COM CERA MICROCRISTALINA, COM 25 MTS EM ESTOJO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. COM PERSONALIZAÇÃO DE CORES E ARTE PARA SERIGRAFIA A SER ENCAMINHADA NO PEDIDO CONFORME A CAMPANHA DE SAÚDE DO PERÍODO.	800 UN
86	KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA ULTRA-GLOSS – SISTEMA COMPLETO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS ODONTOLÓGICAS, COMPOSTO POR 15 PEÇAS CA E BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL COM 75 FUROS. POSSUI POLIDORES DE DIFERENTES GRANULOMETRIAS (GROSSA, MÉDIA E FINA), ESCOVAS DE ROBINSON, ESCOVA COM CARBETO DE SILÍCIO E ESCOVA DE PELO DE CABRA, PROPORCIONANDO ALTA DURABILIDADE, LISURA SUPERFICIAL, BRILHO ELEVADO E ACABAMENTO ESTÉTICO. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL E REUTILIZÁVEL, INDICADO PARA DENTÍSTICA E ESTÉTICA ODONTOLÓGICA.	20 UN
87	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA HEMOPARE 10ML – PRODUTO ODONTOLÓGICO À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, INDICADO PARA HEMOSTASIA E RETRAÇÃO GENGIVAL EM PROCEDIMENTOS DE MOLDAGEM. POSSUI FÓRMULA SEM EPINEFRINA, COM AÇÃO NA CONTRAÇÃO GENGIVAL SUPERFICIAL, RECUPERAÇÃO TECIDUAL RÁPIDA E USO SEGURO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 10 ML.	20 UN
88	RIOHEX GARD 0,12% – ANTISSEPTICO BUCAL COM CLOREXIDINA – SOLUÇÃO ANTISSEPTICA BUCAL SEM ÁLCOOL, À BASE DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,12%, INDICADA PARA CONTROLE DA PLACA BACTERIANA E PREVENÇÃO DE DOENÇAS GENGIVAIS. POSSUI FÓRMULA COM MENOR RISCO DE IRRITAÇÃO DA MUCOSA ORAL, INDICADA PARA USO PROFISSIONAL SOB ORIENTAÇÃO ODONTOLÓGICA. APRESENTAÇÕES: 250 ML E 2 LITROS.	20 UN
89	MANDRIL ADAPTADOR PARA SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO, COMPATÍVEL COM DISCOS TIPO SOF-LEX POP-ON. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA. PROJETADO PARA ACOPLAMENTO EM CONTRA-ÂNGULO. AUTOCLAVÁVEL, GARANTINDO SEGURANÇA E BIOSSEGURANÇA. PRODUTO ESSENCIAL PARA FIXAÇÃO SEGURA E RÁPIDA DOS DISCOS ABRASIVOS EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES. DEVE POSSUIR REGISTRO ATIVO NA ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE (UN)	20UN
90	ANESTÉSICO LIDOCAINA 2% COM VASO, 1,8ML, CAIXA C/50 UN	10 CX
91	BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ DE GRANULOMETRIA EXTRA FINA, COMPATÍVEL COM APARELHOS DE PROFILAXIA COMPOSIÇÃO: BICARBONATO DE SÓDIO, SILICA AMORFA (AEROSIL), ESTEARATO DE MAGNÉSIO E ESSENCIA. APRESENTAÇÃO: SACHES DE 40 GRAMAS CADA, CAIXA COM 15 SACHES DE 40 GRAMAS. COM REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	20 CX
92	ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO, ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO: PROFILAXIA / PERIODONTIA, FONTE: ELETRO-PNEUMÁTICO, INSTALAÇÃO: BIVOLT, COMPONENTES ADICIONAIS: RESERVATÓRIO PÓ, 3 PONTEIRAS REMOVÍVEIS AUTOCLAVÁVEIS, COMPONENTES: 2 PEÇAS DE MÃO, PEDAL.	2 UN
93	COLHER/ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5 – INSTRUMENTO DUPLO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM PONTAS ATIVAS EM FORMATO DE COLHER,	20 UN



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

	AFIADAS E CÔNCavas. CABO SERRILHADO OU OCO (DIÂMETRO MÍNIMO DE 8 MM), AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO.	
94	COLHER/ESCAVADOR DE DENTINA Nº 11/12 – INSTRUMENTO DUPLO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM PONTAS ATIVAS CÔNCavas, AFIADAS E EM FORMATO DE COLHER. CABO SERRILHADO OU OCO (DIÂMETRO MÍNIMO DE 8 MM), RESISTENTE À CORROSÃO E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL.	20 UN
95	COLHER/ESCAVADOR DE DENTINA Nº 14 – INSTRUMENTO DUPLO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM PONTAS ATIVAS CÔNCavas, AFIADAS E EM FORMATO DE COLHER. CABO SERRILHADO OU OCO (DIÂMETRO MÍNIMO DE 8 MM), RESISTENTE À CORROSÃO E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL.	20 UN
96	COLHER/ESCAVADOR DE DENTINA Nº 18 – INSTRUMENTO DUPLO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM PONTAS ATIVAS CÔNCavas, AFIADAS E EM FORMATO DE COLHER. CABO SERRILHADO OU OCO (DIÂMETRO MÍNIMO DE 8 MM), RESISTENTE À CORROSÃO E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL.	20 UN
97	COLHER/ESCAVADOR DE DENTINA Nº 20 – INSTRUMENTO DUPLO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM PONTAS ATIVAS CÔNCavas, AFIADAS E EM FORMATO DE COLHER. CABO SERRILHADO OU OCO (DIÂMETRO MÍNIMO DE 8 MM), RESISTENTE À CORROSÃO E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL.	20 UN
98	VASELINA SÓLIDA – USO ODONTOLÓGICO: ÓLEO MINERAL PURIFICADO DE GRAU FARMACÊUTICO, CONSISTÊNCIA PASTOSA (SÓLIDA/SEMI-SÓLIDA), INODORA, INSÍPIDA, ATÓXICA E INCOLOR. EMBALAGEM TIPO FRASCO, POTE OU BISNAGA CONTENDO 30 G.	10 UN
99	PINÇA MULLER PARA CARBONO INDICAÇÃO: UTILIZADO PARA MANUSEAR CARBONO EM MARCAÇÃO DE CONTATO OCLUSAL. CARACTERÍSTICAS: • PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. • MATERIAL IMPORTADO PREMIUM. • AUTOCLAVÁVEL. • VALIDADE: INDETERMINADA.	10 UN
100	DESINFETANTE SUG CLEAN 1L – DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO CONCENTRADO, NÃO ESPUMANTE, INDICADO PARA LIMPEZA DE MANGUEIRAS E DUTOS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. REMOVE RESÍDUOS, PREVINE ENTUPIMENTOS, MELHORA A SUÇÃO, POSSUI AROMA DE LIMÃO E EMBALAGEM COM 1 LITRO.	30 UN
101	FRESA TUNGSTÊNIO DE CORTE FINO PARA PEÇA RETA	10 UN
102	KIT ALAVANCA HEIDBRINK - 03 PEÇAS SENDO Nº 1,2,3 FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	10 UN
103	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ALAVANCA POTTS, DIREITA	10 UN
104	CADEIRA ODONTOLÓGICA DESENVOLVIDA PARA OFERECER CONFORTO AO PACIENTE, ERGONOMIA AO PROFISSIONAL E PRATICIDADE NO ATENDIMENTO CLÍNICO. POSSUI ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTINDO DURABILIDADE E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECCÂNICO COM MOTOR DE	01 UN



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

BAIXA TENSÃO, PROPORCIONANDO MOVIMENTOS SUAVES E SILENCIOSOS. CONTA COM ESTOFAMENTO ANATÔMICO EM PVC RESISTENTE, ENCOSTO REGULÁVEL, CABECEIRA BIARTICULADA E BRAÇO REBATÍVEL PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DO PACIENTE. POSSUI PAINEL DE COMANDO COM MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS, RETORNO À POSIÇÃO INICIAL E MEMÓRIAS PROGRAMÁVEIS DE POSIÇÕES CLÍNICAS. EQUIPO COM BANDEJA EM AÇO INOX, SERINGA TRÍPLICE, TERMINAIS PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, ACIONAMENTO POR PEDAL MULTIFUNCIONAL E REGULAGEM DE ÁGUA E AR. REFLETOR LED COM ILUMINAÇÃO UNIFORME, INTENSIDADE AJUSTÁVEL E PUXADORES REMOVÍVEIS PARA ASSEPSIA. UNIDADE AUXILIAR COM CUBA REMOVÍVEL, SISTEMA DE ÁGUA PARA COPO E CUSPIDEIRA E SUGADORES ODONTOLÓGICOS. EQUIPAMENTO COM REGISTRO NA ANVISA, EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, INDICADO PARA CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS, INSTITUIÇÕES DE ENSINO E UNIDADES DE SAÚDE.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para atender à necessidade de aquisição de materiais odontológicos de consumo e equipamentos odontológicos permanentes destinados à UBS Dr. Nilton Beck, ESF Vida e Saúde, ESF Saúde para Todos e ESF Unidos pela Saúde, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado e as modalidades de contratação aplicáveis à Administração Pública.

Verificou-se que existem diversos fornecedores especializados aptos ao fornecimento dos materiais e equipamentos pretendidos, garantindo ampla competitividade e condições para obtenção da proposta mais vantajosa.

Dentre as alternativas avaliadas, destacam-se:

- Aquisição por procedimento licitatório convencional;
- Aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP);
- Adesão à Ata de Registro de Preços de outro órgão, quando existente e compatível com a necessidade da Administração.

Após análise técnica e econômica, concluiu-se que a solução mais adequada é a realização de procedimento licitatório mediante Sistema de Registro de Preços (SRP).

A escolha pelo Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza dos materiais odontológicos, que apresentam consumo contínuo e necessidade de reposição conforme a demanda das unidades de saúde, bem como pela possibilidade de aquisição parcelada dos equipamentos permanentes, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a necessidade da Administração.

Além disso, o Sistema de Registro de Preços proporciona maior flexibilidade na gestão das aquisições, evita a formação de estoques excessivos, reduz o risco de desabastecimento,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

possibilita a realização de pedidos conforme a demanda efetiva durante a vigência da ata e promove maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, assegurando o atendimento contínuo das necessidades das unidades de saúde, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Critério de Julgamento

O critério de julgamento adotado para a presente contratação será o de menor preço por item, por meio de Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP).

A adoção do julgamento por item justifica-se pela diversidade dos materiais odontológicos de consumo e dos equipamentos odontológicos permanentes que compõem o objeto da contratação, permitindo ampla participação de fornecedores especializados em diferentes segmentos do mercado.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, com base em pesquisa de preços realizada por meio de três referências obtidas no sistema Licitacon, utilizando contratações recentes de objetos compatíveis com a presente aquisição.

Para cada item, foram analisados os valores praticados por outros órgãos públicos, sendo adotada como metodologia a média dos preços obtidos nas três pesquisas realizadas, resultando nos preços unitários referenciais utilizados para compor a estimativa do valor da contratação.

O valor global estimado da contratação corresponde R\$ **150.111,82**.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VALOR	VALOR	VALOR	MÉDIA
01	ÁCIDO FOSFÓRICO	60 UN	2,80	3,22	4,25	3,42
02	ADESIVO DENTINÁRIO: PRIMER E ADESIVO	10 UN	73,00	85,00	81,38	79,79
03	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL LONGA	05CX	33,50	38,99	37,00	36,49
04	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL CURTA	10 CX	49,90	32,68	32,68	38,42
05	ALGODAO EM ROLETES	100 PCT	2,60	3,05	3,40	3,01
06	ANESTÉSICO ARTICAINÉ	10 CX	204,68	279,00	247,00	243,56
07	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA	20 CX	370,80	378,00	322,90	357,23
08	ANESTESICO MEPIVACAÍNA	20 CX	230,00	205,90	225,00	220,30
09	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOTOP 12 G 20%	20 FR	39,20	18,00	29,90	29,03
10	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL	100 PCT	46,20	23,95	27,00	32,38
11	BROCA CARBIDE ALTA ROT. ESFÉRICA- 5	30 UN	9,00	17,90	5,46	10,78
12	BROCA CARBIDE ALTA ROT. ESFÉRICA- 6	30 UN	17,90	16,00	8,95	14,28
13	BROCA CARBIDE ALTA ROT. ESFÉRICA- 4	30 UN	8,99	16,00	17,90	14,29



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

14	BROCA CARBIDE ALTA ROT. ESFÉRICA- 8	30 UN	16,00	6,09	5,59	9,22
15	BROCA DIAMANTADA 1012	30 UN	3,99	16,90	12,00	10,96
16	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N 1014	30 UN	14,00	16,90	12,00	14,30
17	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N 1014 HL	30 UN	2,10	14,00	9,90	8,66
18	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N 1016	30 UN	16,90	14,00	9,90	13,60
19	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N 1016 HL	30 UN	2,30	3,03	16,80	7,37
20	BROCA DIAMANTADA CÔNICA PONTIAGUDA FG 3195	30 UN	16,80	12,00	2,10	10,30
21	BROCA DE PONTA DIAMANTADA 3195 FF	30 UN	2,30	16,80	3,19	7,43
22	BROCA CIRURGICA ZECRYA 23MM E 28 MM	30 UN	22,70	10,65	9,64	14,33
23	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 02.	30 UN	9,77	14,00	11,91	11,89
24	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04.	30 UN	9,77	14,00	6,00	9,92
25	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06.	30 UN	9,90	14,00	14,13	12,67
26	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 08.	30 UN	5,70	14,00	14,13	11,27
27	KIT DE IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO	10 UN	43,86	43,86	69,90	52,54
28	KIT CLINICO ODONTOLÓGICO	40 UN	20,69	52,99	21,49	31,72
29	KIT ACADÊMICO ODONTOLÓGICO	2 UN	1.600,00	1.519,99	2.400,00	1.839,99
30	CARIOSTÁTICO 12% C/ 10 ML	20 UN	35,00	27,60	28,90	30,50
31	CIMENTO A BASE DE IONÔMERO DE VIDRO	20 UN	40,00	62,00	75,30	59,10
32	CIMENTO COMPOSITO DE IONÔMERO	40 UN	59,75	55,80	110,50	75,35
33	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	2 UN	2.200,00	2.899,95	3.099,99	2.733,31
34	RENOVADOR DE INSTRUMENTAIS 1 LITRO	20 UN	46,50	49,99	55,59	50,69
35	DISCO DE FELTRO FLEXÍVEL (TIPO DIAMOND FLEX)	20 UN	50,97	53,63	61,50	55,36
36	KIT DISCOS DE LIXA SOF-FLEX POP-ON 3 M COM MANDRIL	30 UN	198,00	160,71	236,90	198,53
37	ESCOVA ROBSON, USO ODONTOLOGICO	60 UN	4,99	10,00	12,90	9,29
38	ESCOVAS DENTAIS INFANTIS P/ PREVENÇÃO	100 UN	2,35	2,50	2,45	2,43
39	ESPÁTULA RESINA TITÂNIO 01	20 UN	40,30	44,44	43,00	42,58
40	ESPATULA RESINA TITÂNIO 03	20 UN	31,49	42,30	41,92	38,58
41	ESPATULA RESINA TITÂNIO DUPLA 01	20 UN	40,00	32,00	39,09	37,03
42	ESPÁTULA CALCADOR BOLINHA 02 TITÂNIO	20 UN	68,03	32,00	39,50	46,51
43	FIO DENTAL – 100 METROS	100 UN	6,50	6,80	8,40	7,23
44	FIO RETRATOR 00	10 UN	28,58	15,20	23,94	22,57
45	FIO RETRATOR 000	10 UN	12,65	13,49	39,50	21,88
46	FLÚOR GEL NEUTRO EM TUBO DE 200 ML	20 UN	15,90	8,60	9,90	11,46
47	FORMOCRESOL – VIDRO COM 10 ML	20 UN	14,85	26,70	19,90	20,48
48	FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO -	3 UN	440,00	450,00	554,95	481,65
49	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P. A. – FRASCO COM 10 G	20 UN	8,65	16,77	12,00	12,47
50	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOLOPOLIMERIZAVEL EM SERINGA	30 UN	26,30	28,40	17,50	24,06
51	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO	20 UN	18,80	16,95	15,80	17,18
52	CIMENTO OBTURADOR (RESTAURADOR)	20UN	12,50	9,80	6,69	9,66
53	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	5 UN	59,90	27,63	19,14	35,55
54	PAPEL ARTICULAR PARA USO ODONTOLÓGICO	50 UN	9,15	13,50	7,90	10,18
55	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR 90G	20 UN	23,90	16,80	29,20	23,30
56	PINCEL APLICADOR DESCARTÁVEL MICROBRUSH	20 UN	10,00	8,02	8,56	8,86
57	RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES SERINGA DE 4GR COR A1.	20 UN	35,90	41,89	35,79	37,56
58	RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES SERINGA DE 4GR COR A2.	20 UN	31,99	55,08	31,99	39,68
59	RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES SERINGA DE 4GR COR A3.	20 UN	31,98	64,90	38,19	45,02
60	RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES SERINGA DE 4GR COR A3,5.	20 UN	34,00	37,90	44,42	38,77



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

61	RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES SERINGA DE 4GR COR A4.	20 UN	54,15	34,43	35,75	41,44
62	RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURACOES DE DENTES SERINGA DE 4GR COR B1	20 UN	40,00	34,00	38,83	37,61
63	RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES SERINGA DE 4GR COR B2.	20 UN	42,58	43,34	34,00	39,86
64	RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES SERINGA DE 4GR COR DA2	10 UN	13,40	12,00	27,00	17,46
65	RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES SERINGA DE 4GR COR DA3	10 UN	27,00	32,89	12,00	23,96
66	SERINGA CARPULE COM REFLUXO AUTOMATICO	20 UN	75,66	39,50	28,00	47,72
67	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS	20 UN	9,87	11,72	9,00	10,19
68	SOLUÇÃO LIMPADOR ENZIMÁTICO BACTERIOSTÁTICO	100 UN	28,10	18,18	19,99	22,09
69	SUGADOR DE SALIVA PLÁSTICO, DESCARTÁVEL	80 PCT	15,08	7,90	10,20	11,06
70	SUGADOR CIRURGICO ESTÉRIL	5 PCT	39,60	48,90	55,00	47,83
71	TIRA DE LIXA DE AÇO INOX. 4 MM C/ 12 UNIDADES.	60 PCT	6,49	11,50	7,30	8,43
72	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER SOF-LEX	30 CX	15,00	4,58	4,90	8,16
73	TIRA DE MATRIZ DE AÇO DE 0,5MM CX C/ 1 ROLO	30 RL	3,00	1,90	1,26	8,52
74	TIRA DE MATRIZ DE AÇO DE 0,7MM CX C/ 1 ROLO	30 RL	3,00	3,99	3,20	3,39
75	TIRA TRANSPARENTE DE POLIÉSTER	20 PCT	4,00	4,55	1,90	3,48
76	TRICRESOL FORMALINA MISTURA DE CRESOL	20 UN	24,60	22,00	20,90	22,50
77	SELADORA BIVOLT AUTOMÁTICO	3 UN	760,00	468,00	530,00	586,00
78	ULTRASSOM REMOVEDOR DE BIOFILME	2 UN	2.212,42	2.102,00	2.898,00	2.404,14
79	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL 30 LITROS	1 UN	4.410,00	7.890,00	5.159,00	5.819,66
80	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO C/ LED	4 UN	439,99	399,00	524,96	454,65
81	CANETA ALTA ROTAÇÃO C/ LED	6 UN	409,84	380,00	518,00	435,94
82	SINDESMÓTOMO EM AÇO INOX 420 – FAVA C/ 1 EMBALAGEM	10 UN	9,42	10,49	18,80	12,90
83	RESINA FLUIDA APPLIC FLOW-A2	20 UN	24,90	17,70	16,90	19,83
84	RESINA FLUIDA APPLIC FLOW-A3	20 UN	19,90	40,70	18,50	26,36
85	KIT SAÚDE BUCAL	800 UN	19,90	21,11	7,14	16,05
86	KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA ULTRA-GLOSS	20 UN	286,18	327,00	143,29	252,15
87	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA HEMOPARE 10ML	20 UN	12,25	12,05	44,50	22,93
88	RIOHEX GARD 0,12% – ANTISSEPTICO BUCAL COM CLOREXIDINA	20 UN	19,05	10,48	20,97	16,83
89	MANDRIL ADAPTADOR PARA SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO	20 UN	10,66	11,80	10,27	10,91
90	ANESTÉSICO LIDOCAINA 2% COM VASO, 1,8ML	10 CX	257,20	144,28	125,98	175,82
91	BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ	20 CX	23,67	68,00	33,95	41,87
92	ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO.	2 UN	3.207,59	4.520,34	5.050,83	4.259,58
93	COLHER/ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5	20 UN	5,36	6,50	7,49	6,45
94	COLHER/ESCAVADOR DE DENTINA Nº 11/12	20 UN	6,48	6,48	5,15	6,03
95	COLHER/ESCAVADOR DE DENTINA Nº 14	20 UN	5,90	5,90	6,43	6,07
96	COLHER/ESCAVADOR DE DENTINA Nº 18	20 UN	5,89	5,89	8,10	6,62
97	COLHER/ESCAVADOR DE DENTINA Nº 20	20 UN	5,80	6,50	6,50	6,26
98	VASELINA SÓLIDA – USO ODONTOLÓGICO	10 UN	14,80	10,22	18,90	14,64
99	PINÇA MULLER PARA CARBONO	10 UN	22,70	29,98	39,77	30,81
100	DESINFETANTE SUG CLEAN 1L	30 UN	49,00	35,82	17,25	24,02
101	FRESA TUNGSTÊNIO DE CORTE FINO PARA PEÇA RETA	10 UN	48,96	44,97	39,89	44,60
102	KIT ALAVANCA HEIDBRINK	10 UN	53,47	63,09	25,57	47,37



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

103	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL	10 UN	29,48	26,00	23,98	26,48
104	CADEIRA ODONTOLÓGICA	01 UN	25.486,65	36.700,00	21.900,00	28.028,88

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais odontológicos de consumo e equipamentos odontológicos permanentes destinados à UBS Dr. Nilton Beck, ESF Vida e Saúde, ESF Saúde para Todos e ESF Unidos pela Saúde.

A contratação tem como finalidade garantir o abastecimento contínuo dos consultórios odontológicos, assegurando a disponibilidade de insumos necessários para a realização dos procedimentos clínicos, preventivos e restauradores, bem como disponibilizar equipamentos permanentes adequados para o funcionamento eficiente das equipes de saúde bucal.

A solução contempla o fornecimento dos materiais conforme a necessidade da Administração, possibilitando aquisições parceladas durante a vigência da futura contratação, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo riscos de desabastecimento e permitindo melhor planejamento dos recursos públicos.

Quanto aos equipamentos odontológicos permanentes, os fornecedores deverão garantir o fornecimento de equipamentos novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento, acompanhados de manuais, certificados e demais documentos necessários, bem como assegurar garantia mínima contra defeitos de fabricação.

VIII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação será realizada de forma parcelada, com julgamento pelo critério de menor preço por item, por meio de procedimento licitatório mediante Sistema de Registro de Preços (SRP).

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação por item apresenta-se como a alternativa técnica e economicamente mais vantajosa para a Administração, promovendo maior competitividade, melhor aproveitamento do mercado e seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

Com a presente contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir a continuidade dos serviços de saúde bucal nas unidades de saúde do Município;
- Assegurar o fornecimento regular de materiais odontológicos e equipamentos permanentes;
- Melhorar a qualidade e a eficiência dos atendimentos odontológicos;
- Manter estoque adequado de materiais, evitando desabastecimento e interrupção dos serviços;
- Proporcionar melhores condições de trabalho às equipes de saúde bucal;
- Promover maior economicidade nas aquisições por meio do Sistema de Registro de Preços;
- Otimizar a gestão dos recursos públicos e o planejamento das aquisições;
- Reduzir custos operacionais e desperdícios;
- Assegurar a adequada estrutura das unidades de saúde para a prestação dos serviços à população.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

Previamente à formalização da contratação, a Administração adotará as seguintes providências:

- Elaboração e aprovação do Termo de Referência;
- Realização da pesquisa de preços;
- Verificação da disponibilidade orçamentária;
- Realização dos procedimentos necessários à licitação por Sistema de Registro de Preços;
- Designação do gestor e dos fiscais da contratação;
- Capacitação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização, quando necessária;
- Definição dos procedimentos para recebimento, conferência, armazenamento e controle dos materiais e equipamentos;
- Organização da rotina de acompanhamento da execução contratual e da verificação do cumprimento das obrigações da contratada.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não foram identificadas, no momento, contratações correlatas ou interdependentes que condicionem ou influenciem diretamente a presente contratação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

A aquisição de materiais odontológicos de consumo e equipamentos odontológicos permanentes para a UBS Dr. Nilton Beck, ESF Vida e Saúde, ESF Saúde para Todos e ESF Unidos pela Saúde possui caráter próprio e independente, sendo suficiente para atender às necessidades das unidades de saúde, desde que observadas as especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Dessa forma, não há necessidade de vinculação ou realização conjunta com outros processos administrativos, não sendo identificadas interdependências que possam impactar o planejamento, a execução ou os resultados pretendidos desta contratação.

XII – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A presente contratação, referente à aquisição de materiais odontológicos de consumo e equipamentos odontológicos permanentes, pode ocasionar impactos ambientais relacionados principalmente à geração de resíduos de serviços de saúde, descarte de embalagens, consumo de recursos naturais e descarte de equipamentos ao final de sua vida útil.

Os materiais odontológicos utilizados nas unidades de saúde, especialmente aqueles classificados como resíduos de serviços de saúde (RSS), deverão receber manejo, segregação, acondicionamento, coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada, conforme as normas sanitárias e ambientais vigentes e em observância ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) do Município.

Medidas mitigadoras:

- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos, conforme o PGRSS e a legislação vigente;
- Preferência por produtos com embalagens recicláveis ou de menor impacto ambiental;
- Aquisição de equipamentos com maior eficiência energética;
- Fornecimento em quantidades compatíveis com a demanda, evitando desperdícios;
- Observância da logística reversa e da destinação correta dos equipamentos inservíveis;
- Cumprimento das normas ambientais pela contratada.

Dessa forma, a contratação busca conciliar a necessidade de continuidade dos serviços de saúde bucal com práticas sustentáveis, promovendo o uso racional dos recursos públicos, a redução de impactos ambientais e a adequada gestão dos resíduos gerados.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Após a análise dos elementos que compõem o presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para aquisição de materiais odontológicos de consumo e equipamentos odontológicos permanentes destinados à UBS Dr. Nilton Beck, ESF Vida e Saúde, ESF Saúde para Todos e ESF Unidos pela Saúde mostra-se adequada e necessária para o atendimento da demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Diante do exposto, declara-se que a contratação pretendida é tecnicamente viável, economicamente adequada e atende ao interesse público, estando em conformidade com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e adequada ao atendimento da necessidade pública identificada, estando alinhada ao planejamento da Administração e às disposições da Lei nº 14.133/2021.

Arroio do Tigre, 27 de julho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

A) DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto da presente contratação a aquisição de materiais odontológicos de consumo e equipamentos odontológicos permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Unidade Básica de Saúde Dr. Nilton Beck, ESF Vida e Saúde, ESF Saúde para Todos e ESF Unidos pela Saúde, visando garantir a continuidade, a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde bucal prestados à população

A presente contratação caracteriza-se como aquisição de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021, uma vez que os materiais de consumo e os equipamentos odontológicos possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, permitindo sua descrição de forma clara e precisa no Termo de Referência.

Os quantitativos dos materiais odontológicos de consumo e dos equipamentos permanentes foram definidos com base:

- no consumo histórico das unidades de saúde;
- na demanda estimada de atendimentos odontológicos;
- na necessidade de reposição dos estoques de materiais;
- na substituição de equipamentos desgastados, obsoletos ou inservíveis;
- na manutenção da continuidade dos serviços de saúde bucal.

A relação completa dos itens, especificações técnicas e respectivas quantidades consta na planilha de itens que integra este Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
01	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37 % (2,5 ML) - ATAQUE ÁCIDO EM GEL-SERINGA PARA ESMALTE E DENTINA CONTENDO 2,5ML.	60 UN
02	ADESIVO DENTINÁRIO: PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO; SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL: NÃO EVAPORA COMO A ACETONA; ALTO RENDIMENTO: O FRASCO DE 6G RENDE ATÉ 280 GOTAS = 280 RESTAURAÇÕES; MENOR ESPESSURA DE PELÍCULA, EM TORNO DE 7 µM, RESULTA EM UMA MELHOR ADAPTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS; SISTEMA ADESIVO COM NANOTECNOLOGIA CONTÉM CARGAS QUE PROPORCIONAM UMA EXCELENTE ADESÃO À DENTINA E AO ESMALTE; ADESIVO COM 10% EM PESO DE CARGA (NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 5 NANÔMETROS). EM VIRTUDE DO PEQUENO TAMANHO DA CARGA, NÃO É	10 UN



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

	NECESSÁRIO AGITAR O FRASCO ANTES DO USO; MENOR SENSIBILIDADE TÉCNICA, MENOR SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA; FRASCO COM TAMPA "FLIP TOP": EVITA DESPERDÍCIO E PODE SER MANUSEADO APENAS COM UMA MÃO DAS MÃOS. FRASCO COM 6G DE ADESIVO.	
03	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL LONGA SILICONADA COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO RAIOS GAMA COBALTO 60, CAIXA COM 100 UNIDADES. LONGA	05 CX
04	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL CURTA SILICONADA COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO RAIOS GAMA COBALTO 60, CAIXA COM 100 UNIDADES. CURTA	10 CX
05	ALGODAO EM ROLETES EMBALAGENS COM 100 UNIDADES	100 PCT
06	ANESTÉSICO ARTICAINA (CLORIDRATO DE ARTICAINA EPINEFRINA) 72MG+18MG-EM CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO.	10 CX
07	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 1.100.000 C/ EPINEFRINA EM CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO	20 CX
08	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% MAIS EPINEFRINA COM TUBETES DE VIDRO CAIXAS COM 50 TUBETES	20 CX
09	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOTOP 12 G 20%	20 FR
10	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL EMBALAGEM C/100 UN * BABADOR MUITO RESISTENTE, IMPERMEÁVEL E SEGURO. * É COMPOSTO DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGENS SEM CONTAMINANTES E FILME DE POLIETILENO ATÓXICO. * POSSUI DUAS CAMADAS (1 DE PLÁSTICO E 1 DE PAPEL), O QUE LHE CONFERE EXCELENTE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. * NÃO ESTÉRIL. * SEM ADESIVO. * DIMENSÕES: 33,5 X 47 CM.	100 PCT
11	BROCA CARBIDE ALTA ROT. ESFÉRICA- 5	30 UN
12	BROCA CARBIDE ALTA ROT. ESFÉRICA- 6	30 UN
13	BROCA CARBIDE ALTA ROT. ESFÉRICA- 4	30 UN
14	BROCA CARBIDE ALTA ROT. ESFÉRICA- 8	30 UN
15	BROCA DIAMANTADA 1012	30 UN
16	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N 1014	30 UN
17	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N 1014 HL	30 UN
18	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N 1016	30 UN
19	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N 1016 HL	30 UN
20	BROCA DIAMANTADA CÔNICA PONTIAGUDA FG 3195	30 UN
21	BROCA DE PONTA DIAMANTADA 3195 FF	30 UN



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

22	BROCA CIRURGICA ZECRYA 23MM E 28 MM* BROCA CARBIDE CÔNICA LONGA DE PONTA SEGURA.REFERÊNCIA:2 3MM: CZEK151FG23 E 28MM: CZEK151LFG28. (FG) ALTA ROTAÇÃO. * 06 LÂMINAS EM ESPIRAL DESENHADAS PARA UMA REMOÇÃO MAIS EFICIENTE DE RESÍDUOS. * VALIDADE: 10 ANOS. ESPECIALMENTE ADAPTADAS PARA TRABALHO NA ESTRUTURA ÓSSEA DEVIDO AO ÂNGULO DE CORTE DE SUAS LÂMINAS.	30 UN
23	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO COM ENCAIXE PARA CONTRA-ÂNGULO (CA). ESFÉRICA, HASTE DE 22MM. PRODUTO ESTERILIZÁVEL. Nº 02.	30 UN
24	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO COM ENCAIXE PARA CONTRA-ÂNGULO (CA). ESFÉRICA, HASTE DE 22MM. PRODUTO ESTERILIZÁVEL. Nº 04.	30 UN
25	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO COM ENCAIXE PARA CONTRA-ÂNGULO (CA). ESFÉRICA, HASTE DE 22MM. PRODUTO ESTERILIZÁVEL. Nº 06.	30 UN
26	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO COM ENCAIXE PARA CONTRA-ÂNGULO (CA). ESFÉRICA, HASTE DE 22MM. PRODUTO ESTERILIZÁVEL. Nº 08.	30 UN
27	KIT DE IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO COM 1 SERINGA, 1 PONTA IRRIGAÇÃO 25MM, 1 PONTA IRRIGAÇÃO 21MM, 1 PONTA DE ASPIRAÇÃO 0,36MM, 1 PONTA DE ASPIRAÇÃO 0,48MM, 1 PONTA DE APLICAÇÃO WHITE, 1 ADAPTADOR E 1 AGULHA PARA IRRIGAÇÃO	10 UN
28	KIT CLINICO ODONTOLÓGICO EMBALAGEM COM ESPELHO COM CABO DE AÇO + PINÇA CLÍNICA + SONDA EXPLORADORA.	40 UN
29	KIT ACADÊMICO ODONTOLÓGICO KIT ACADÊMICO MICROMOTOR IX1 PEÇA DE MÃO COM DESIGN ERGONÔMICO, CORPO METÁLICO, COM SISTEMA DE CONEXÃO NO EQUIPO ODONTOLÓGICO TIPO UNIVERSAL BORDEN (ISO 9168) E CONEXÃO TIPO INTRA (ISO 3964) NO CONTRA ÂNGULO / PEÇA RETA; AUTOCLAVÁVEL A 135°C; TRABALHA COM 20.000 RPM (MÁX.). CONTRA ÂNGULO X1 LT: A PEÇA DE MÃO CONTRA ÂNGULO X1 É COMPOSTA POR PARTES METÁLICAS (LIGA DE ALUMÍNIO E AÇO INOXIDÁVEL); SÃO FABRICADAS PARA SEREM CONECTADAS A UM MICROMOTOR COMPATÍVEL COM O SISTEMA INTRA; BROCAS FIXADAS POR MEIO DA LÂMINA-TRAVA NA CABEÇA DO CONTRA ÂNGULO; RESISTENTE A TRAÇÃO, ASSEGURANDO O TRAVAMENTO DA BROCA; REDUÇÃO: 1:1; ROTAÇÃO MÁXIMA 40.000 RPM; AUTOCLAVAVEL A 135°C.	2 UN



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

	PEÇA RETA RX1: A PEÇA DE MÃO RETA RX1 POSSUI UM DESIGN COMPACTO E ERGONÔMICO; É FABRICADA EM CORPO METÁLICO (AÇO INOX E ALUMÍNIO) E POSSUI SISTEMA DE TRANSMISSÃO APOIADO EM ROLAMENTOS DE ALTA PRECISÃO; SÃO FABRICADAS PARA SEREM CONECTADAS A UM MICROMOTOR COMPATÍVEL COM SISTEMA INTRA; AUTOCLAVÁVEL A 135°C; TRABALHA ATÉ 20.000 RPM. CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA AX1 NT PRECISÃO, DURABILIDADE E LEVEZA JUNTAS EM UM SÓ EQUIPAMENTO; SPRAY TRIPLO PROJETADO MINUCIOSAMENTE PARA REFRIGERAR A REGIÃO DE CORTE DA BROCA EM QUALQUER REGIÃO DE TRABALHO; FORMATO ERGONÔMICO COM RANHURAS ANTIDERRAPANTES; FIXAÇÃO DE BROCAS POR SISTEMA PUSH BUTTON, PERMITE UMA TROCA RÁPIDA DAS BROCAS. DISPENSA A UTILIZAÇÃO DO SACA-BROCAS; ROLAMENTOS DE CERÂMICA E TURBINAS MICROBALANCEADAS QUE ELIMINAM AS VIBRAÇÕES AUMENTANDO ASSIM A VIDA ÚTIL DOS ROLAMENTOS; SISTEMA DE ROLAMENTOS APOIADOS EM ANÉIS DE BORRACHA AUXILIANDO ASSIM O BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; ROTAÇÃO MÁXIMA DE 450.000 RPM; ESTERILIZÁVEL A 135°C; CONEXÃO BORDEN- ISO 9168.	
30	CARIOSTÁTICO 12% C/ 10 ML, A SOLUÇÃO DE DIAMINO FLUORETO DE PRATA A 12 % EM MEIO AMONÍACAL, PROMOVE O FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA DO ESMALTE PELA FORMAÇÃO DE CaF_2 (FLUORETO DE CÁLCIO) A EG_3PO_4 (FOSFATO DE PRATA), ATRAVÉS DE SUA REAÇÃO COM A ESTRUTURA DENTÁRIA, ALÉM AINDA DA FORMAÇÃO DE COMPLEXOS PROTEICOS DE PRATA NA SUPERFÍCIE DO DENTE. A AÇÃO PREVENTIVA ESTÁ RELACIONADA COM O ÍON FLUORETO E A AÇÃO CONTROLADA COM O ÍON PRATA. A AÇÃO CARIOSTÁTICA SE DÁ PELA ESTIMULAÇÃO DE ESCLEROSE DA DENTINA, NÃO PERMITINDO O AVANÇO DA CÁRIE DENTAL. A AÇÃO ANTIMICROBIANA SE DÁ PRINCIPALMENTE POR SUA AÇÃO SOBRE S. MUTANS. ESTUDOS RELATARAM UMA DIMINUIÇÃO DE 65% DO ÍNDICE DE CÁRIE EM MOLARES, COM A APLICAÇÃO TRIMESTRAL DE CARIOSTÁTICOS.	20 UN
31	CIMENTO A BASE DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL ART, DE PRESA QUÍMICA, COM ELEVADA RESISTÊNCIA ADESIVA E LIBERAÇÃO DE FLÚOR.	20 UN



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

	APRESENTAÇÃO: 1 FRASCO DE PÓ (10G); 1 FRASCO LIQ ÁCIDO POLIACRÍLICO (8G); 1 DOSADOR DE PÓ, 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO.	
32	CIMENTO COMPOSITO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL MONO COMPONENTE EM SERINGA	40 UN
33	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO- SILENCIOSO 56DB A UM METRO DE DISTÂNCIA, VÁLVULA DE SEGURANÇA, RELE TÉRMICO, LARGURA/ ALTURA/ COMPRIMENTO(CM)- 40/62/40CM, PESO LÍQUIDO(KG)- 28KG, PESO BRUTO- 31KG, ALIMENTAÇÃO 110 OU 220V MONOFÁSICA, FREQUÊNCIA DO MOTOR- 60 HZ, FLUXO DE AR- 188CM/MIN, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO- 45L, PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO- 120PSI(0,83MPA), POTÊNCIA DO MOTOR 1,13 CV/- 840W, CONSUMO DE ENERGIA- 0,75KW/H, CORRENTE NOMINAL- 6ª A 3,5ª, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DO MOTOR- 1750RPM, NÚMEROS DE POLOS DO MOTOR- 4, NÚMERO DE PISTÕES- 2 PISTÕES.	2 UN
34	RENOVADOR DE INSTRUMENTAIS 1 LITRO – DESOXID - PRODUTO DECAPANTE, DESOXIDANTE PARA A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES; - DESOXID COM SUA AÇÃO FOSFATIZANTE TEM A FINALIDADE DE REMOVER A IMPREGNAÇÃO E A QUEIMA FERRUGINOSA OCASIONADA PELO EXCESSO DE CALOR DA ESTUFA E AUTOCLAVE, AUMENTANDO ASSIM A VIDA ÚTIL DOS INSTRUMENTAIS; - AGE QUIMICAMENTE SOBRE A OXIDAÇÃO, MESMO EM ESTADO AVANÇADO, PENETRA E DISSOLVE OS SUBSTRATOS SEM ATACAR O METAL BASE E SEM TIRAR O FIO, DEIXANDO UMA PELÍCULA PROTETORA QUE IMPEDE O RESSURGIMENTO PRECOCE DE FERRUGEM OU QUEIMA. - DISPONÍVEL EM 1 LITRO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA	20 UN
35	DISCO DE FELTRO FLEXÍVEL (TIPO DIAMOND FLEX) UTILIZADO PARA SUPORTAR PASTAS E ABRASIVOS PARA POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES E DO ESMALTE DENTAL. SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO QUE FACILITA SEU ACOPLAMENTO AO MANDRIL, SEM PARTES METÁLICAS NA SUPERFÍCIE DO DISCO. MULTIUSO: OFERECE EXCELENTE DESEMPENHO NO ACABAMENTO E POLIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS RESTAURADORES. A FLEXIBILIDADE PROPORCIONA O POLIMENTO EM SUPERFÍCIES IRREGULARES OU CURVAS E ADAPTAM-SE ÀS MARGENS DOS DENTES PERFEITAMENTE. TAMANHOS DE 8/OU12MM. CERTIFICAÇÃO CE (COMUNIDADE EUROPEIA). EMBALAGENS CONTENDO 24 DISCOS DE FELTRO DE 8MM E 01 MANDRIL	20 UN
36	KIT DISCOS DE LIXA SOF-FLEX POP-ON 3 M COM MANDRIL	30 UN



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

37	ESCOVA ROBSON, USO ODONTOLÓGICO, PONTA TAÇA, USO CONTRA ÂNGULO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: IMPREGNADA COM CARBETO DE SILÍCIO. CAIXA COM 10 UNIDADES	60 UN
38	ESCOVAS DENTAIS INFANTIS P/ PREVENÇÃO	100 UN
39	ESPÁTULA RESINA TITÂNIO 01	20 UN
40	ESPATULA RESINA TITÂNIO 03	20 UN
41	ESPATULA RESINA TITÂNIO DUPLA 01	20 UN
42	ESPÁTULA CALCADOR BOLINHA 02 TITÂNIO	20 UN
43	FIO DENTAL – 100 METROS, COR BRANCA, ODOR E SABOR MENTA, ATIVO: POLIAMIDA. PROMOTOR DE ADERÊNCIA: PARAFINA; LUBRIFICANTE E AROMATIZANTE CONTENDO ÓLEO ESSENCIAL DE MENTA, COM DATA DE VALIDADE DE TRÊS ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM REGISTRO NA ANVISA (2038823).	100 UN
44	FIO RETRATOR 00	10 UN
45	FIO RETRATOR 000	10 UN
46	FLÚOR GEL NEUTRO EM TUBO DE 200 ML	20 UN
47	FORMOCRESOL – VIDRO COM 10 ML	20 UN
48	FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO - FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO À BATERIA, SEM FIO, COM LED DE ALTA POTÊNCIA (1.250 MW/CM ²). COM BASE DE APOIO COM CARREGADOR E LED INDICATIVO DE CARGA DA BATERIA. COM BIP SONORO A CADA 10 SEGUNDOS. BIVOLT AUTOMÁTICO 90/240V. ESTE ITEM DEVERÁ TER AMOSTRA APROVADA PELA EQUIPE DE ODONTÓLOGOS DA SMS. 12 MESES DE GARANTIA. REGISTRO NA ANVISA.	3 UN
49	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P. A. – FRASCO COM 10 G	20 UN
50	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOLOPOLIMERIZAVEL EM SERINGA 2 GRAMAS 5 PONTEIRAS	30 UN
51	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO: A) UTILIZADO PARA RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA DE LONGA ESPERA (ATÉ 2 ANOS) E FORRAMENTO DE CAVIDADES; B) TEM PROPRIEDADE SEDATIVA E RAPIDEZ DE MANIPULAÇÃO; C) LÍQUIDO: COMPOSTO POR EUGENOL 99,5% E ÁCIDO ACÉTICO 0,5%; D) PÓ: COMPOSTO POR ÓXIDO DE ZINCO E POLI METACRILATO DE METILA; E) APRESENTAÇÃO KIT COM UM FRASCO DE 38 G DE PÓ E UM FRASCO DE 15 ML DE LÍQUIDO.	20 UN
52	CIMENTO OBTURADOR (RESTAURADOR) PROVISÓRIO, EMBALAGEM DE 25G CIMENTO OBTURADOR (RESTAURADOR) PROVISÓRIO, EMBALAGEM DE 25G. COMPOSTO POR ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, GESSO, ÓXIDO DE FERRO, ÓLEO DE SILICONE, FLUORETO DE SÓDIO E X0D\X0A AROMA. COM TEMPO DE CURA QUÍMICA DE 20 A 25 MINUTOS.	20 UN
53	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO COM 200 ML	5 UN



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

54	PAPEL ARTICULAR PARA USO ODONTOLÓGICO. BLOCO COM 12 FOLHAS	50 UN
55	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR 90G	20 UN
56	PINCEL APLICADOR DESCARTÁVEL MICROBRUSH EMBALAGEM C/ 100 UN	20 UN
57	RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTICULAS DE 0,5 MICRONS MONOMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, T, EGDMA, UDMA, VIDRO DE BÁRIO-ALUMINIO SILICATO SINALIZADO, COM FLUORESCENCIA E OPALESCENCIA NATURAL. SERINGA ERGOMETRICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO –SERINGA DE 4GR COR A1.	20 UN
58	RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTICULAS DE 0,5 MICRONS, MONOMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA-TEGDMA, VIDRO DE BÁRIO-ALUMINIO SILICATO SILANIZADO, COM FLUORESCENCIA E OPALESCENCIA NATURAL. SERINGA ERGONOMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO –SERINGA DE 4GR COR A2.	20 UN
59	RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTICULAS DE 0,5 MICRONS, MONOMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, VIDRO DE BÁRIO-ALUMINIO SILICATO SILANIZADO, COM FLUORESCENCIA E OPALESCENCIA NATURAL. SERINGA ERGONOMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO –SERINGA DE 4GR COR A3.	20 UN
60	RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTICULAS DE 0,5 MICRONS, MONOMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, VIDRO DE BÁRIO-ALUMINIO SILICATO SILANIZADO, COM FLUORESCENCIA E OPALESCENCIA NATURAL. SERINGA ERGONOMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO –SERINGA DE 4GR COR A3,5.	20 UN
61	RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTICULAS DE 0,5 MICRONS, MONOMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, VIDRO DE BÁRIO-ALUMINIO SILICATO SILANIZADO, COM FLUORESCENCIA E OPALESCENCIA NATURAL. SERINGA ERGONOMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO –SERINGA DE 4GR COR A4.	20 UN
62	RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURACOES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MEDIO DE PARTICULAS DE 0,5 MICRONS, MONOMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, VIDRO DE BARIO-ALUMINIO SILICATO SINALIZADO COM FLORESCENCIA E OPALESCENCIA NATURAL. SERINGA ERGONOMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO –SERINGA DE 4GR COR B1	20 UN
63	RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTICULAS DE 0,5 MICRONS, MONOMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, VIDRO DE BÁRIO-ALUMINIO SILICATO SILANIZADO,	20 UN



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

	COM FLUORESCENCIA E OPALESCENCIA NATURAL.SERINGA ERGONOMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO –SERINGA DE 4GR COR B2.	
64	RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTICULAS DE 0,5 MICRONS, MONOMEROS DE BIS- GMA, BIS-EMA, TEGDMA, VIDRO DE BÁRIO-ALUMINIO SILICATO SILANIZADO, COM FLUORESCENCIA E OPALESCENCIA NATURAL.SERINGA ERGONOMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO –SERINGA DE 4GR COR DA2	10 UN
65	RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTICULAS DE 0,5 MICRONS, MONOMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, VIDRO DE BÁRIO-ALUMINIO SILICATO SILANIZADO, COM FLUORESCENCIA E OPALESCENCIA NATURAL.SERINGA ERGONOMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO –SERINGA DE 4GR COR DA3	10 UN
66	SERINGA CARPULE COM REFLUXO AUTOMATICO P/ ANESTESIA	20 UN
67	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS- RESINOSO FOTOPOLIMERIZAVEL-MATIZADO- COM FLÚOR- SERINGA COM 2 G E 5 PONTEIRAS	20 UN
68	SOLUÇÃO LIMPADOR ENZIMÁTICO BACTERIOSTÁTICO - DESINCROSTANTE CONCENTRADO PARA INSTRUMENTAL MÉDICO CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO. DETERGENTE BIODEGRADÁVEL DE AÇÃO RÁPIDA COM 4 ENZIMAS, FRASCO COM 1 LITRO	100 UN
69	SUGADOR DE SALIVA PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, PACOTES COM 40 UNIDADES	80 PCT
70	SUGADOR CIRURGICO ESTÉRIL EMBALAGEM COM 40 UNIDADES E 80 PONTEIRAS. (40 UNIDADES DE 2,5MM E 40 UNIDADES DE 3,0MM).	5 PCT
71	TIRA DE LIXA DE AÇO INOX. 4 MM C/ 12 UNIDADES.	60 PCT
72	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER SOF-LEX. ACABAMENTO E POLIMENTO EM SUPERFÍCIES PRÓXIMAS DE RESTAURAÇÕES REALIZADAS COM RESINA COMPOSTA E IONÔMERO DE VIDRO. TAMANHO DAS TIRAS: 4 MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO. ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA (CINZA) E MÉDIA (BRANCA). CADA TIRA POSSUI UM CENTRO NEUTRO (SEM ABRASIVO) PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO NAS SUPERFÍCIES INTERPROXIMAIS DOS DENTES. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 TIRAS. REGISTRO NA ANVISA.	30 CX
73	TIRA DE MATRIZ DE AÇO DE 0,5MM CX C/ 1 ROLO	30 RL
74	TIRA DE MATRIZ DE AÇO DE 0,7MM CX C/ 1 ROLO	30 RL
75	TIRA TRANSPARENTE DE POLIÉSTER, TAMANHO 10MMX120MMX0,05 MM	20 PCT
76	TRICRESOL FORMALINA MISTURA DE CRESOL FORMALDEÍDO COMBINANDO A AÇÃO BACTERICIDA POTENTE COM PROPRIEDADE DE FIXAR TECIDUALFRASCO 10 ML	20 UN



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

77	SELADORA BIVOLT AUTOMÁTICO. SISTEMA INTEGRADO DE CORTE EM AMBAS AS DIREÇÕES. ACIONAMENTO POR MEIO DE ALAVANCA COM TRAVA. SISTEMA DE AVISOS COM LEDS INDICATIVOS E BIPS SONOROS NO TECLADO DE MEMBRANA. RESISTÊNCIA PTC BLINDADA COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE INATIVIDADE POR 30 MINUTOS. BOTÃO LIGA/DESLIGA. POTÊNCIA: NO MÍNIMO 180W. LARGURA DA SELAGEM: NO MÍNIMO 12MM. COMPRIMENTO DA SELAGEM: NO MÍNIMO 300MM (30CM). DEVIDAMENTE REGISTRADO E APROVADO PELA ANVISA.	3 UN
78	ULTRASSOM REMOVEDOR DE BIOFILME SONIC EVO LED O SONIC EVO LED É UM ULTRASSOM VETERINÁRIO PORTÁTIL, DESENVOLVIDO PARA REMOÇÃO EFICIENTE DE BIOFILME. POSSUI CANETA COM ILUMINAÇÃO LED, TRANSDUTOR PIEZOELÉTRICO E FREQUÊNCIA DE 32.000 HZ, PROPORCIONANDO ALTO DESEMPENHO E PRECISÃO. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: • CANETA COM LUZ LED. • 2 CAPAS DE SILICONE REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS. • TRANSDUTOR PIEZOELÉTRICO. • 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA. • PEDAL DE ACIONAMENTO ÚNICO. • FREQUÊNCIA DE 32.000 HZ. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • MODELO: SONIC EVO LED. • ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (127/220V). • FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. • POTÊNCIA: 60 VA. • PRESSÃO DE ENTRADA DE ÁGUA: 14 A 72 PSI. • DIMENSÕES: 15,9 × 8,1 × 18,8 CM. • PESO LÍQUIDO: 1,6 KG. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: • 1 ULTRASSOM SONIC EVO LED. • 2 CAPAS DE CANETA REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS. • PONTAS T1, T2, T3 E T4. • MANGUEIRA PARA ENTRADA DE ÁGUA. • MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA.	2 UN
79	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL 30 LITROS – EQUIPAMENTO BIVOLT AUTOMÁTICO (110V/220V), COM CÂMARA EM AÇO INOX AISI 304, TEMPERATURA DE ESTERILIZAÇÃO ATÉ 134°C, POTÊNCIA DE 1000W E PRESSÃO DE TRABALHO DE 1 A 3 KGf/cm². POSSUI CONTROLE DIGITAL, SECAGEM INTEGRADA, FECHO DE SEGURANÇA COM TRIPLO ESTÁGIO, GUARNIÇÃO EM SILICONE, BANDEJAS EM ALUMÍNIO E FUNCIONAMENTO SILENCIOSO.	1 UN
80	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO C/ LED PUSH BUTTON: FIXAÇÃO DA BROCA DE FORMA FÁCIL, PRÁTICA E SEGURA; SPRAY ÚNICO EXTERNO: DIRECIONADO PARA A PONTA DA BROCA, GARANTINDO UMA REFRIGERAÇÃO EFICIENTE NA ÁREA DE TRABALHO; CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO: PROPORCIONA PESO REDUZIDO; TRATAMENTO SUPERFICIAL DO CORPO: POSSUI CAMADAS DE ANODIZAÇÃO DURA, GARANTINDO RESISTÊNCIA AOS PROCESSOS DE AUTOCLAVAGEM; CABEÇA EM LIGA METÁLICA DE COBRE E ZINCO: MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA A IMPACTOS, COMO QUEDAS OU BATIDAS;	4 UN



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

	ACOPLAMENTO INTRA (UNIVERSAL): COM GIRO DE 360 GRAUS; ROTAÇÃO: ATÉ 20.000 RPM; AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 135°C; CORES: PRATA ACETINADO; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ACOPLAMENTO: INTRA (UNIVERSAL), COM GIRO DE 360 GRAUS; ROTAÇÃO: 5.000 A 20.000 RPM; RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO: 1:1; PESO LÍQUIDO: 42 G; PESO BRUTO C/ EMBALAGEM: 98 G; BROCAS: HASTE TIPO 1 - AR STANDARD.	
81	CANETA ALTA ROTAÇÃO C/ LED CABEÇA EM LIGA METÁLICA DE COBRE E ZINCO. MATERIAL DO CORPO EM ALUMÍNIO. CONEXÃO: BORDEN (2 FUROS). DIÂMETRO DA CABEÇA: 12,3 MM. ROTAÇÃO: 290.000 A 420.000 RPM. PRESSÃO DE TRABALHO: 2,1 BAR = 210 KPA = 30,4 PSI +- 5%. CONSUMO DE AR: 34 L/MIN. +- 10%. CONSUMO DE ÁGUA REFRIGERAÇÃO: 50 ML/MIN. ± 10%. NÍVEL SONORO: 65 DB. PESO LÍQUIDO: 34G. PESO BRUTO: 104 GR. BROCAS: MATERIAL EM AÇO OU METAL DURO DE HASTE TIPO 3 - FG STANDARD. DIÂMETRO DO EIXO DA BROCA: Ø1,59~1,60MM. * COMPRIMENTO DA HASTE: MÍNIMO 9,0MM. * COMPRIMENTO DA BROCA: MÁXIMO 22,0MM. * DIÂMETRO MÁXIMO DA PONTA ATIVA - Ø2,0MM.	6 UN
82	SINDESMÓTOMO EM AÇO INOX 420 – FAVA C/ 1 EMBALAGEM	10 UN
83	RESINA FLUIDA APPLIC FLOW-A2 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE BAIXA VISCOSIDADE ESCELENTE ADAPTAÇÃO E PRATICIDADE PARA PROCEDIMENTO RESTAURADORES EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO	20 UN
84	RESINA FLUIDA APPLIC FLOW-A3 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE BAIXA VISCOSIDADE ESCELENTE ADAPTAÇÃO E PRATICIDADE PARA PROCEDIMENTO RESTAURADORES EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO	20 UN



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

85	KIT SAÚDE BUCAL - COM ESTOJO, ESCOVA, CREME DENTAL E FIO DENTAL, SENDO: ESTOJO ENVELOPE PERSONALIZADO, EM LONA IMPERMEÁVEL E RESISTENTE, COM ZÍPER NA COR DA BOLSA. TAMANHO 10X20 CM. CREME DENTAL, COM FLÚOR, CÁLCIO E MICRO PARTÍCULAS POLIDORAS, SABOR MENTA. ESCOVA DENTAL EM PLASTICO, DIVERSAS CORES, COM CABEÇA E HASTES SITUADAS EM UM MESMO EIXO, CABEÇA CONTENDO 3X6 TUFOS DO MESMO COMPRIMENTO, CERDAS MACIAS (SENDO UMA ESCOVA POR KIT, NO TAMANHO INFANTIL CONFORME SOLICITAÇÃO) E FIO DENTAL POCKET, COM CERA MICROCRISTALINA, COM 25 MTS EM ESTOJO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. COM PERSONALIZAÇÃO DE CORES E ARTE PARA SERIGRAFIA A SER ENCAMINHADA NO PEDIDO CONFORME A CAMPANHA DE SAÚDE DO PERÍODO.	800 UN
86	KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA ULTRA-GLOSS – SISTEMA COMPLETO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS ODONTOLÓGICAS, COMPOSTO POR 15 PEÇAS CA E BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL COM 75 FUIROS. POSSUI POLIDORES DE DIFERENTES GRANULOMETRIAS (GROSSA, MÉDIA E FINA), ESCOVAS DE ROBINSON, ESCOVA COM CARBETO DE SILÍCIO E ESCOVA DE PELO DE CABRA, PROPORCIONANDO ALTA DURABILIDADE, LISURA SUPERFICIAL, BRILHO ELEVADO E ACABAMENTO ESTÉTICO. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL E REUTILIZÁVEL, INDICADO PARA DENTÍSTICA E ESTÉTICA ODONTOLÓGICA.	20 UN
87	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA HEMOPARE 10ML – PRODUTO ODONTOLÓGICO À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, INDICADO PARA HEMOSTASIA E RETRAÇÃO GENGIVAL EM PROCEDIMENTOS DE MOLDAGEM. POSSUI FÓRMULA SEM EPINEFRINA, COM AÇÃO NA CONTRAÇÃO GENGIVAL SUPERFICIAL, RECUPERAÇÃO TECIDUAL RÁPIDA E USO SEGURO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 10 ML.	20 UN
88	RIOHEX GARD 0,12% – ANTISSEPTICO BUCAL COM CLOREXIDINA – SOLUÇÃO ANTISSEPTICA BUCAL SEM ÁLCOOL, À BASE DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,12%, INDICADA PARA CONTROLE DA PLACA BACTERIANA E PREVENÇÃO DE DOENÇAS GENGIVAIS. POSSUI FÓRMULA COM MENOR RISCO DE IRRITAÇÃO DA MUCOSA ORAL, INDICADA PARA USO PROFISSIONAL SOB ORIENTAÇÃO ODONTOLÓGICA. APRESENTAÇÕES: 250 ML E 2 LITROS.	20 UN
89	MANDRIL ADAPTADOR PARA SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO, COMPATÍVEL COM DISCOS TIPO SOF-LEX POP-ON. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA PROJETADO PARA ACOPLAMENTO EM CONTRA-ÂNGULO. AUTOCLAVÁVEL, GARANTINDO SEGURANÇA E BIOSSEGURANÇA. PRODUTO ESSENCIAL PARA FIXAÇÃO SEGURA E RÁPIDA DOS DISCOS ABRASIVOS EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES. DEVE POSSUIR REGISTRO ATIVO NA ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE (UN)	20UN
90	ANESTÉSICO LIDOCAINA 2% COM VASO, 1,8ML, CAIXA C/50 UN	10 CX



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

91	BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ DE GRANULOMETRIA EXTRA FINA, COMPATÍVEL COM APARELHOS DE PROFILAXIA COMPOSIÇÃO: BICARBONATO DE SÓDIO, SILICA AMORFA (AEROSIL), ESTEARATO DE MAGNÉSIO E ESSENCIA. APRESENTAÇÃO: SACHES DE 40 GRAMAS CADA, CAIXA COM 15 SACHES DE 40 GRAMAS. COM REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	20 CX
92	ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO, ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO: PROFILAXIA / PERIODONTIA, FONTE: ELETRO-PNEUMÁTICO, INSTALAÇÃO: BIVOLT, COMPONENTES ADICIONAIS: RESERVATÓRIO PÓ, 3 PONTEIRAS REMOVÍVEIS AUTOCLAVÁVEIS, COMPONENTES: 2 PEÇAS DE MÃO, PEDAL.	2 UN
93	COLHER/ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5 – INSTRUMENTO DUPLO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM PONTAS ATIVAS EM FORMATO DE COLHER, AFIADAS E CÔNCAVAS. CABO SERRILHADO OU OCO (DIÂMETRO MÍNIMO DE 8 MM), AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO.	20 UN
94	COLHER/ESCAVADOR DE DENTINA Nº 11/12 – INSTRUMENTO DUPLO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM PONTAS ATIVAS CÔNCAVAS, AFIADAS E EM FORMATO DE COLHER. CABO SERRILHADO OU OCO (DIÂMETRO MÍNIMO DE 8 MM), RESISTENTE À CORROSÃO E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL.	20 UN
95	COLHER/ESCAVADOR DE DENTINA Nº 14 – INSTRUMENTO DUPLO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM PONTAS ATIVAS CÔNCAVAS, AFIADAS E EM FORMATO DE COLHER. CABO SERRILHADO OU OCO (DIÂMETRO MÍNIMO DE 8 MM), RESISTENTE À CORROSÃO E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL.	20 UN
96	COLHER/ESCAVADOR DE DENTINA Nº 18 – INSTRUMENTO DUPLO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM PONTAS ATIVAS CÔNCAVAS, AFIADAS E EM FORMATO DE COLHER. CABO SERRILHADO OU OCO (DIÂMETRO MÍNIMO DE 8 MM), RESISTENTE À CORROSÃO E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL.	20 UN
97	COLHER/ESCAVADOR DE DENTINA Nº 20 – INSTRUMENTO DUPLO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM PONTAS ATIVAS CÔNCAVAS, AFIADAS E EM FORMATO DE COLHER. CABO SERRILHADO OU OCO (DIÂMETRO MÍNIMO DE 8 MM), RESISTENTE À CORROSÃO E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL.	20 UN
98	VASELINA SÓLIDA – USO ODONTOLÓGICO: ÓLEO MINERAL PURIFICADO DE GRAU FARMACÊUTICO, CONSISTÊNCIA PASTOSA (SÓLIDA/SEMI-SÓLIDA), INODORA, INSÍPIDA, ATÓXICA E INCOLOR. EMBALAGEM TIPO FRASCO, POTE OU BISNAGA CONTENDO 30 G.	10 UN



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

99	PINÇA MULLER PARA CARBONO INDICAÇÃO: UTILIZADO PARA MANUSEAR CARBONO EM MARCAÇÃO DE CONTATO OCLUSAL. CARACTERÍSTICAS: • PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. • MATERIAL IMPORTADO PREMIUM. • AUTOCLAVÁVEL. • VALIDADE: INDETERMINADA.	10 UN
100	DESINFETANTE SUG CLEAN 1L – DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO CONCENTRADO, NÃO ESPUMANTE, INDICADO PARA LIMPEZA DE MANGUEIRAS E DUTOS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. REMOVE RESÍDUOS, PREVINE ENTUPIAMENTOS, MELHORA A SUÇÃO, POSSUI AROMA DE LIMÃO E EMBALAGEM COM 1 LITRO.	30 UN
101	FRESA TUNGSTÊNIO DE CORTE FINO PARA PEÇA RETA	10 UN
102	KIT ALAVANCA HEIDBRINK - 03 PEÇAS SENDO Nº 1,2,3 FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	10 UN
103	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ALAVANCA POTTS, DIREITA	10 UN
104	CADEIRA ODONTOLÓGICA DESENVOLVIDA PARA OFERECER CONFORTO AO PACIENTE, ERGONOMIA AO PROFISSIONAL E PRATICIDADE NO ATENDIMENTO CLÍNICO. POSSUI ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTINDO DURABILIDADE E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECÂNICO COM MOTOR DE BAIXA TENSÃO, PROPORCIONANDO MOVIMENTOS SUAVES E SILENCIOSOS. CONTA COM ESTOFAMENTO ANATÔMICO EM PVC RESISTENTE, ENCOSTO REGULÁVEL, CABECEIRA BIARTICULADA E BRAÇO REBATÍVEL PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DO PACIENTE. POSSUI PAINEL DE COMANDO COM MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS, RETORNO À POSIÇÃO INICIAL E MEMÓRIAS PROGRAMÁVEIS DE POSIÇÕES CLÍNICAS. EQUIPO COM BANDEJA EM AÇO INOX, SERINGA TRÍPLICE, TERMINAIS PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, ACIONAMENTO POR PEDAL MULTIFUNCIONAL E REGULAGEM DE ÁGUA E AR. REFLETOR LED COM ILUMINAÇÃO UNIFORME, INTENSIDADE AJUSTÁVEL E PUXADORES REMOVÍVEIS PARA ASSEPSIA. UNIDADE AUXILIAR COM CUBA REMOVÍVEL, SISTEMA DE ÁGUA PARA COPO E CUSPIDEIRA E SUGADORES ODONTOLÓGICOS. EQUIPAMENTO COM REGISTRO NA ANVISA, EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, INDICADO PARA CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS, INSTITUIÇÕES DE ENSINO E UNIDADES DE SAÚDE.	01 UN



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Tratando-se de aquisição de bens, a contratação terá vigência suficiente para o cumprimento das obrigações assumidas pelas partes, extinguindo-se com o recebimento definitivo do objeto e a quitação das obrigações contratuais.

B) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, que demonstrou a necessidade da aquisição de materiais odontológicos de consumo e equipamentos odontológicos permanentes destinados à Unidade Básica de Saúde Dr. Nilton Beck, ESF Vida e Saúde, ESF Saúde para Todos e ESF Unidos pela Saúde.

O estudo identificou que a aquisição é necessária para garantir a continuidade dos serviços de saúde bucal, em razão do consumo contínuo dos materiais, do desgaste natural, da obsolescência e da insuficiência de parte dos equipamentos atualmente disponíveis nas unidades de saúde.

Além disso, concluiu que a aquisição representa a solução mais adequada para atender às necessidades identificadas, proporcionando melhores condições de trabalho às equipes de saúde bucal, maior segurança na realização dos procedimentos, melhoria da qualidade dos atendimentos e continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

Assim, o presente Termo de Referência está fundamentado nas conclusões do Estudo Técnico Preliminar, que integra o respectivo processo administrativo, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

C) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

solução consiste na aquisição de materiais odontológicos de consumo e equipamentos odontológicos permanentes destinados à Unidade Básica de Saúde Dr. Nilton Beck, ESF Vida e Saúde, ESF Saúde para Todos e ESF Unidos pela Saúde, com o objetivo de garantir o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

funcionamento adequado dos consultórios odontológicos e a manutenção dos serviços de saúde bucal prestados à população.

O ciclo de vida do objeto compreende as etapas de planejamento da aquisição, fornecimento, transporte, entrega, recebimento, armazenamento, utilização e destinação final dos materiais e equipamentos. Os materiais de consumo serão utilizados conforme a demanda dos atendimentos, observando-se os prazos de validade, as condições adequadas de armazenamento e o cumprimento das normas sanitárias vigentes.

Os equipamentos permanentes deverão ser fornecidos novos, de primeiro uso, acompanhados dos respectivos manuais, certificados de garantia e demais documentos exigidos pela legislação. Durante sua vida útil, serão submetidos às manutenções preventivas e corretivas necessárias, conforme as recomendações do fabricante, a fim de preservar seu desempenho, segurança e durabilidade.

Ao término da vida útil, os equipamentos inservíveis e os resíduos decorrentes da utilização dos materiais serão destinados de forma ambientalmente adequada, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a legislação sanitária e as normas ambientais aplicáveis.

A solução proposta atende às necessidades identificadas sob os aspectos técnico, operacional e econômico, assegurando o abastecimento dos insumos, a renovação dos equipamentos indispensáveis ao atendimento odontológico, a redução do risco de interrupção dos serviços e melhores condições de trabalho para os profissionais, refletindo na qualidade da assistência em saúde bucal oferecida pelo Município.

D) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para participar do certame, a empresa deverá atender aos requisitos de habilitação previstos na Lei nº 14.133/2021, bem como às exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no edital.

1. Habilitação Jurídica

A licitante deverá apresentar os documentos de habilitação jurídica exigidos pela legislação vigente, comprovando sua regular constituição e autorização para o exercício de atividade compatível com o objeto da contratação.

2. Habilitação Econômico-Financeira

Como requisito de habilitação econômico-financeira, deverá ser apresentada:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

- Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou documento equivalente, dentro do prazo de validade.

Considerando que o objeto consiste na aquisição de bens comuns, não será exigida a apresentação de balanço patrimonial, salvo se houver justificativa específica da Administração para sua exigência.

3. Habilitação Técnica

A licitante deverá comprovar aptidão para o fornecimento do objeto mediante:

- comprovação de que exerce atividade compatível com o objeto da contratação;
- apresentação das autorizações, licenças ou alvarás exigidos pela legislação para comercialização dos produtos;
- apresentação do registro ou da notificação dos produtos junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- para os equipamentos odontológicos, apresentação de catálogos, fichas técnicas ou documentos equivalentes que permitam verificar o atendimento às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

4. Requisitos Específicos dos Produtos

Os materiais odontológicos deverão:

- ser novos, de primeiro uso;
- apresentar prazo de validade compatível com sua utilização;
- ser entregues em embalagens originais, lacradas e sem avarias.
- possuir registro na ANVISA, ABNT e IMETRO sendo:

Praticamente todos os itens abaixo devem possuir Registro ou Cadastro na ANVISA (conforme a classe de risco):

Materiais odontológicos

- 01 Ácido fosfórico
- 02 Adesivo dentinário
- 03-04 Agulhas gengivais
- 06 a 09 Anestésicos
- 11 a 32 Brocas, kits, cimentos, Cariostático
- 35 a 37 Discos, escovas Robson



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

- 39 a 42 Espátulas
- 44 e 45 Fios retratores
- 46 Flúor gel
- 47 Formocresol
- 49 e 50 Hidróxido de cálcio
- 51 e 52 Materiais restauradores provisórios
- 53 Óleo lubrificante odontológico
- 55 Pasta profilática
- 56 Microbrush
- 57 a 67 Resinas e selante
- 69 e 70 Sugadores
- 71 a 75 Tiras
- 76 Tricresol formalina
- 82 Sindesmótomo
- 83 e 84 Resinas fluidas
- 86 Kit acabamento
- 87 Hemostático
- 89 Mandril
- 91 Bicarbonato para profilaxia
- 93 a 99 Instrumentais
- 101 Fresa
- 102 e 103 Alavancas odontológicas

Precisam de ANVISA como saneante

- 34 Renovador de instrumentais (Desoxid)
- 68 Detergente enzimático
- 100 Desinfetante para sugador

Medicamentos (ANVISA)

- 06 Articaína
- 07 Lidocaína
- 08 Mepivacaína



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

- 09 Benzocaína tópica
- 90 Lidocaína 2%

Os equipamentos odontológicos deverão:

- ser novos e sem uso anterior;
- possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contada do recebimento definitivo, ou prazo superior oferecido pelo fabricante;
- acompanhar manuais de operação em língua portuguesa ou tradução oficial,
- atender às normas técnicas e sanitárias vigentes sendo:

Equipamentos que precisam de (ANVISA) e normalmente certificação INMETRO e normas técnicas (ABNT)

ITEM	NORMA TÉCNICA OBRIGATÓRIA	ANVISA	INMETRO/SBAC
29. KIT ACADÊMICO ODONTOLÓGICO (MICROMOTOR, CONTRA-ÂNGULO, PEÇA RETA E ALTA ROTAÇÃO)	ISO 14457:2017	REGISTRO NA ANVISA	CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA
33. COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ISO 7494-2:2022	REGISTRO NA ANVISA	CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA
48. FOTOPOLIMERIZADOR	ABNT NBR IEC 60601-1	REGISTRO NA ANVISA	CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA
77. SELADORA GRAU CIRÚRGICO	NÃO HÁ NORMA TÉCNICA COMPULSÓRIA ESPECÍFICA NA IN Nº 283/2024	REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA	NÃO POSSUI CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO
78. ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	ABNT NBR IEC 60601-1	REGISTRO NA ANVISA	CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA
79. AUTOCLAVE	ABNT NBR IEC 61010-2-040	REGISTRO NA ANVISA	CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

	(QUANDO CERTIFICADA COMO ESTERILIZADOR)		
80. CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	ISO 14457:2017	REGISTRO NA ANVISA	CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA
81. CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	ISO 14457:2017	REGISTRO NA ANVISA	CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA
92. ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO	ABNT NBR IEC 60601-1	REGISTRO NA ANVISA	CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA
104. CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA	ISO 7494-1:2018	REGISTRO NA ANVISA	CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

E) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. Forma de Fornecimento

O fornecimento dos materiais odontológicos de consumo e dos equipamentos odontológicos permanentes deve ser realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com as solicitações formalizadas pela Administração.

A contratada deverá fornecer produtos novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de conservação, acondicionamento e funcionamento, atendendo integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

2. Local de Entrega

Os materiais e equipamentos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na **Rua Reinaldo Horácio Seitenfus, nº 14, Centro, Arroio do Tigre/RS (ao lado da Escola Estadual de Ensino Médio Arroio do Tigre – EEEMAT).**

As entregas deverão ser realizadas em dias úteis, no horário de expediente, das **8h às 11h30min e das 13h às 17h**, podendo ser previamente ajustadas com a Administração.

3. Prazo de Entrega

A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho, da Ordem de Fornecimento ou documento equivalente emitido pela Administração.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

4. Condições de Validade e Garantia

Os materiais odontológicos de consumo deverão ser entregues em suas embalagens originais, lacradas, sem avarias e com prazo de validade compatível com sua utilização, observadas as exigências dos fabricantes e da legislação sanitária vigente.

Os equipamentos odontológicos permanentes deverão ser novos, sem uso anterior, acompanhados de manual de operação, certificados e demais documentos necessários, além de possuir garantia mínima conforme estabelecido neste Termo de Referência ou aquela concedida pelo fabricante, prevalecendo a mais vantajosa para a Administração.

5. Recebimento do Objeto

O recebimento dos produtos será realizado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, que procederá à conferência das quantidades, especificações, integridade das embalagens e demais requisitos previstos neste Termo de Referência.

O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega dos produtos, mediante conferência das quantidades, integridade das embalagens e demais aspectos aparentes.

Constatada qualquer irregularidade, a contratada deverá substituir os produtos recusados, sem ônus para a Administração, no prazo estabelecido pelo fiscal da contratação.

O recebimento definitivo ocorrerá em até **15 (quinze) dias úteis**, contados da data do recebimento provisório, após a verificação da conformidade do objeto com as especificações contratuais, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6. Horário de recebimento

As entregas deverão ser realizadas em dias úteis, no horário de expediente da Secretaria Municipal de Saúde, compreendido entre **08h00 e 11h30 e 13h00 e 17h00**, mediante prévio agendamento, quando solicitado pela Administração.

Os produtos entregues em desacordo com as especificações, com defeitos, avarias ou qualquer irregularidade serão recusados, devendo a contratada providenciar a substituição sem qualquer custo adicional para a Administração.

7. Responsável pelo Recebimento

O recebimento e a fiscalização do objeto serão realizados por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, responsável por verificar o cumprimento das condições estabelecidas, atestar o recebimento e acompanhar a execução da contratação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

8. Responsabilidades da Contratada

A contratada será responsável pelo transporte, carga, descarga e entrega dos materiais e equipamentos no local indicado pela Administração, bem como por todos os custos decorrentes do fornecimento.

Deverá ainda garantir a qualidade dos produtos entregues, cumprir os prazos estabelecidos e realizar a substituição de itens que apresentem problemas ou estejam em desacordo com as exigências da contratação.

F) MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO,

A gestão e a fiscalização da execução contratual serão realizadas em conformidade com os arts.117 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, visando assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A gestora do contrato será a Secretária Municipal da Saúde, cabendo ao servidor indicado conforme tabela abaixo a função de fiscal do contrato.

O fiscal do contrato será responsável pelo acompanhamento da execução contratual, fiscalização e conferência dos produtos entregues pela contratada.

SECRETARIA	GESTORA	FISCAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	DAIANE DAHLKE	CLAUDIA OLIVEIRA TELLES

A fiscalização será realizada na modalidade **presencial e documental**, com conferência dos produtos no momento da entrega, análise da documentação pertinente e registro de eventuais ocorrências.

A frequência da fiscalização ocorrerá **a cada entrega realizada pela contratada** e sempre que houver necessidade de verificação do cumprimento das obrigações contratuais.

G) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO;

A medição do objeto será realizada mediante a conferência dos materiais odontológicos e equipamentos odontológicos entregues pela contratada, considerando as quantidades, especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela fiscalização do contrato, comprovando o fornecimento em conformidade com as condições contratadas.

O prazo para pagamento será de até **30 (trinta) dias** contados a partir do recebimento da Nota Fiscal e do atesto da execução do objeto pela Administração, observadas as exigências legais e administrativas aplicáveis.

H) FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR;

Modalidade de licitação

A seleção do fornecedor será realizada por meio de licitação na modalidade **Pregão**, nos termos do **art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio das especificações usuais de mercado constantes neste Termo de Referência.

Forma de realização

O certame será realizado na forma **eletrônica**, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando garantir maior competitividade, transparência, eficiência e ampliação da participação de fornecedores, em conformidade com os princípios que regem as contratações públicas.

Critério de julgamento

O critério de julgamento adotado será o de **menor preço por item**, considerando as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, sendo declarada vencedora a proposta que apresentar o menor valor e atender integralmente às exigências previstas no edital e seus anexos.

Justificativa da escolha da modalidade

A escolha da modalidade Pregão Eletrônico justifica-se em razão de o objeto da contratação caracterizar-se como aquisição de bens comuns, disponíveis no mercado, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de definição objetiva, não demandando avaliação técnica complexa para julgamento das propostas.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em virtude da necessidade de aquisição conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, permitindo maior flexibilidade, melhor planejamento das compras e evitando a formação de estoques desnecessários.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

Habilitação do fornecedor

O fornecedor deverá atender às exigências de habilitação previstas no edital, contemplando:

- Habilitação jurídica;
- Regularidade fiscal, social e trabalhista;
- Qualificação econômico-financeira, quando exigida pela Administração;
- Qualificação técnica, incluindo apresentação de documentos, registros, licenças ou autorizações necessárias para comercialização dos produtos, especialmente registro ou notificação junto à ANVISA e licença sanitária, quando exigidos pela legislação vigente.

I) ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de preços, em conformidade com o **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, utilizando como referência valores praticados em contratações públicas recentes de objetos similares, extraídos do sistema **LicitaCon do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS)**.

Foram realizadas **03 (três) pesquisas de preços**, sendo consideradas referências de contratações públicas compatíveis com o objeto pretendido, com o objetivo de obter parâmetros adequados para a formação do preço estimado da contratação.

A partir dos dados coletados, foi obtida a média de preços unitários, conforme demonstrado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VALOR	VALOR	VALOR	MÉDIA
01	ÁCIDO FOSFÓRICO	60 UN	2,80	3,22	4,25	3,42
02	ADESIVO DENTINÁRIO: PRIMER E ADESIVO	10 UN	73,00	85,00	81,38	79,79
03	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL LONGA	05CX	33,50	38,99	37,00	36,49
04	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL CURTA	10 CX	49,90	32,68	32,68	38,42
05	ALGODAO EM ROLETES	100 PCT	2,60	3,05	3,40	3,01
06	ANESTÉSICO ARTICAINA	10 CX	204,68	279,00	247,00	243,56
07	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA	20 CX	370,80	378,00	322,90	357,23
08	ANESTÉSICO MEPIVACAINA	20 CX	230,00	205,90	225,00	220,30
09	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOTOP 12 G 20%	20 FR	39,20	18,00	29,90	29,03
10	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL	100 PCT	46,20	23,95	27,00	32,38
11	BROCA CARBIDE ALTA ROT. ESFÉRICA- 5	30 UN	9,00	17,90	5,46	10,78
12	BROCA CARBIDE ALTA ROT. ESFÉRICA- 6	30 UN	17,90	16,00	8,95	14,28
13	BROCA CARBIDE ALTA ROT. ESFÉRICA- 4	30 UN	8,99	16,00	17,90	14,29
14	BROCA CARBIDE ALTA ROT. ESFÉRICA- 8	30 UN	16,00	6,09	5,59	9,22
15	BROCA DIAMANTADA 1012	30 UN	3,99	16,90	12,00	10,96
16	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N 1014	30 UN	14,00	16,90	12,00	14,30
17	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N 1014 HL	30 UN	2,10	14,00	9,90	8,66
18	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N 1016	30 UN	16,90	14,00	9,90	13,60
19	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N 1016 HL	30 UN	2,30	3,03	16,80	7,37
20	BROCA DIAMANTADA CÔNICA PONTIAGUDA FG 3195	30 UN	16,80	12,00	2,10	10,30



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

21	BROCA DE PONTA DIAMANTADA 3195 FF	30 UN	2,30	16,80	3,19	7,43
22	BROCA CIRURGICA ZECRYA 23MM E 28 MM	30 UN	22,70	10,65	9,64	14,33
23	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 02.	30 UN	9,77	14,00	11,91	11,89
24	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04.	30 UN	9,77	14,00	6,00	9,92
25	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06.	30 UN	9,90	14,00	14,13	12,67
26	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 08.	30 UN	5,70	14,00	14,13	11,27
27	KIT DE IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO	10 UN	43,86	43,86	69,90	52,54
28	KIT CLINICO ODONTOLÓGICO	40 UN	20,69	52,99	21,49	31,72
29	KIT ACADÊMICO ODONTOLÓGICO	2 UN	1.600,00	1.519,99	2.400,00	1.839,99
30	CARIOSTÁTICO 12% C/ 10 ML	20 UN	35,00	27,60	28,90	30,50
31	CIMENTO A BASE DE IONÔMERO DE VIDRO	20 UN	40,00	62,00	75,30	59,10
32	CIMENTO COMPOSITO DE IONÔMERO	40 UN	59,75	55,80	110,50	75,35
33	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	2 UN	2.200,00	2.899,95	3.099,99	2.733,31
34	RENOVADOR DE INSTRUMENTAIS 1 LITRO	20 UN	46,50	49,99	55,59	50,69
35	DISCO DE FELTRO FLEXÍVEL (TIPO DIAMOND FLEX)	20 UN	50,97	53,63	61,50	55,36
36	KIT DISCOS DE LIXA SOF-FLEX POP-ON 3 M COM MANDRIL	30 UN	198,00	160,71	236,90	198,53
37	ESCOVA ROBSON, USO ODONTOLOGICO	60 UN	4,99	10,00	12,90	9,29
38	ESCOVAS DENTAIS INFANTIS P/ PREVENÇÃO	100 UN	2,35	2,50	2,45	2,43
39	ESPÁTULA RESINA TITÂNIO 01	20 UN	40,30	44,44	43,00	42,58
40	ESPATULA RESINA TITÂNIO 03	20 UN	31,49	42,30	41,92	38,58
41	ESPATULA RESINA TITÂNIO DUPLA 01	20 UN	40,00	32,00	39,09	37,03
42	ESPÁTULA CALCADOR BOLINHA 02 TITÂNIO	20 UN	68,03	32,00	39,50	46,51
43	FIO DENTAL – 100 METROS	100 UN	6,50	6,80	8,40	7,23
44	FIO RETRATOR 00	10 UN	28,58	15,20	23,94	22,57
45	FIO RETRATOR 000	10 UN	12,65	13,49	39,50	21,88
46	FLÚOR GEL NEUTRO EM TUBO DE 200 ML	20 UN	15,90	8,60	9,90	11,46
47	FORMOCRESOL – VIDRO COM 10 ML	20 UN	14,85	26,70	19,90	20,48
48	FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO -	3 UN	440,00	450,00	554,95	481,65
49	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P. A. – FRASCO COM 10 G	20 UN	8,65	16,77	12,00	12,47
50	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOLOPOLIMERIZAVEL EM SERINGA	30 UN	26,30	28,40	17,50	24,06
51	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO	20 UN	18,80	16,95	15,80	17,18
52	CIMENTO OBTURADOR (RESTAURADOR)	20UN	12,50	9,80	6,69	9,66
53	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	5 UN	59,90	27,63	19,14	35,55
54	PAPEL ARTICULAR PARA USO ODONTOLÓGICO	50 UN	9,15	13,50	7,90	10,18
55	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR 90G	20 UN	23,90	16,80	29,20	23,30
56	PINCEL APLICADOR DESCARTÁVEL MICROBRUSH	20 UN	10,00	8,02	8,56	8,86
57	RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES SERINGA DE 4GR COR A1.	20 UN	35,90	41,89	35,79	37,56
58	RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES SERINGA DE 4GR COR A2.	20 UN	31,99	55,08	31,99	39,68
59	RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES SERINGA DE 4GR COR A3.	20 UN	31,98	64,90	38,19	45,02
60	RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES SERINGA DE 4GR COR A3,5.	20 UN	34,00	37,90	44,42	38,77
61	RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES SERINGA DE 4GR COR A4.	20 UN	54,15	34,43	35,75	41,44
62	RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURACOES DE DENTES SERINGA DE 4GR COR B1	20 UN	40,00	34,00	38,83	37,61
63	RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES SERINGA DE 4GR COR B2.	20 UN	42,58	43,34	34,00	39,86



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

64	RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES SERINGA DE 4GR COR DA2	10 UN	13,40	12,00	27,00	17,46
65	RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES SERINGA DE 4GR COR DA3	10 UN	27,00	32,89	12,00	23,96
66	SERINGA CARPULE COM REFLUXO AUTOMATICO	20 UN	75,66	39,50	28,00	47,72
67	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS	20 UN	9,87	11,72	9,00	10,19
68	SOLUÇÃO LIMPADOR ENZIMÁTICO BACTERIOSTÁTICO	100 UN	28,10	18,18	19,99	22,09
69	SUGADOR DE SALIVA PLÁSTICO, DESCARTÁVEL	80 PCT	15,08	7,90	10,20	11,06
70	SUGADOR CIRURGICO ESTÉRIL	5 PCT	39,60	48,90	55,00	47,83
71	TIRA DE LIXA DE AÇO INOX. 4 MM C/ 12 UNIDADES.	60 PCT	6,49	11,50	7,30	8,43
72	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER SOF-LEX	30 CX	15,00	4,58	4,90	8,16
73	TIRA DE MATRIZ DE AÇO DE 0,5MM CX C/ 1 ROLO	30 RL	3,00	1,90	1,26	8,52
74	TIRA DE MATRIZ DE AÇO DE 0,7MM CX C/ 1 ROLO	30 RL	3,00	3,99	3,20	3,39
75	TIRA TRANSPARENTE DE POLIÉSTER	20 PCT	4,00	4,55	1,90	3,48
76	TRICRESOL FORMALINA MISTURA DE CRESOL	20 UN	24,60	22,00	20,90	22,50
77	SELADORA BIVOLT AUTOMÁTICO	3 UN	760,00	468,00	530,00	586,00
78	ULTRASSOM REMOVEDOR DE BIOFILME	2 UN	2.212,42	2.102,00	2.898,00	2.404,14
79	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL 30 LITROS	1 UN	4.410,00	7.890,00	5.159,00	5.819,66
80	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO C/ LED	4 UN	439,99	399,00	524,96	454,65
81	CANETA ALTA ROTAÇÃO C/ LED	6 UN	409,84	380,00	518,00	435,94
82	SINDESMÓTOMO EM AÇO INOX 420 – FAVA C/ 1 EMBALAGEM	10 UN	9,42	10,49	18,80	12,90
83	RESINA FLUIDA APPLIC FLOW-A2	20 UN	24,90	17,70	16,90	19,83
84	RESINA FLUIDA APPLIC FLOW-A3	20 UN	19,90	40,70	18,50	26,36
85	KIT SAÚDE BUCAL	800 UN	19,90	21,11	7,14	16,05
86	KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA ULTRA-GLOSS	20 UN	286,18	327,00	143,29	252,15
87	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA HEMOPARE 10ML	20 UN	12,25	12,05	44,50	22,93
88	RIOHEX GARD 0,12% – ANTISSEPTICO BUCAL COM CLOREXIDINA	20 UN	19,05	10,48	20,97	16,83
89	MANDRIL ADAPTADOR PARA SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO	20 UN	10,66	11,80	10,27	10,91
90	ANESTÉSICO LIDOCAINA 2% COM VASO, 1,8ML	10 CX	257,20	144,28	125,98	175,82
91	BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ	20 CX	23,67	68,00	33,95	41,87
92	ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO.	2 UN	3.207,59	4.520,34	5.050,83	4.259,58
93	COLHER/ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5	20 UN	5,36	6,50	7,49	6,45
94	COLHER/ESCAVADOR DE DENTINA Nº 11/12	20 UN	6,48	6,48	5,15	6,03
95	COLHER/ESCAVADOR DE DENTINA Nº 14	20 UN	5,90	5,90	6,43	6,07
96	COLHER/ESCAVADOR DE DENTINA Nº 18	20 UN	5,89	5,89	8,10	6,62
97	COLHER/ESCAVADOR DE DENTINA Nº 20	20 UN	5,80	6,50	6,50	6,26
98	VASELINA SÓLIDA – USO ODONTOLÓGICO	10 UN	14,80	10,22	18,90	14,64
99	PINÇA MULLER PARA CARBONO	10 UN	22,70	29,98	39,77	30,81
100	DESINFETANTE SUG CLEAN 1L	30 UN	49,00	35,82	17,25	24,02
101	FRESA TUNGSTÊNIO DE CORTE FINO PARA PEÇA RETA	10 UN	48,96	44,97	39,89	44,60
102	KIT ALAVANCA HEIDBRINK	10 UN	53,47	63,09	25,57	47,37
103	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL	10 UN	29,48	26,00	23,98	26,48
104	CADEIRA ODONTOLÓGICA	01 UN	25.486,65	36.700,00	21.900,00	28.028,88

O valor global estimado da contratação corresponde R\$ **150.111,82**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

J) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

2.078 – Incentivo das equipes da atenção primária em saúde PIAPS – Estado

2.187 – Manutenção dos Serviços de Saúde na Atenção Primária – Custeio

2.071 – Manutenção do fundo da saúde – ASPS

33.90.30.10.00.00.00 – Material Odontológico

4.4.90.52.08.00.00.00 – Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares

Arroio do Tigre/RS, 05 de agosto de 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. xx/2026

Aos ____ dias do mês de ____ de 2026, nas dependências da Administração Municipal de Arroio do Tigre, com sede na Rua Carlos Ensslin, nº 165, Bairro Centro, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o órgão gerenciador, devidamente designado pela autoridade competente, face a classificação das propostas apresentadas no processo de contratação através de Pregão Eletrônico nº 49/2026, para registro de preços, por deliberação da pregoeira e equipe de apoio, designados por portaria, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, com critério de julgamento menor preço global, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, de acordo com o Processo Administrativo nº 178/2026 e Edital de Pregão Eletrônico nº 49/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Conforme art. 83, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.537/2023, a Administração não está obrigada a realizar contratação por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica para o pretendido, desde que motivadamente, assegurando-se, todavia, a preferência de contratação aos registrados, no caso de igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTRATO

3.1. Para a contratação dos itens registrados nessa Ata, poderá ser dispensada a celebração de contrato com o licitante registrado, se preenchidos os requisitos do art. 95, incisos I e II, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1 Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL
01		UN	R\$	R\$
02		UN	R\$	R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

4.2. Serão incluídos na presente ata, os licitantes que aceitarem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação, e posteriormente os licitantes que mantiverem a sua proposta original, conforme art. 82, § 5º, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3. No caso de ser registrado mais de um licitante com o mesmo valor, em preço igual ao do licitante vencedor, ficará assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, conforme dispõe o art. 82, VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4. Na hipótese da alínea “c” do item 6.5, se devidamente comprovado e deferido o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado, o fornecedor será reclassificado na ata, conforme o preço reequilibrado

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada será feita pelo próprio Órgão Participante (OP), por escrito, mediante ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente, com cópia obrigatória ao Órgão Gerenciador (OG).

5.2. As ordens de compra poderão ser encaminhadas por meio eletrônico ou por outra forma admitida pela Administração.

5.3. Prazo de entrega deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias contados do recebimento da Nota de Empenho, da Ordem de Fornecimento ou documento equivalente, podendo ser estabelecida entrega parcelada, conforme a necessidade da Administração e as condições definidas no Termo de Referência.

5.4. Dentro do prazo de vigência da ata, a empresa 1ª colocada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do processo de contratação, que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5. Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou do termo de referência, no caso de contratação direta, ou ainda em desacordo ao contrato, caso celebrado, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até 05 dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6. A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à instauração de processo administrativo especial para eventual aplicação das sanções previstas pela inexecução.

5.7. A entrega deverá ser realizada no seguinte endereço: Rua Reinaldo Horácio Seitenfus nº 14, Centro de Arroio do Tigre/ RS (ao lado da escola EEEMAT), em horário de expediente, sendo das 8:00 as 11:30 e das 13:00 as 17:00hs.

5.8. Os materiais odontológicos deverão ser entregues com prazo de validade compatível com sua utilização, recomendando-se validade mínima correspondente a 75% do prazo total de fabricação ou prazo mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

CLÁUSULA SEXTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE LICITANTE E DO PREÇO REGISTRADO

6.1. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu registro cancelado da presente Ata, com consequente aplicação das penalidades previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- b) quando o fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- c) quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
- d) quando o fornecedor sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu registro cancelado da presente Ata, sem aplicação das penalidades previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata por fato superveniente à licitação, alheio à sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento seja devidamente comprovado com a respectiva documentação da situação alegada;
- b) falecimento do registrado.

6.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4. Na hipótese de cancelamento do registro de fornecedor, a Administração poderá convocar os demais licitantes registrados em ata, em ordem de classificação.

6.5. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter o cancelamento dos preços registrados da presente Ata, sem a consequente aplicação das penalidades previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando por razão de interesse público;
- b) quando a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- c) quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado e não houver êxito nas negociações.

6.6. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação no diário oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado, o licitante, da ata de registro de preços.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. Os itens que vierem a ser contratados deverão ser entregues/executados conforme o prazo estabelecido no edital ou termo de referência, no caso de contratação direta, a contar da data da assinatura da Ordem de Compra, sob pena de:

- a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 10 dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
- b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
- c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

7.2. As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, se houver. Caso não formalizado, serão calculadas sobre o valor da nota de empenho.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Cabe ao Gestor do Contrato o Secretária Daiane Dahlke, e a Fiscal desta Ata de Registro de Preço servidora Claudia Oliveira Teles, proceder à fiscalização rotineira dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3. As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

8.4. O OG promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade, conforme Decreto nº 3.537/2023, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição, em observância ao previsto no art. 82, § 5º, IV da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

9.3. Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Arroio do Tigre/RS.

E, por assim acordarem, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, e assim assinam a Ata de Registro de Preço.

Arroio do Tigre, em xx de ____ de 2026.

VANDERLEI HERMES

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

EMPRESA XXX

CNPJ N° XXX

CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede em _____, por seu representante legal, Sr.(a) _____, CPF nº _____, apresenta a presente proposta financeira ao Pregão Eletrônico nº ____/2026, em moeda corrente nacional (R\$).

Item	Descrição	Qtd	Valor Un
01	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37 % (2,5 ML) - ATAQUE ÁCIDO EM GEL-SERINGA PARA ESMALTE E DENTINA CONTENDO 2,5ML.	60 UN	
02	ADESIVO DENTINÁRIO: PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO; SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL: NÃO EVAPORA COMO A ACETONA; ALTO RENDIMENTO: O FRASCO DE 6G RENDE ATÉ 280 GOTAS = 280 RESTAURAÇÕES; MENOR ESPESSURA DE PELÍCULA, EM TORNO DE 7 µM, RESULTA EM UMA MELHOR ADAPTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS; SISTEMA ADESIVO COM NANOTECNOLOGIA CONTÉM CARGAS QUE PROPORCIONAM UMA EXCELENTE ADESÃO À DENTINA E AO ESMALTE; ADESIVO COM 10% EM PESO DE CARGA (NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 5 NANÔMETROS). EM VIRTUDE DO PEQUENO TAMANHO DA CARGA, NÃO É NECESSÁRIO AGITAR O FRASCO ANTES DO USO; MENOR SENSIBILIDADE TÉCNICA, MENOR SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA; FRASCO COM TAMPÃO "FLIP TOP": EVITA DESPERDÍCIO E PODE SER MANUSEADO APENAS COM UMA MÃO DAS MÃOS. FRASCO COM 6G DE ADESIVO.	10 UN	
03	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL LONGA SILICONADA COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO RAIOS GAMA COBALTO 60, CAIXA COM 100 UNIDADES. LONGA	05CX	
04	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL CURTA SILICONADA COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO RAIOS GAMA COBALTO 60, CAIXA COM 100 UNIDADES. CURTA	10 CX	
05	ALGODÃO EM ROLETES EMBALAGENS COM 100 UNIDADES	100 PCT	
06	ANESTÉSICO ARTICAINA (CLORIDRATO DE ARTICAINA EPINEFRINA) 72MG+18MG-EM CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO.	10 CX	
07	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 1.100.000 C/ EPINEFRINA EM CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO	20 CX	
08	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% MAIS EPINEFRINA COM TUBETES DE VIDRO CAIXAS COM 50 TUBETES	20 CX	
09	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOTOP 12 G 20%	20 FR	
10	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL EMBALAGEM C/100 UN * BABADOR MUITO RESISTENTE, IMPERMEÁVEL E SEGURO. * É COMPOSTO DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGENS SEM CONTAMINANTES E FILME DE POLIETILENO ATÓXICO. * POSSUI DUAS CAMADAS (1 DE PLÁSTICO E 1 DE PAPEL), O QUE LHE CONFERE EXCELENTE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. * NÃO ESTÉRIL. * SEM ADESIVO. * DIMENSÕES: 33,5 X 47 CM.	100 PCT	
11	BROCA CARBIDE ALTA ROT. ESFÉRICA- 5	30 UN	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

12	BROCA CARBIDE ALTA ROT. ESFÉRICA- 6	30 UN	
13	BROCA CARBIDE ALTA ROT. ESFÉRICA- 4	30 UN	
14	BROCA CARBIDE ALTA ROT. ESFÉRICA- 8	30 UN	
15	BROCA DIAMANTADA 1012	30 UN	
16	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N 1014	30 UN	
17	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N 1014 HL	30 UN	
18	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N 1016	30 UN	
19	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N 1016 HL	30 UN	
20	BROCA DIAMANTADA CÔNICA PONTIAGUDA FG 3195	30 UN	
21	BROCA DE PONTA DIAMANTADA 3195 FF	30 UN	
22	BROCA CIRURGICA ZECRYA 23MM E 28 MM* BROCA CARBIDE CÔNICA LONGA DE PONTA SEGURA.REFERÊNCIA:2 3MM: CZEK151FG23 E 28MM: CZEK151LFG28. (FG) ALTA ROTAÇÃO. * 06 LÂMINAS EM ESPIRAL DESENHADAS PARA UMA REMOÇÃO MAIS EFICIENTE DE RESÍDUOS. * VALIDADE: 10 ANOS. ESPECIALMENTE ADAPTADAS PARA TRABALHO NA ESTRUTURA ÓSSEA DEVIDO AO ÂNGULO DE CORTE DE SUAS LÂMINAS.	30 UN	
23	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO COM ENCAIXE PARA CONTRA-ÂNGULO (CA). ESFÉRICA, HASTE DE 22MM. PRODUTO ESTERILIZÁVEL. Nº 02.	30 UN	
24	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO COM ENCAIXE PARA CONTRA-ÂNGULO (CA). ESFÉRICA, HASTE DE 22MM. PRODUTO ESTERILIZÁVEL. Nº 04.	30 UN	
25	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO COM ENCAIXE PARA CONTRA-ÂNGULO (CA). ESFÉRICA, HASTE DE 22MM. PRODUTO ESTERILIZÁVEL. Nº 06.	30 UN	
26	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO COM ENCAIXE PARA CONTRA-ÂNGULO (CA). ESFÉRICA, HASTE DE 22MM. PRODUTO ESTERILIZÁVEL. Nº 08.	30 UN	
27	KIT DE IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO COM 1 SERINGA, 1 PONTA IRRIGAÇÃO 25MM, 1 PONTA IRRIGAÇÃO 21MM, 1 PONTA DE ASPIRAÇÃO 0,36MM, 1 PONTA DE ASPIRAÇÃO 0,48MM, 1 PONTA DE APLICAÇÃO WHITE, 1 ADAPTADOR E 1 AGULHA PARA IRRIGAÇÃO	10 UN	
28	KIT CLINICO ODONTOLÓGICO EMBALAGEM COM ESPELHO COM CABO DE AÇO + PINÇA CLÍNICA + SONDA EXPLORADORA.	40 UN	
29	KIT ACADÊMICO ODONTOLÓGICO KIT ACADÊMICO MICROMOTOR IX1 PEÇA DE MÃO COM DESIGN ERGONÔMICO, CORPO METÁLICO, COM SISTEMA DE CONEXÃO NO EQUIPO ODONTOLÓGICO TIPO UNIVERSAL BORDEN (ISO 9168) E CONEXÃO TIPO INTRA (ISO 3964) NO CONTRA ÂNGULO / PEÇA RETA; AUTOCLAVÁVEL A 135°C; TRABALHA COM 20.000 RPM (MÁX.). CONTRA ÂNGULO X1 LT: A PEÇA DE MÃO CONTRA ÂNGULO X1 É COMPOSTA POR PARTES METÁLICAS (LIGA DE ALUMÍNIO E AÇO INOXIDÁVEL); SÃO FABRICADAS PARA SEREM CONECTADAS A UM MICROMOTOR COMPATÍVEL COM O SISTEMA INTRA; BROCAS FIXADAS POR MEIO DA LÂMINA-TRAVA NA CABEÇA DO CONTRA ÂNGULO; RESISTENTE A TRAÇÃO, ASSEGURANDO O TRAVAMENTO DA BROCA; REDUÇÃO: 1:1;	2 UN	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

	ROTAÇÃO MÁXIMA 40.000 RPM; AUTOCLAVÁVEL A 135°C. PEÇA RETA RX1: A PEÇA DE MÃO RETA RX1 POSSUI UM DESIGN COMPACTO E ERGONÔMICO; É FABRICADA EM CORPO METÁLICO (AÇO INOX E ALUMÍNIO) E POSSUI SISTEMA DE TRANSMISSÃO APOIADO EM ROLAMENTOS DE ALTA PRECISÃO; SÃO FABRICADAS PARA SEREM CONECTADAS A UM MICROMOTOR COMPATÍVEL COM SISTEMA INTRA; AUTOCLAVÁVEL A 135°C; TRABALHA ATÉ 20.000 RPM. CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA AX1 NT PRECISÃO, DURABILIDADE E LEVEZA JUNTAS EM UM SÓ EQUIPAMENTO; SPRAY TRIPLO PROJETADO MINUCIOSAMENTE PARA REFRIGERAR A REGIÃO DE CORTE DA BROCA EM QUALQUER REGIÃO DE TRABALHO; FORMATO ERGONÔMICO COM RANHURAS ANTIDERRAPANTES; FIXAÇÃO DE BROCAS POR SISTEMA PUSH BUTTON, PERMITE UMA TROCA RÁPIDA DAS BROCAS. DISPENSA A UTILIZAÇÃO DO SACA-BROCAS; ROLAMENTOS DE CERÂMICA E TURBINAS MICROBALANCEADAS QUE ELIMINAM AS VIBRAÇÕES AUMENTANDO ASSIM A VIDA ÚTIL DOS ROLAMENTOS; SISTEMA DE ROLAMENTOS APOIADOS EM ANÉIS DE BORRACHA AUXILIANDO ASSIM O BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; ROTAÇÃO MÁXIMA DE 450.000 RPM; ESTERILIZÁVEL A 135°C; CONEXÃO BORDEN- ISO 9168.		
30	CARIOSTÁTICO 12% C/ 10 ML, A SOLUÇÃO DE DIAMINO FLUORETO DE PRATA A 12 % EM MEIO AMONÍACAL, PROMOVE O FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA DO ESMALTE PELA FORMAÇÃO DE CaF_2 (FLUORETO DE CÁLCIO) A EG3 PO4 (FOSFATO DE PRATA), ATRAVÉS DE SUA REAÇÃO COM A ESTRUTURA DENTÁRIA, ALÉM AINDA DA FORMAÇÃO DE COMPLEXOS PROTEICOS DE PRATA NA SUPERFÍCIE DO DENTE. A AÇÃO PREVENTIVA ESTÁ RELACIONADA COM O ÍON FLUORETO E A AÇÃO CONTROLADA COM O ÍON PRATA. A AÇÃO CARIOSTÁTICA SE DÁ PELA ESTIMULAÇÃO DE ESCLEROSE DA DENTINA, NÃO PERMITINDO O AVANÇO DA CÁRIE DENTAL. A AÇÃO ANTIMICROBIANA SE DÁ PRINCIPALMENTE POR SUA AÇÃO SOBRE S. MUTANS. ESTUDOS RELATARAM UMA DIMINUIÇÃO DE 65% DO ÍNDICE DE CÁRIE EM MOLARES, COM A APLICAÇÃO TRIMESTRAL DE CARIOSTÁTICOS.	20 UN	
31	CIMENTO A BASE DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL ART, DE PRESA QUÍMICA, COM ELEVADA RESISTÊNCIA ADESIVA E LIBERAÇÃO DE FLÚOR. APRESENTAÇÃO: 1 FRASCO DE PÓ (10G); 1 FRASCO LIQ ÁCIDO POLIACRÍLICO (8G); 1 DOSADOR DE PÓ, 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO.	20 UN	
32	CIMENTO COMPOSITO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL MONO COMPONENTE EM SERINGA	40 UN	
33	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO- SILENCIOSO 56DB A UM METRO DE DISTÂNCIA, VÁLVULA DE SEGURANÇA, RELE TÉRMICO, LARGURA/ ALTURA/ COMPRIMENTO(CM)- 40/62/40CM, PESO LÍQUIDO(KG)- 28KG, PESO BRUTO- 31KG, ALIMENTAÇÃO 110 OU 220V MONOFÁSICA, FREQUÊNCIA DO MOTOR- 60 HZ, FLUXO DE AR- 188CM/MIN, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO- 45L, PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO- 120PSI(0,83MPA), POTÊNCIA DO MOTOR 1,13 CV/- 840W, CONSUMO DE ENERGIA- 0,75KW/H, CORRENTE NOMINAL- 6ª A 3,5ª, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DO MOTOR- 1750RPM, NÚMEROS DE POLOS DO MOTOR- 4, NÚMERO DE PISTÕES- 2 PISTÕES.	2 UN	
34	RENOVADOR DE INSTRUMENTAIS 1 LITRO – DESOXID	20 UN	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

	- PRODUTO DECAPANTE, DESOXIDANTE PARA A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES; - DESOXID COM SUA AÇÃO FOSFATIZANTE TEM A FINALIDADE DE REMOVER A IMPREGNAÇÃO E A QUEIMA FERRUGINOSA OCASIONADA PELO EXCESSO DE CALOR DA ESTUFA E AUTOCLAVE, AUMENTANDO ASSIM A VIDA ÚTIL DOS INSTRUMENTAIS; - AGE QUIMICAMENTE SOBRE A OXIDAÇÃO, MESMO EM ESTADO AVANÇADO, PENETRA E DISSOLVE OS SUBSTRATOS SEM ATACAR O METAL BASE E SEM TIRAR O FIO, DEIXANDO UMA PELÍCULA PROTETORA QUE IMPEDE O RESSURGIMENTO PRECOCE DE FERRUGEM OU QUEIMA. - DISPONÍVEL EM 1 LITRO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA		
35	DISCO DE FELTRO FLEXÍVEL (TIPO DIAMOND FLEX) UTILIZADO PARA SUPORTAR PASTAS E ABRASIVOS PARA POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES E DO ESMALTE DENTAL. SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO QUE FACILITA SEU ACOPLAMENTO AO MANDRIL, SEM PARTES METÁLICAS NA SUPERFÍCIE DO DISCO. MULTIUSO: OFERECE EXCELENTE DESEMPENHO NO ACABAMENTO E POLIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS RESTAURADORES. A FLEXIBILIDADE PROPORCIONA O POLIMENTO EM SUPERFÍCIES IRREGULARES OU CURVAS E ADAPTAM-SE ÀS MARGENS DOS DENTES PERFEITAMENTE. TAMANHOS DE 8/OU12MM. CERTIFICAÇÃO CE (COMUNIDADE EUROPEIA). EMBALAGENS CONTENDO 24 DISCOS DE FELTRO DE 8MM E 01 MANDRIL	20 UN	
36	KIT DISCOS DE LIXA SOF-FLEX POP-ON 3 M COM MANDRIL	30 UN	
37	ESCOVA ROBSON, USO ODONTOLÓGICO, PONTA TAÇA, USO CONTRA ÂNGULO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: IMPREGNADA COM CARBETO DE SILÍCIO. CAIXA COM 10 UNIDADES	60 UN	
38	ESCOVAS DENTAIS INFANTIS P/ PREVENÇÃO	100 UN	
39	ESPÁTULA RESINA TITÂNIO 01	20 UN	
40	ESPATULA RESINA TITÂNIO 03	20 UN	
41	ESPATULA RESINA TITÂNIO DUPLA 01	20 UN	
42	ESPÁTULA CALCADOR BOLINHA 02 TITÂNIO	20 UN	
43	FIO DENTAL – 100 METROS, COR BRANCA, ODOR E SABOR MENTA, ATIVO: POLIAMIDA. PROMOTOR DE ADERÊNCIA: PARAFINA; LUBRIFICANTE E AROMATIZANTE CONTENDO ÓLEO ESSENCIAL DE MENTA, COM DATA DE VALIDADE DE TRÊS ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM REGISTRO NA ANVISA (2038823).	100 UN	
44	FIO RETRATOR 00	10 UN	
45	FIO RETRATOR 000	10 UN	
46	FLÚOR GEL NEUTRO EM TUBO DE 200 ML	20 UN	
47	FORMOCRESOL – VIDRO COM 10 ML	20 UN	
48	FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO - FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO À BATERIA, SEM FIO, COM LED DE ALTA POTÊNCIA (1.250 MW/CM2). COM BASE DE APOIO COM CARREGADOR E LED INDICATIVO DE CARGA DA BATERIA. COM BIP SONORO A CADA 10 SEGUNDOS. BIVOLT AUTOMÁTICO 90/240V. ESTE ITEM DEVERÁ TER AMOSTRA APROVADA PELA EQUIPE DE ODONTÓLOGOS DA SMS. 12 MESES DE GARANTIA. REGISTRO NA ANVISA.	3 UN	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

49	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P. A. – FRASCO COM 10 G	20 UN	
50	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOLOPOLIMERIZAVEL EM SERINGA 2 GRAMAS 5 PONTEIRAS	30 UN	
51	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO:A) UTILIZADO PARA RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA DE LONGA ESPERA (ATÉ 2 ANOS) E FORRAMENTO DE CAVIDADES; B) TEM PROPRIEDADE SEDATIVA E RAPIDEZ DE MANIPULAÇÃO; C) LÍQUIDO: COMPOSTO POR EUGENOL 99,5% E ÁCIDO ACÉTICO 0,5%; D) PÓ: COMPOSTO POR ÓXIDO DE ZINCO E POLI METACRILATO DE METILA; E) APRESENTAÇÃO KIT COM UM FRASCO DE 38 G DE PÓ E UM FRASCO DE 15 ML DE LÍQUIDO.	20 UN	
52	CIMENTO OBTURADOR (RESTAURADOR) PROVISÓRIO, EMBALAGEM DE 25G CIMENTO OBTURADOR (RESTAURADOR) PROVISÓRIO, EMBALAGEM DE 25G. COMPOSTO POR ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, GESSO, ÓXIDO DE FERRO, ÓLEO DE SILICONE, FLUORETO DE SÓDIO E XODIXOA AROMA. COM TEMPO DE CURA QUÍMICA DE 20 A 25 MINUTOS.	20UN	
53	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO COM 200 ML	5 UN	
54	PAPEL ARTICULAR PARA USO ODONTOLÓGICO. BLOCO COM 12 FOLHAS	50 UN	
55	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR 90G	20 UN	
56	PINCEL APLICADOR DESCARTÁVEL MICROBRUSH EMBALAGEM C/ 100 UN	20 UN	
57	RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTICULAS DE 0,5 MICRONS MONOMEROS DE BIS-GMA, BIS- EMA, T, EGDMA, UDMA, VIDRO DE BÁRIO-ALUMINIO SILICATO SINALIZADO, COM FLUORESCENCIA E OPALESCENCIA NATURAL.SERINGA ERGOMETRICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO – SERINGA DE 4GR COR A1.	20 UN	
58	RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTICULAS DE 0,5 MICRONS, MONOMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA-TEGDMA, VIDRO DE BÁRIO-ALUMINIO SILICATO SILANIZADO, COM FLUORESCENCIA E OPALESCENCIA NATURAL.SERINGA ERGONOMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO –SERINGA DE 4GR COR A2.	20 UN	
59	RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTICULAS DE 0,5 MICRONS, MONOMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, VIDRO DE BÁRIO-ALUMINIO SILICATO SILANIZADO, COM FLUORESCENCIA E OPALESCENCIA NATURAL.SERINGA ERGONOMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO –SERINGA DE 4GR COR A3.	20 UN	
60	RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTICULAS DE 0,5 MICRONS, MONOMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, VIDRO DE BÁRIO-ALUMINIO SILICATO SILANIZADO, COM FLUORESCENCIA E OPALESCENCIA NATURAL.SERINGA ERGONOMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO –SERINGA DE 4GR COR A3,5.	20 UN	
61	RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTICULAS DE 0,5 MICRONS, MONOMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, VIDRO DE BÁRIO-ALUMINIO SILICATO SILANIZADO, COM FLUORESCENCIA E OPALESCENCIA NATURAL.SERINGA ERGONOMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO –SERINGA DE 4GR COR A4.	20 UN	
62	RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURACOES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MEDIO DE PARTICULAS DE 0,5 MICRONS,	20 UN	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

	MONOMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, VIDRO DE BÁRIO-ALUMÍNIO SILICATO SINALIZADO COM FLORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL.SERINGA ERGONOMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO –SERINGA DE 4GR COR B1		
63	RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE 0,5 MICRONS, MONOMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, VIDRO DE BÁRIO-ALUMÍNIO SILICATO SILANIZADO, COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL.SERINGA ERGONOMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO –SERINGA DE 4GR COR B2.	20 UN	
64	RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE 0,5 MICRONS, MONOMEROS DE BIS- GMA, BIS-EMA, TEGDMA, VIDRO DE BÁRIO-ALUMÍNIO SILICATO SILANIZADO, COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL.SERINGA ERGONOMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO –SERINGA DE 4GR COR DA2	10 UN	
65	RESINA MICRO HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE 0,5 MICRONS, MONOMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, VIDRO DE BÁRIO-ALUMÍNIO SILICATO SILANIZADO, COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL.SERINGA ERGONOMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO –SERINGA DE 4GR COR DA3	10 UN	
66	SERINGA CARPULE COM REFLUXO AUTOMÁTICO P/ ANESTESIA	20 UN	
67	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS- RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL- MATIZADO- COM FLÚOR- SERINGA COM 2 G E 5 PONTEIRAS	20 UN	
68	SOLUÇÃO LIMPADOR ENZIMÁTICO BACTERIOSTÁTICO - DESINCROSTANTE CONCENTRADO PARA INSTRUMENTAL MÉDICO CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO. DETERGENTE BIODEGRADÁVEL DE AÇÃO RÁPIDA COM 4 ENZIMAS, FRASCO COM 1 LITRO	100 UN	
69	SUGADOR DE SALIVA PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, PACOTES COM 40 UNIDADES	80 PCT	
70	SUGADOR CIRURGICO ESTÉRIL EMBALAGEM COM 40 UNIDADES E 80 PONTEIRAS. (40 UNIDADES DE 2,5MM E 40 UNIDADES DE 3,0MM).	5 PCT	
71	TIRA DE LIXA DE AÇO INOX. 4 MM C/ 12 UNIDADES.	60 PCT	
72	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER SOF-LEX. ACABAMENTO E POLIMENTO EM SUPERFÍCIES PRÓXIMAS DE RESTAURAÇÕES REALIZADAS COM RESINA COMPOSTA E IONÔMERO DE VIDRO. TAMANHO DAS TIRAS: 4 MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO. ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA (CINZA) E MÉDIA (BRANCA). CADA TIRA POSSUI UM CENTRO NEUTRO (SEM ABRASIVO) PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO NAS SUPERFÍCIES INTERPROXIMAIS DOS DENTES. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 TIRAS. REGISTRO NA ANVISA.	30 CX	
73	TIRA DE MATRIZ DE AÇO DE 0,5MM CX C/ 1 ROLO	30 RL	
74	TIRA DE MATRIZ DE AÇO DE 0,7MM CX C/ 1 ROLO	30 RL	
75	TIRA TRANSPARENTE DE POLIÉSTER, TAMANHO 10MMX120MMX0,05 MM	20 PCT	
76	TRICRESOL FORMALINA MISTURA DE CRESOL FORMALDEÍDO COMBINANDO A AÇÃO BACTERICIDA POTENTE COM PROPRIEDADE DE FIXAR TECIDUALFRASCO 10 ML	20 UN	
77	SELADORA BIVOLT AUTOMÁTICO. SISTEMA INTEGRADO DE CORTE EM AMBAS AS DIREÇÕES. ACIONAMENTO POR MEIO DE ALAVANCA COM TRAVA.	3 UN	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

	SISTEMA DE AVISOS COM LEDS INDICATIVOS E BIPS SONOROS NO TECLADO DE MEMBRANA. RESISTÊNCIA PTC BLINDADA COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE INATIVIDADE POR 30 MINUTOS. BOTÃO LIGA/DESLIGA. POTÊNCIA: NO MÍNIMO 180W. LARGURA DA SELAGEM: NO MÍNIMO 12MM. COMPRIMENTO DA SELAGEM: NO MÍNIMO 300MM (30CM). DEVIDAMENTE REGISTRADO E APROVADO PELA ANVISA.		
78	ULTRASSOM REMOVEDOR DE BIOFILME SONIC EVO LED O SONIC EVO LED É UM ULTRASSOM VETERINÁRIO PORTÁTIL, DESENVOLVIDO PARA REMOÇÃO EFICIENTE DE BIOFILME. POSSUI CANETA COM ILUMINAÇÃO LED, TRANSDUTOR PIEZOELÉTRICO E FREQUÊNCIA DE 32.000 HZ, PROPORCIONANDO ALTO DESEMPENHO E PRECISÃO. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: • CANETA COM LUZ LED. • 2 CAPAS DE SILICONE REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS. • TRANSDUTOR PIEZOELÉTRICO. • 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA. • PEDAL DE ACIONAMENTO ÚNICO. • FREQUÊNCIA DE 32.000 HZ. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • MODELO: SONIC EVO LED. • ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (127/220V). • FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. • POTÊNCIA: 60 VA. • PRESSÃO DE ENTRADA DE ÁGUA: 14 A 72 PSI. • DIMENSÕES: 15,9 x 8,1 x 18,8 CM. • PESO LÍQUIDO: 1,6 KG. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: • 1 ULTRASSOM SONIC EVO LED. • 2 CAPAS DE CANETA REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS. • PONTAS T1, T2, T3 E T4. • MANGUEIRA PARA ENTRADA DE ÁGUA. • MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA.	2 UN	
79	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL 30 LITROS – EQUIPAMENTO BIVOLT AUTOMÁTICO (110V/220V), COM CÂMARA EM AÇO INOX AISI 304, TEMPERATURA DE ESTERILIZAÇÃO ATÉ 134°C, POTÊNCIA DE 1000W E PRESSÃO DE TRABALHO DE 1 A 3 KGf/cm². POSSUI CONTROLE DIGITAL, SECAGEM INTEGRADA, FECHO DE SEGURANÇA COM TRIPLO ESTÁGIO, GUARNIÇÃO EM SILICONE, BANDEJAS EM ALUMÍNIO E FUNCIONAMENTO SILENCIOSO.	1 UN	
80	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO C/ LED PUSH BUTTON: FIXAÇÃO DA BROCA DE FORMA FÁCIL, PRÁTICA E SEGURA; SPRAY ÚNICO EXTERNO: DIRECIONADO PARA A PONTA DA BROCA, GARANTINDO UMA REFRIGERAÇÃO EFICIENTE NA ÁREA DE TRABALHO; CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO: PROPORCIONA PESO REDUZIDO; TRATAMENTO SUPERFICIAL DO CORPO: POSSUI CAMADAS DE ANODIZAÇÃO DURA, GARANTINDO RESISTÊNCIA AOS PROCESSOS DE AUTOCLAVAGEM; CABEÇA EM LIGA METÁLICA DE COBRE E ZINCO: MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA A IMPACTOS, COMO QUEDAS OU BATIDAS; ACOPLAMENTO INTRA (UNIVERSAL): COM GIRO DE 360 GRAUS; ROTAÇÃO: ATÉ 20.000 RPM; AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 135°C; CORES: PRATA ACETINADO; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ACOPLAMENTO: INTRA (UNIVERSAL), COM GIRO DE 360 GRAUS; ROTAÇÃO: 5.000 A 20.000 RPM; RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO: 1:1; PESO LÍQUIDO: 42 G; PESO BRUTO C/ EMBALAGEM: 98 G; BROCAS: HASTE TIPO 1 - AR STANDARD.	4 UN	
81	CANETA ALTA ROTAÇÃO C/ LED CABEÇA EM LIGA METÁLICA DE COBRE E ZINCO. MATERIAL DO CORPO EM ALUMÍNIO. CONEXÃO: BORDEN (2 FUROS). DIÂMETRO DA CABEÇA: 12,3 MM. ROTAÇÃO: 290.000 A 420.000 RPM.	6 UN	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

	PRESSÃO DE TRABALHO: 2,1 BAR = 210 KPA = 30,4 PSI +- 5%. CONSUMO DE AR: 34 L/MIN. +- 10%. CONSUMO DE ÁGUA REFRIGERAÇÃO: 50 ML/MIN. ± 10%. NÍVEL SONORO: 65 DB. PESO LÍQUIDO: 34G. PESO BRUTO: 104 GR. BROCAS: MATERIAL EM AÇO OU METAL DURO DE HASTE TIPO 3 - FG STANDARD. DIÂMETRO DO EIXO DA BROCA: Ø1,59~1,60MM. * COMPRIMENTO DA HASTE: MÍNIMO 9,0MM. * COMPRIMENTO DA BROCA: MÁXIMO 22,0MM. * DIÂMETRO MÁXIMO DA PONTA ATIVA - Ø2,0MM.		
82	SINDESMÓTOMO EM AÇO INOX 420 – FAVA C/ 1 EMBALAGEM	10 UN	
83	RESINA FLUIDA APPLIC FLOW-A2 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE BAIXA VISCOSIDADE ESCELENTE ADAPTAÇÃO E PRATICIDADE PARA PROCEDIMENTO RESTAURADORES EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO	20 UN	
84	RESINA FLUIDA APPLIC FLOW-A3 FOTOPOLIMERIZÁVEL DE BAIXA VISCOSIDADE ESCELENTE ADAPTAÇÃO E PRATICIDADE PARA PROCEDIMENTO RESTAURADORES EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO	20 UN	
85	KIT SAÚDE BUCAL - COM ESTOJO, ESCOVA, CREME DENTAL E FIO DENTAL, SENDO: ESTOJO ENVELOPE PERSONALIZADO, EM LONA IMPERMEÁVEL E RESISTENTE, COM ZÍPER NA COR DA BOLSA. TAMANHO 10X20 CM. CREME DENTAL, COM FLÚOR, CÁLCIO E MICRO PARTÍCULAS POLIDORAS, SABOR MENTA. ESCOVA DENTAL EM PLÁSTICO, DIVERSAS CORES, COM CABEÇA E HASTES SITUADAS EM UM MESMO EIXO, CABEÇA CONTENDO 3X6 TUFOS DO MESMO COMPRIMENTO, CERDAS MACIAS (SENDO UMA ESCOVA POR KIT, NO TAMANHO INFANTIL CONFORME SOLICITAÇÃO) E FIO DENTAL POCKET, COM CERA MICROCRISTALINA, COM 25 MTS EM ESTOJO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. COM PERSONALIZAÇÃO DE CORES E ARTE PARA SERIGRAFIA A SER ENCAMINHADA NO PEDIDO CONFORME A CAMPANHA DE SAÚDE DO PERÍODO.	800 UN	
86	KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA ULTRA-GLOSS – SISTEMA COMPLETO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS ODONTOLÓGICAS, COMPOSTO POR 15 PEÇAS CA E BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL COM 75 FUROS. POSSUI POLIDORES DE DIFERENTES GRANULOMETRIAS (GROSSA, MÉDIA E FINA), ESCOVAS DE ROBINSON, ESCOVA COM CARBETO DE SILÍCIO E ESCOVA DE PELO DE CABRA, PROPORCIONANDO ALTA DURABILIDADE, LISURA SUPERFICIAL, BRILHO ELEVADO E ACABAMENTO ESTÉTICO. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL E REUTILIZÁVEL, INDICADO PARA DENTÍSTICA E ESTÉTICA ODONTOLÓGICA.	20 UN	
87	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA HEMOPARE 10ML – PRODUTO ODONTOLÓGICO À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, INDICADO PARA HEMOSTASIA E RETRAÇÃO GENGIVAL EM PROCEDIMENTOS DE MOLDAGEM. POSSUI FÓRMULA SEM EPINEFRINA, COM AÇÃO NA CONTRAÇÃO GENGIVAL SUPERFICIAL, RECUPERAÇÃO TECIDUAL RÁPIDA E USO SEGURO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 10 ML.	20 UN	
88	RIOHEX GARD 0,12% – ANTISSEPTICO BUCAL COM CLOREXIDINA – SOLUÇÃO ANTISSEPTICA BUCAL SEM ÁLCOOL, À BASE DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,12%, INDICADA PARA CONTROLE DA PLACA BACTERIANA E PREVENÇÃO DE DOENÇAS GENGIVAIS. POSSUI FÓRMULA COM MENOR RISCO DE IRRITAÇÃO DA MUCOSA ORAL, INDICADA PARA USO	20 UN	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

	PROFISSIONAL SOB ORIENTAÇÃO ODONTOLÓGICA. APRESENTAÇÕES: 250 ML E 2 LITROS.		
89	MANDRIL ADAPTADOR PARA SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO, COMPATÍVEL COM DISCOS TIPO SOF-LEX POP-ON. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA. PROJETADO PARA ACOPLAMENTO EM CONTRA-ÂNGULO. AUTOCLAVÁVEL, GARANTINDO SEGURANÇA E BIOSSEGURANÇA. PRODUTO ESSENCIAL PARA FIXAÇÃO SEGURA E RÁPIDA DOS DISCOS ABRASIVOS EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES. DEVE POSSUIR REGISTRO ATIVO NA ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE (UN)	20UN	
90	ANESTÉSICO LIDOCAINA 2% COM VASO, 1,8ML, CAIXA C/50 UN	10 CX	
91	BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ DE GRANULOMETRIA EXTRA FINA, COMPATÍVEL COM APARELHOS DE PROFILAXIA COMPOSIÇÃO: BICARBONATO DE SÓDIO, SILICA AMORFA (AEROSIL), ESTEARATO DE MAGNÉSIO E ESSENCIA. APRESENTAÇÃO: SACHES DE 40 GRAMAS CADA, CAIXA COM 15 SACHES DE 40 GRAMAS. COM REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	20 CX	
92	ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO, ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO: PROFILAXIA / PERIODONTIA, FONTE: ELETRO-PNEUMÁTICO, INSTALAÇÃO: BIVOLT, COMPONENTES ADICIONAIS: RESERVATÓRIO PÓ, 3 PONTEIRAS REMOVÍVEIS AUTOCLAVÁVEIS, COMPONENTES: 2 PEÇAS DE MÃO, PEDAL.	2 UN	
93	COLHER/ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5 – INSTRUMENTO DUPLO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM PONTAS ATIVAS EM FORMATO DE COLHER, AFIADAS E CÔNCAVAS. CABO SERRILHADO OU OCO (DIÂMETRO MÍNIMO DE 8 MM), AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO.	20 UN	
94	COLHER/ESCAVADOR DE DENTINA Nº 11/12 – INSTRUMENTO DUPLO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM PONTAS ATIVAS CÔNCAVAS, AFIADAS E EM FORMATO DE COLHER. CABO SERRILHADO OU OCO (DIÂMETRO MÍNIMO DE 8 MM), RESISTENTE À CORROSÃO E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL.	20 UN	
95	COLHER/ESCAVADOR DE DENTINA Nº 14 – INSTRUMENTO DUPLO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM PONTAS ATIVAS CÔNCAVAS, AFIADAS E EM FORMATO DE COLHER. CABO SERRILHADO OU OCO (DIÂMETRO MÍNIMO DE 8 MM), RESISTENTE À CORROSÃO E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL.	20 UN	
96	COLHER/ESCAVADOR DE DENTINA Nº 18 – INSTRUMENTO DUPLO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM PONTAS ATIVAS CÔNCAVAS, AFIADAS E EM FORMATO DE COLHER. CABO SERRILHADO OU OCO (DIÂMETRO MÍNIMO DE 8 MM), RESISTENTE À CORROSÃO E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL.	20 UN	
97	COLHER/ESCAVADOR DE DENTINA Nº 20 – INSTRUMENTO DUPLO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM PONTAS ATIVAS CÔNCAVAS, AFIADAS E EM FORMATO DE COLHER. CABO SERRILHADO OU OCO (DIÂMETRO MÍNIMO DE 8 MM), RESISTENTE À CORROSÃO E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL.	20 UN	
98	VASELINA SÓLIDA – USO ODONTOLÓGICO: ÓLEO MINERAL PURIFICADO DE GRAU FARMACÊUTICO, CONSISTÊNCIA PASTOSA (SÓLIDA/SEMI-SÓLIDA), INODORA, INSÍPIDA, ATÓXICA E INCOLOR. EMBALAGEM TIPO FRASCO, POTE OU BISNAGA CONTENDO 30 G.	10 UN	
99	PINÇA MULLER PARA CARBONO	10 UN	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

	INDICAÇÃO: UTILIZADO PARA MANUSEAR CARBONO EM MARCAÇÃO DE CONTATO OCLUSAL. CARACTERÍSTICAS: • PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. • MATERIAL IMPORTADO PREMIUM. • AUTOCLAVÁVEL. • VALIDADE: INDETERMINADA.		
100	DESINFETANTE SUG CLEAN 1L – DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO CONCENTRADO, NÃO ESPUMANTE, INDICADO PARA LIMPEZA DE MANGUEIRAS E DUTOS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. REMOVE RESÍDUOS, PREVINE ENTUPIMENTOS, MELHORA A SUCÇÃO, POSSUI AROMA DE LIMÃO E EMBALAGEM COM 1 LITRO.	30 UN	
101	FRESA TUNGSTÊNIO DE CORTE FINO PARA PEÇA RETA	10 UN	
102	KIT ALAVANCA HEIDBRINK - 03 PEÇAS SENDO Nº 1,2,3 FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	10 UN	
103	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ALAVANCA POTTS, DIREITA	10 UN	
104	CADEIRA ODONTOLÓGICA DESENVOLVIDA PARA OFERECER CONFORTO AO PACIENTE, ERGONOMIA AO PROFISSIONAL E PRATICIDADE NO ATENDIMENTO CLÍNICO. POSSUI ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTINDO DURABILIDADE E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECAÂNICO COM MOTOR DE BAIXA TENSÃO, PROPORCIONANDO MOVIMENTOS SUAVES E SILENCIOSOS. CONTA COM ESTOFAMENTO ANATÔMICO EM PVC RESISTENTE, ENCOSTO REGULÁVEL, CABECEIRA BIARTICULADA E BRAÇO REBATÍVEL PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DO PACIENTE. POSSUI PAINEL DE COMANDO COM MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS, RETORNO À POSIÇÃO INICIAL E MEMÓRIAS PROGRAMÁVEIS DE POSIÇÕES CLÍNICAS. EQUIPO COM BANDEJA EM AÇO INOX, SERINGA TRÍPLICE, TERMINAIS PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, ACIONAMENTO POR PEDAL MULTIFUNCIONAL E REGULAGEM DE ÁGUA E AR. REFLETOR LED COM ILUMINAÇÃO UNIFORME, INTENSIDADE AJUSTÁVEL E PUXADORES REMOVÍVEIS PARA ASSEPSIA. UNIDADE AUXILIAR COM CUBA REMOVÍVEL, SISTEMA DE ÁGUA PARA COPO E CUSPIDEIRA E SUGADORES ODONTOLÓGICOS. EQUIPAMENTO COM REGISTRO NA ANVISA, EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, INDICADO PARA CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS, INSTITUIÇÕES DE ENSINO E UNIDADES DE SAÚDE.	01 UN	

1. A proposta financeira contém o preço unitário do item cotado.
2. O prazo de validade da proposta e dos lances é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação.
3. Declaro que os preços contidos na proposta incluem todos os custos diretos e indiretos relativos ao fornecimento do objeto, tais como, sem se limitar a, tributos, materiais, serviços, mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, seguros, fretes, embalagens e lucro.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Edição 1.423 – Lei 2.558/2014

4. Declaro, também, que quaisquer tributos, custos ou despesas, diretos ou indiretos, omitidos ou incorretamente cotados, serão considerados inclusos nos preços ofertados, não cabendo qualquer acréscimo ou ressarcimento, devendo o objeto ser executado sem ônus adicionais ao Município.
5. Declaro, ainda, que a proposta atende a todas as exigências do edital e de seus anexos, no tocante à qualidade, quantidades e prazos de entrega dos produtos cotados.

Município xx, em xx de junho de 2026.

Assinatura do representante legal
CPF do representante legal